ANNO XLIX. NUMERO 218 — TERÇA FEIRA 23 DE SETEMBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . . [illegible]
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
[illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João [illegible]aria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justi Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JUNHO DE 1873.

1ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Quirino José Madeira, resolve conceder-lhe permissão para ir ao presidio de Fernando de Noronha tratar de negocios de seu particular interesse; com a condição, porem, de voltar para esta capital quando o coronel Antonio Gomes Leal regressar da commissão a que vai no mesmo presidio.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Transmitto a V. Exc. para ter a devida execução a copia junta da tabella, que nesta data approvei provisoriamente, arbitrando o valor da etapa para as praças do exercito e da guarda nacional destacada nesta provincia, e da forragem para a cavalhada da companhia de cavallaria, no semestre de julho a dezembro proximo vindouro.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Envie V. S. para esta capital na primeira opportunidade, com a precisa segurança e guias respectivas, os sentenciados Antonio José de Sant'Anna, José Ferreira da Silva e José de França Jacob.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins as guias inclusas dos sentenciados constantes da relação junta por copia, que, segundo officio do juiz de direito da 1ª vara, de 28 do corrente, tem de para ahi seguir no primeiro vapor.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. as inclusas guias dos sentenciados constantes da relação junta, que, segundo officio do juiz de direito da 1ª vara civel, já se acham nesse presidio.

2ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 1,157 de 28 do corrente, resolve nomear para o lugar vago de 3º supplente do subdelegado do 3º districto do termo da Escada o cidadão Augusto de Barros Correia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão aggregado do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio José Pereira da Cunha, ao parecer da junta de saúde que o julgou incapaz do serviço activo, e informação do commandante superior respectivo em officio n. 634 de 25 do corrente, resolve transferir o dito capitão para o de reserva, de conformidade com o disposto no art. 69 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, ficando aggregado ao 2º batalhão respectivo.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — Devolvendo a V. S. os officios juntos em original, do delegado de policia do termo de Cimbres e subdelegado do districto de Alagoa de Baixo, tenho a dizer-lhe que por ora não pode ter lugar o augmento do destacamento de Aguas Bellas, e nem ser tirada praça alguma do de Buique.

— Ao commandante superior do Recife.—Sóteudo comparecido a 26 do corrente o tenente-coronel João Valentim Villela e major Antonio José Alves de Brito, para compor a junta que tinha de julgar em ultima instancia varias praças de policia, de novo designe V. S. 3 officiaes superiores para comparecerem neste palacio no dia 2 de julho proximo futuro ao meio dia, afim de ter lugar a reunião da dita junta.

— Ao juiz de direito da 2ª vara.—Designo o dia 2 de julho proximo futuro para ter lugar a reunião da junta que em ultima instancia tem de julgar varias praças do corpo de policia, e que deixou de ter lugar a 26 do corrente.

— Ao juiz de direito de Cimbres. — Inteirado das importantes diligencias feitas contra diversos criminosos de que trata Vmc. em seu officio de 23 deste mez, coroadas de feliz resultado, tenho a dizer-lhe que espero que as autoridades dessa comarca, e em particular o subdelegado de Alagoa de Baixo, continuem no louvavel empenho de perseguir criminosos, com o que bons serviços prestarão á sociedade.

— Ao promotor de Santo Antão.—Envio a Vmc. os papeis juntos para que, de conformidade com a lei, proponha acção competente, ou promova o que for de direito, em favor de Raymundo, que se diz livre, e está como escravo em poder de Manoel Antonio dos Santos Dias.

— Ao commandante do corpo de policia.—Devolvo a Vmc. o processo do conselho de julgamento do soldado Francisco dos Santos Lins, afim de que seja cumprida a sentença do dito conselho.

— Ao mesmo.—Faça Vmc. substituir por outros o official e praças que se acham destacadas em Limoeiro, como solicita o mesmo official, segundo seu officio n. 361 de 23 deste mez.

— Ao mesmo.—Pode Vmc. engajar, sendo idoneo, no corpo sob seu commando, o paisano Antonio Vieira de Macedo Luna Filho, de que trata o seu officio n. 364 de 26 do corrente.

— Ao mesmo.—Louve Vmc. o sargento commandante do destacamento de Cimbres, Joaquim Bezerra Cavalcante, pela captura do criminoso Francisco Antonio de Sales, que elle realisou, segundo participa o juiz de direito da comarca.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — A 9 deste mez entrou o bacharel João Vieira de Araujo, juiz de direito da comarca de Bom Conselho, no gozo da licença de tres mezes que lhe foi concedida pelo governo imperial por portaria de 24 de maio ultimo, o que communico a V. S. para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. as duas inclusas contas em duplicata, que me foram remettidas pelo director interino do arsenal de guerra com officios de 8 de janeiro e 8 de abril deste anno sob ns. 336 e 395, a que alludem suas informações de 28 do corrente ns. 311 e 312, afim de que mande pagar a Augusto Caos a importancia dos medicamentos fornecidos por elle á enfermaria militar dos menores daquelle arsenal, segundo indicam as respectivas contas.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins que, segundo declarou-me o Exm. e Rvm. bispo diocesano em officio de 26, a 23 do corrente fora nomeado para o cargo de vigario encommendado da freguezia de Garanhuns o Rvd. Pedro Pacifico de Barros.

— Ao mesmo.—Tendo approvado provisoriamente a tabella organisada por essa thesouraria arbitrando o valor da etapa para a tropa de linha e da guarda nacional destacada nesta provincia, e da forragem para a cavalhada da companhia de cavallaria no semestre de julho a dezembro proximo vindouro, transmitto a V. S. copia da referida tabella, afim de que tenha a devida execução.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins a inclusa ordem do thesouro nacional de 15 do corrente sob n. 110.

—Ao inspector da thesouraria provincial.—Communico a V. S. para seu conhecimento e devidos fins que segundo consta de officios do Exm. e Rvm. bispo, diocesano, fora a 3 do corrente exonerado do cargo de coadjuctor pro-parocho da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth, e nomeado vigario encommendado de Garanhuns, o Rvd. Pedro Pacifico de Barros, e bem assim que na mesma data fora nomeado para aquelle cargo o Rvd. José Francisco da Silva Borges.

— Ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o tenente-coronel commandante do corpo de policia em officio de 28 do corrente sob n. 270, autoriso V. S. a mandar abonar 2 mezes de soldo a 6 praças daquelle corpo que vão destacar em Serinhaem, a contar do 1º de julho vindouro.

— Ao mesmo.—Tendo o Exm. presidente da da provincia do Rio Grande do Norte participado a esta presidencia, em officio de 19 do corrente, que ficavam expedidas as convenientes ordens no sentido de ser paga ao fornecedor da casa de detenção, bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior, a importancia de 7$227, despendida com o sustento do preso pobre José Ambrozio dos Santos, recolhido áquelle estabelecimento; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos.

4ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora publica nomeada para a cadeira da villa de Ingazeira, Maria Candida de Figueiredo, e tendo em vista a informação do Dr. director geral interino da instrucção publica, de 18 do corrente sob n. 175, resolve conceder-lhe tres mezes de prorogação do praso que lhe foi marcado pelo referido director para entrar no exercicio de sua cadeira, sendo a mesma prorogação contada do dia 26 do corrente.

Officios :

— Ao Exm. Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Accuso a recepção do officio de 17 do corrente, em que V. Exc me communicou haver na mesma data prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia para que fora nomeado por carta imperial de 29 de março ultimo. Aproveito a occasião para assegurar a V. Exc. os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Ao mesmo.—Não existindo mais na secretaria desta presidencia um só exemplar da collecção das leis do anno de 1866, onde se acha incluida a de que trata V. Exc. em officio de 26 do corrente, deixo por isso de satisfazer o pedido contido no citado officio. No entretanto julguei conveniente remetter a V. Exc. a inclusa copia da referida lei.

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia do Ceará.—Accuso a recepção do officio que V. Exc. dirigio-me em 18 do corrente, e bem assim de um exemplar impresso, que a elle veio annexo do relatorio com que o Exm. commendador João Wilkens de Mattos abrio no anno passado a 1ª sessão da 21ª legislatura da assembléa dessa provincia.

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia do Pará.—Com a remessa do incluso exemplar impresso do regulamento do collegio das orphãs desta capital fica satisfeita a requisição contida no officio de V. Exc. de 16 do corrente.

— Ao Exm. Sr. Sr. bispo diocesano.—Ficam expedidas as communicações ás repartições competentes acerca das nomeações que fez V. Exc. Rvma. dos Rvms. Pedro Pacifico de Barros e José Francisco da Silva Borges, o 1º para o cargo de vigario encommendado da freguezia de Garanhuns e o 2.º para o da de coadjuctor pro-parocho de Nossa Senhora Conceição de Nazareth segundo declarou-me V. Exc. Rvma. em officio de 26 do corrente, a que respondo.

— Ao inspector da saúde publica.— Communico a V. S. para os fins convenientes que nesta data defiro a petição de Alfredo Emilio Calumby, concedendo que abra botica na cidade de Nazareth, visto ter elle provado nos termos da lei, permissão que lhe foi concedida para tal fim pelo governo imperial.

Portaria :

A' camara municipal da villa de Petrolina. — Com a informação do inspector da thesouraria de fazenda, de 20 do corrente sob n. 229 serie D., junta por copia, respondo o officio da camara municipal da villa de Petrolina, de 21 de abril ultimo, em que representa contra a falta de uma collectoria de rendas geraes naquella villa.

5.ª secção.

Circular :

— A' commissão censitaria da parochia de Iguarassú.—Reitero a recommendação feita a Vv. Ss. da prompta e fiel execução do disposto n. § 8.º do artigo 9.º do decreto n. 4856 de 30 de dezembro de 1871, afim de poder esta presidencia remetter á directoria geral da estatistica todos os elementos originaes do recenseamento, nos termos do artigo 13 do mesmo decreto, visto já haver decorrido tempo mais que sufficiente para o cumprimento da citada disposição. Igual ás commissões censitarias das parochias de Limoeiro, Panellas, S. Bento, Garanhuns, Ingazeira e Floresta.

Portarias :

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, o coronel do estado-maior de 2.ª classe Antonio Gomes Leal, que vae alli em commissão do governo imperial, e bem assim um seu criado, sua bagagem e varios generos para sua dispensa.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, o major Antonio Dornellas Camara e o capitão Manoel Claudino de Oliveira Cruz, os quaes seguem para alli, aquelle como ajudante de ordens e este como secretario do coronel de estado-maior Antonio Gomes Leal, e bem assim um neto menor do ultimo desses officiaes, e as bagagens de ambos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio :

— Ao director do arsenal de guerra.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria de fazenda no sentido de serem pagas a Augusto Caors as depezas de que tratam os seus officios de 8 de janeiro e 8 de abril deste anno, sob ns. 336 e 395.

2ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr presidente da provincia manda declarar a V. S., que ficou inteirado pelo seu officio, n. 1158 de 28 do corrente, de ter sido nomeado guarda da casa de detenção o cidadão Francisco Antonio de Oliveira Santos, em lugar de José Satyro Barbosa, que pedio demissão.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para os devidos fins, que nesta data manda substituir por outro o destacamento de policia existente em Limeiro.

— Ao mesmo — De ordem de S. Exc o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o titulo de nomeação do 3.º supplente do subdelegado do 3.º districto do termo da Escada, de acordo com a proposta de V. S. em officio n. 1157 de 28 deste mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, segundo communicou o commandante do destacamento da villa de Granito, em virtude de ordem do delegado do dito termo fizera seguir para Salgueiro 3 praças do referido destacamento, que com 3, que alli estavam azendo o n. de 6 que ficam a disposição das autoridades policiaes.—Igual ao commandante do corpo de policia.

— Ao commandante superior do Recife.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, por portaria de hoje, foi transferido para o serviço de reserva, e aggregado ao 2.º batalhão respectivo, o capitão aggregado ao 6.º de infantaria José Pereira da Cunha, de quem trata o seu officio, n. 634, de 25 do corrente.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio expedio ordem a thesouraria provincial no sentido de ser feito o abono, de que trata o seu officio de 28 deste mez, sob n. 370.

— Ao capitão Joaquim Albino de Gusmão. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 27 deste mez, em que participa terem se concluido os trabalhos do conselho de revisão da qualificação da guarda nacional da freguezia da Boa-Vista, de que foi presidente.

3.ª secção.

Officio :

— Ao inspector da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os fins convenientes, que o collector nomeado para a collectoria de Bezerros chama-se Francisco Apolonio Bezerra e Silva, e não Francisco Apolonio Bezerra de Vasconcellos.

5.ª secção.

Officio :

— A' junta de emancipação de escravos do municipio de Nazareth.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido officio de V. S., de 22 do corrente, em que participam que nessa data deram começo aos seus trabalhos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1873.

Anna Joaquina do Sacramento.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Alvaro Paulo Noblato.—Como requer, dando-se sciencia ao conselheiro presidente da relação.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.—Como requer.

Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa.—Informe o Sr. director geral interino da instrucção publica.

Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque. — Aguarde o supplicante o necessario credito.

Christovão Xavier Lopes.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

O mesmo. idem.

João Luiz Victor Lieutier.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

José Melchiades Bezerra da Silva Costa —Indeferido.

Conego João José da Costa Ribeiro.—Encaminhe-se.

José Gomes de Oliveira.—Informe o Sr. juiz de direito da 1.ª vara civel.

Manoel Bernardo Martins.—Indeferido.

Manoel Gonçalves Barros.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Noberto Alves de Lima e José Pergentino de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Pedro Cavalcante de Albuquerque.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Pedro Simões da Silva.—Encaminhe se.

Guilhermida Moreira de Mendonça.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de setembro de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 22 DE SETEMBRO DE 1873.

Ordem do dia n. 763.

O brigadeiro commandante das armas faz publico para os fins convenientes que, segundo consta de officio que lhe foi expedido pela repartição do ajudante general na data de 13 sob o n. 12,613, o conselho supremo militar de justiça por despacho de 3, tudo do corrente, confirmou a sentença do conselho de guerra que absolveu o Sr. major graduado do 9º batalhão de infantaria Bento Luiz da Gama; pelo que deve o mesmo Sr. major ser considerado em plena liberdade.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O major, *José B. dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE SETEMBRO DE 1873.

Noticias da Europa.

O vapor francez *Villé de Bahia*, chegado no domingo á tarde, entregou hontem pela manhã a mala no correio. As datas de Lisbôa de que foi elle portador, são de 6 do corrente á tarde. Eis o que colhemos dos jornaes e cartas :

FRANÇA.

Continuam os commentarios e os boatos sobre a fusão e sobre as probabilidades do futuro da França.

Ha uma nova versão publicada pelo *Pays* :

« O conde de Chambord não querendo fazer concessões e reconhecendo a impossibilidade com o *Syllabus*, e o estandarte branco, só pederia á assembléa nacional o reconhecimento dos seus direitos, e a restauração da monarchia, para abdicar, depois de um curto lapso de tempo, a favor do conde de Paris.

« Este instituiria então a monarchia constitucional, e assim ficariam logrados, tanto os republicanos e os bonapartistas, como os legitimistas clericaes, cujo fanatismo não poderia jámais levar a bem tal arranjo.

« Como, porém, é preciso poupar os differentes grupos, que actualmente desejam a fusão, julgou-se a proposito deixar acreditar que a projectada fusão está perdida, e assim faze-los inclinar ao prolongamento da situação actual, até se conseguir a alliança dos centros sem a qual os de Orleans se não poderiam sustentar no throno. »

Esta versão não tem importancia alguma, e parece inspirada unicamente pelo desejo de explicar a viagem do conde de Paris a Vienna, e de precaver os bonapartistas contra qualquer tentativa dos seus alliados.

Trata-se de novas tentativas que os legitimistas fusionistas fazem junto do conde de Chambord, para lhe arrancarem pelo menos algumas promessas ou algumas declarações que possam socegar a França sobre as da monarchia do direito divino, relativamente ás instituições constitucionaes.

Affiança-se que seria nomeada uma deputação, de que fariam parte os Srs. Kerdrel e de Franclieu, que para esse fim se dirigiriam a Vienna e apresentariam ao principe uma mensagem, expondo o pensamento deste grupo sobre a situação politica da França.

Parece, porém, que além das difficuldades de bandeira branca ou tricolor, ha a receiar que o Sr. de Chambord não queira abandonar cousa alguma do seu direito monarchico, pois, o seu ideal em fórma de governo se aproxima mais do regimen despotico, sob a mascara de governo representativo, tal como o tinha concebido Napoleão III, do que da carta constitucional outhorgada por Luiz XVIII, sem mesmo fallar na de 1830.

— A attitude do marechal Mac-Mahon faz honra tanto á sua lealdade, como ao seu tacto politico; affirma-se ter elle declarado cathegoricamente que em presença de sentimentos tão divididos do paiz, e dos perigos que a restauração monarchica faria correr á paz publica, antes declinaria os seus poderes do que prestar-se á execução do voto esporado pelos agentes da fusão.

Diz-se que em um conselho de ministros presidido pelo marechal, este se declarou a favor da convocação simultanea dos collegios eleitoraes actualmente vagos, ponderando os inconvenientes que produzem as agitações eleitoraes muitas vezes repetidas, bem como a conveniencia de offerecer á opinião publica ensejo de se manifestar o mais largamente possivel nas circumstancias actuaes.

Esta é tambem a opinião das folhas republicanas, e foi apoiada no conselho pelos Srs. Magne e Deseilligny, que representam o partido bonapartista, e fortemente combatida pelos Srs. Batbie e Beulé que não tem pressa alguma em reconhecer a opinião do paiz ácerca da jornada de 24 de maio, e das manobras que se lhe seguiram.

— Perto de vinte conselhos geraes já terminaram a sua missão, foram geralmente reeleitas as antigas commissões permanentes, e em quasi todos elles a sessão correu regular e pacificamente.

No conselho geral de Privas um dos conselheiros propoz a adopção de um voto tendente a que *se não attentasse contra o systema de administração geral e local, que tem por base o suffragio universal, mantido na sua integridade.*

O prefeito protestou contra a adopção desta moção e sahio da sala; alguns conselheiros fizeram a mesma declaração, sahindo tambem da sala; a maioria, porem, envioa em acto continuo a proposta á commissão, que immediatamente fez o seu relatorio, sendo a moção approvada unanimemente pelos membros que ficaram na sala em numero de 17.

— Dizem alguns jornaes que o duque de Décazes fôra convidado pelo governo para aceitar a embaixada em Londres; o duque aceitava em principio, mas julgou que devia fazer algumas reservas sobre as instrucções que lhe eram dadas.

O governo não aceitou essas reservas, e decidio não nomear o duque de Décazes, a não adherir o duque pura e simplesmente ao programma do governo.

— N'uma das ultimas sessões da commissão permanente da assembléa nacional, o Sr. Léon Say interpellou o governo para saber se o governo tencionava supprimir a taxa adicional de bandeira, para os cereaes antes do 1º de outubro; o duque de Broglie affirmou que o conselho de ministros tinha decidido nessa manhã mesmo (28 de agosto) a suppressão do imposto addicional de bandeira.

— Tem corrido differentes vezes o falso boato de estar doente o marechal Bazaine.

A *Presse* diz que o marechal não está doente e nem mesmo teve nestes ultimos tempos incommodo algum mesmo passageiro.

O marechal sabe muitas vezes de carruagem fechada e em companhia do official superior encarregado da sua guarda. Entra sempre ao toque de retreta; como lhe é imposto pelas autoridades.

— Diz a *Liberté* que o projecto de mobilisação rapida do exercito, em caso de guerra, funda-se na creação de dezoito regiões militares; que as guarnições de Paris e de Lyon serão formadas de duas divisões de cada um dos corpos do exercito. Na zona militar de Paris as residencias dos estados maiores pertencentes aos quatro corpos, serão: Rouen para o corpo de exercito do norte; Amiens ou Compiègne para o corpo de leste; Fontainebleau ou Orleans para o corpo do sul; e Mans para o de oeste.

A zona militar de Lyon deve conter tres corpos de exercito.

SUISSA.

O congresso postal geral que se devia reunir em Berne no 1º de setembro foi adiado a pedido da Russia.

A França tinha-se recusado a tomar parte no congresso; e esta recusa trará comsigo provavelmente uma alteração do programma, visto que o projecto, que havia sido redigido pela direcção geral dos correios allemães, e que devia servir de base ás discussões, tinha sido concebido de um modo confuso, pela necessidade em que se estava de permittir á França o accesso á união postal.

O ministro das finanças da França oppõe-se tenazmente a qualquer melhoramento das taxas com o receio de diminuir os rendimentos do thesouro.

O congresso deve talvez reunir antes de um mez, ainda que não se tenha tomado sobre este assumpto decisão alguma definitiva. Além das questões puramente postaes, deve tambem tratar-se no congresso do melhoramento das relações de commercio internacionaes.

Póde-se prever que o congresso terá mais liberdade de tratar este assumpto, não tomando parte nestes trabalhos a França.

Parece que se tratará da abolição dos direitos de *transito*, direitos que pesam de um modo importante sobre as condições das taxas de internacionaes.

— Acha-se em Versailles Mr. Mermillord, que foi expulso de Genebra, por conflicto com as autoridades suissas.

Prega uma missão, presidida pelo bispo da diocese e á qual tem assistido mais de duzentos sacerdotes da diocese.

— Em Genebra o conselho supremo votou no dia 27 de agosto em terceira deliberação a lei sobre o culto catholico com modificações no sentido da inteira liberdade e igualdade para todos os catholicos.

O povo do cantão de Sante Gall, na Suissa, votou por uma maioria de 3:600 votos no dia 24 de agosto ultimo, a lei sobre os enterramentos, a qual submette os cemiterios á autoridade civil, retirando-lhes a administração aos padres. Na cabeça do districto houve apenas 64 votos contra a nova lei.

Os oppositores foram assobiados á sahida da igreja; e os jornaes liberaes criticam, com razão, esta violação contra a liberdade das opiniões.

ITALIA.

— Diz a *Nova imprensa livre* que já está completamente decidida a visita do rei Victor Manoel a Berlim e a Vienna, sendo acompanhado nesta excursão pelo ministro presidente do conselho e pelo ministro dos negocios estrangeiros.

Constituio-se em Roma uma commissão de cardeaes encarregada da revisão do manuscripto da historia do concilio celebrado no Vaticano, até á definição do dogma da infallibilidade.

INGLATERRA.

A ultima recomposição ministerial, e a entrada para o gabinete do Sr John Bright produzio bom effeito no sentimento publico, que estava em completa opposição com o governo.

A junta da liga de educação de Birmingham decidio ha poucos dias, suspender até nova ordem a resolução em que estava de combater nas eleições os candidatos liberaes que não adherissem previamente aos seus principios.

A liga conserva a sua organisação, e preservará nos seus esforços tendentes a fazer prevalecer as suas doutrinas nas leis do ensino, mas consente em esperar as concessões que lhe faz entrever a politica do governo, e o seu desejo de manter intactas e mudas as forças do partido liberal.

Este accordo é importantissimo, porque os tories vão ganhando terreno, progressivamente, e alem disto o grupo dos deputados irlandezes, que, até agora fazia causa commum com o ministerio, ameaça abandona-lo para se ligar com a associação do *home-rule*.

O gabinete encontra porem difficuldades em estabelecer-se.

O *Morning [illegible]* depois de ter annunciado a sahida do Sr. Monsell, membro do gabinete e director geral dos correios, [illegible] que o Sr. Lowe já acha que lhe não convem o ministerio do interior; e que o duque de Argyll descobrio que o estado da sua saude lhe não permitte, desempenhar as funcções do ministerio da India de sorte que o ex-chanceller do thesouro substituiria o duque, consentindo o Sr. Bouverie em assumir a pasta do interior.

O Sr. Monsell vai ser nomeado lord, e parece que o deputado irlandez o Sr. O' Donoghue será adjunto ao Sr. Fortescue no ministerio do commercio.

Continua em Inglaterra o grande processo do pretendente Tichborne. Na ultima audiencia teem deposto grande numero de testemunhas de defeza.

E' um dos maiores processos dos tempos modernos.

HOLLANDA.

Nas Indias neerlandezas mencionam a grande actividade que reina nos preparativos para a nova expedição do Atchin.

A esquadra do bloqueio acaba de ser consideravelmente augmentada, e já aprisionou grande porção de armas e munições destinadas aos Atchinezes.

A maior parte das expedições preparam-se em Singapura e em Penang, portos inglezes, mas que pela sua imprensa se mostram singularmente hostis aos interesses hollandezes n'aquellas paragens.

O sultão do Atchin, desesperando da intercessão do sultão de Constantinopla, e da mediação ingleza, não perde o seu tempo em precaver-se contra a tempestade que o ameaça.

Os agentes inglezes na India e no estreito de Malaca receberam instrucções para se manterem na mais stricta neutralidade.

Em Samarang a autoridade colonial capturou alguns espiões arabes, que pareciam estar incumbidos de excitar revoltas nas colonias neerlandezas.

Diz se que o sultão do Atchin já fizera propostas de paz a que o governador da Batavia respondeu fazendo conhecer as condições mediante as quaes consentiria em celebrar um tratado que pozesse termo ao conflicto; dizem outros que o sultão fizera rodear a capital com novas fortificações sob a direcção de engenheiros estrangeiros.

Affirma-se que o ministerio hollandez pedira a sua demissão.

Ignoram-se os pormenores da crise ministerial.

ALLEMANHA.

O imperador Guilherme sahio de Gastein no dia 27 de agosto, sem ter encontrado durante a sua passagem pelo territorio austriaco, o imperador Francisco José.

Nada ha de decidido relativamente á visita do imperador da Allemanha á exposição de Vienna d'Austria.

— Na ultima sessão do parlamento allemão, o plenipotenciario da Baviera, tinha-se queixado no conselho federal de que a chancellaria enviasse ao exame do conselho, projectos de lei já redigidos, e inteiramente elaborados pelo governo prussiano.

O congresso deu razão ao representante da Baviera, e decidio que d'ahi em diante as propostas, e os ante-projectos seriam communicados a cada governo allemão, e em caso de necessidade a redacção definitiva seria confiada a uma commissão em que tomassem parte os estados que mais directamente fossem nelles interessados.

Diz a *Gazeta de Spener* que o chancelier, o principe de Bismark, para respeitar estas deliberações resolvera crear na chancellaria allemã, uma secção para a legislação, sendo os membros desta secção designados directamente pelos governos confederados.

— Dizem de Posen que Mgr. Ledochowski foi condemnado pelo tribunal do districto a uma multa de 200 thalers, ou eventualmente a quatro mezes de prisão, por nomeação de um cargo ecclesiastico sem approvação da autoridade.

Mgr. Ledochowski não se apresentou perante o tribunal.

O ministerio publico pedio a imposição de uma multa de 500 thalers em consequencia da attitude hostil do accusado.

Em virtude de uma ordem do ministro dos cultos o seminario metropolitano de Posen acaba de ser fechado; e espera-se que a de Fulda não tardará a ter a mesma sorte.

Affirma-se que o bispo de Fulda teve tambem uma multa de 400 thalers.

O governo prussiano vio se obrigado a usar da repressão, em presença dos actos de manifesta rebellião contra as leis ecclesiasticas, depois de ter esgotado as advertencias e as ameaças.

A *correspondencia provincial* lembra ao clero recalcitrante que as leis ecclesiasticas são obrigatorias tanto para o clero, como para o governo, e que nenhuma consideração pode dispensar este ultimo do dever de as fazer respeitar.

« E' forçoso, diz a folha citada, que os bispos renunciem á esperança, quer de fazerem revogar as leis anti-clericaes, quer de neutralisar a sua acção. Perseverando na sua desobediencia não farão mais do que envenenar o conflicto entre o estado e a igreja, enfraquecer o seu prestigio e a sua autoridade, e alienar as consciencias das populações. »

— Diz-se será brevemente appresentado um projecto de lei abolindo as procissões publicas.

— O clero protestante em certas provincias do imperio allemão não promove menos embaraços ao governo do que o clero catholico. A sua hierarchia ultra-orthodoxa tem-se distinguido por actos de intolerancia e de despotismo que provocam a indignação publica.

No eleitorado de Hesse Cassel a acção das leis ecclesiasticas, tem encontrado grande resistencia; a violencia das protestações do clero protestante não fica aquem das do episcopado ultramontano.

O governo allemão não tem hesitado em proceder contra elle, fazendo já suspender das suas funcções o metropolita Hartwig de Waldkappel e mais quatro pastores da igreja reformada.

— Causou penosa impressão na Allemanha o inesperado facto de alguns conselhos de districto na Alsacia—Lorena se não poderem constituir em consequencia dos seus membros se recusarem a prestar o juramento de fidelidade ao imperador da Allemanha.

A imprensa officiosa tinha apresentado o espirito publico nas provincias annexadas como muito favoravel ao novo estado de cousas.

Os jornaes independentes perguntam se era necessario submetter os sentimentos das populações annexadas a uma prova tanto mais inutil, quanto era certo que o juramento politico que se exigio aos conselheiros de districto, havia sido dispensado aos membros eleito para os conselhos municipaes, ou communaes; o juramento politico está hoje abandonado na propria Allemanha, porque não é prescripto pela constituição federal.

A *Gazeta Nacional* desapprova esta exigencia do governo, e considera-a pelo menos como imprudente proporcionar aos descontentes ensejo de fazerem demonstrações e de manifestarem até á evidencia que os alsacianos e os lorenos estão ainda longe de se reconciliarem com a sua nova situação.

A *Gazeta de Strasbourgo* assegura officiosamente que o governo allemão não declarará os ditos conselhos incapazes de funccionarem senão quando todos os membros se recusarem a prestar o exigido juramento.

AUSTRO-HUNGRIA.

Abrio-se no dia 23 de agosto em Agram a Dieta do reino da Croacia, fazendo o presidente da assembléa votos para que se realise o accordo com a Hungria.

As bases deste accordo haviam sido largamente [illegible] e finalmente adoptadas pelas duas [illegible] da Dieta hungara, e da Dieta croata. E', pois, preciso ainda que este pacto seja approvado por ambas ellas antes de se tornar lei do estado.

Em consequencia da fusão dos partidos croata unionista e nacional, é de presumir que desta vez ficará definitivamente resolvido o conflicto que agita ha muito tempo os dous paizes.

RUSSIA.

O *Invalido Russo* publica alguns pormenores da campanha no khanato de Khiva.

Segundo este jornal as tropas russas, depois de terem occupado a cidade de Khiva, tinham a missão de restabelecerem a ordem no khanato, domar os turcomanos, que saqueavam a parte noroeste do paiz, e reunir as provisões necessarias ao exercito expedicionario.

Havia, além disso, interesse em explorar um paiz até aqui desconhecido, e estuda-lo sob o triplo aspecto da ethnographia, da topographia, e da estatistica.

Foi com estas instrucções que o exercito expedicionario de Orenburgo foi enviado a 19 de junho a Khounia-Ourghentch, por Khazavat, Tachaouss e Iliamina.

A marcha das tropas russas até Kounia-Ourghentch foi sem exageração alguma uma verdadeira marcha triumphal. Os turcomanos vinham em toda a parte ao encontro do corpo expedicionario e traziam-lhe pão, leite e fructa.

A' entrada de todas as cidades as tropas eram recebidas pelos notaveis, que as acompanhavam até á cidade seguinte preparando a cada etape as forragens e o combustivel necessarios.

Os pacificos habitantes das cidades mostravam uma alegria extrema ao ver as tropas russas.

Reconhecendo a victoria russa os turcomanos declaravam com toda a ingenuidade que não tinham intenção de combaterem contra elles.

Os turcomanos dizem que durante a marcha do exercito russo perderam tres mil homens mortos e mais de seis mil feridos; mas julga se que ha exageração neste calculo.

O despotismo do khan, neste paiz, tão ricamente dotado pela natureza, não tinha limites.

Recentemente ainda, usando do direito de justiça que o general russo lhe havia deixado, mandou enforcar na presença dos russos, tres persas, e encarcerar outros onze desgraçados da mesma nacionalidade, por um delicto insignificante.

E' facil de comprehender a razão porque os indigenas consideram os russos como seus libertadores.

— Um telegramma de S Petersburgo de 29 de agosto diz que se recebera alli um despacho de Tashkend de 26 dizendo que havia rebentado em Khiva uma insurreição séria contra os russos durante a ausencia do general Kaffman; que fora reprimida, sendo *executados 600 insurgentes e destruida a cidade.*

Reina a ordem em Varsovia !...

SERVIA.

O principe Milan da Servia chegou a Vienna e foi recebido no caes pelo governador e autoridades civis e militares. Não foi cumprimentado por nenhum membro da familia imperial, mas o granmestre do palacio do imperador foi cumprimentar o principe Milan da parte do imperador.

Esta reserva, imposta pelos dictames da etiqueta, não impedirá que o principe da Servia seja optimamente acolhido pelo imperador e pelo conde de Andrassy.

O conde de Andrassy inaugurou uma nova politica em relação aos estados vizinhos tributarios da Turquia; esta politica conciliadora e sympathica é a que mais convem aos interesses da monarchia austro-hungara, e será ao mesmo tempo vantajosa para os estados limitrophes.

TURQUIA.

Vai-se reunir brevemente em Constantinopla uma conferencia internacional para regular a questão da tonelagem dos navios que passam pelo canal de Suez.

Tem sido convidadas varias potencias europeas, que tem annuido ao convite.

— Estabeleceu-se um accordo nas questões pendentes entre o sultão e o shah da Persia. A questão de fronteiras será regulada por uma commissão mixta, sendo arbitros a Inglaterra e a Russia, em caso de duvidas. Os subditos persas residentes na Turquia gozarão das vantagens da nação mais favorecida.

— Está em Paris, o Sr. Zuhdy Effendy, alto funccionario do ministerio da fazenda do imperio ottomano, com outros empregados do mesmo ministerio, para fazer a acquisição do material necessario para a construcção dos caminhos de ferro da Turquia europea e asiatica.

HESPANHA.

— Acerca deste paiz escreve nosso correspondente de Lisboa :

« Os carlistas estão sitiando a notavel praça de Castellon.

« Foi assaltada a povoação de Malgrat, resistindo os voluntarios ao ataque.

« Ha agitação em Valencia e receio grande dos carlistas. Estes tambem vão hostilisando Irun.

« Tolosa tambem está em vesperas de ser atacada. O chefe carlista Lizarraga é quem está á frente do movimento. Esta povoação é defendida pela columna de Loma e por muitas obras de fortificação, que a circumvalam.

« O general Santa Pau teve ordem para se reunir ao commandante em chefe, general Sanchez Bregua.

« Os carlistas avançaram para Tolosa, que estão a estas horas bombardeando.

« O general Martinez, commandante do sitio de Cartagena, insta por grandes reforços. Elle não receia muito dos sublevados, pelo seu máo regimen, e sem marinha; mas teme o augmento dos guerrilhas, que apparecem no campo e pódem encommodal-o seriamente.

« O contra-almirante Lobo foi a Gibraltar para receber as fragatas que alli foram entregues; mas parece que o respectivo governador recebeu, á ultima hora, ordem para as não entregar.

« Affirma-se que as fragatas *Victoria* e *Almanza* foram mandadas pelos inglezes para Gibraltar, afim de serem entregues ao governo de Madrid. Esta noticia causou sensação em Cartagena.

« O general Martinez mandou cumprimentar os officiaes da esquadra ingleza, os quaes lhe corresponderam, mandando dous officiaes ao acampamento de Palma.

« Os officiaes do governo de Madrid, que vão marchar para a Catalunha, pedem o restabelecimento da disciplina.

« Continuam os incendios ruraes em Cordova e Cadiz, não sendo possivel descobrir nem associação nem conluio, nem individuo, ao qual se possa dar a responsabilidade dos incendios. Attribuem-se a estação calmosa e á abundancia dos pastos. Entretanto a guarda civil e os carabineiros receberam novas instrucções para vigiarem com o maior cuidado as propriedades ruraes.

« Ha grande miseria no campo de Cartagena. Falta trabalho aos operarios. Os membros do governo cantonal estão em [illegible] por causa dos meios da defensa. [illegible]cido alguns navios em Escombreras, do que se póde inferir ser impossivel aos sublevados fazer uso de algumas embarcações que possão [illegible].

« Segundo os dados mais certos, o numero de carlistas em armas anda por 45:000.

« A praça de Vianna foi tomada pelos carlistas. A guarnição era pequena, compondo-se de 120 voluntarios e 30 [illegible] de Pavia, sendo atacada pelo [illegible] de Dorregaray. Assim mesmo [illegible]. No final succumbio, vista a [illegible] dos carlistas, em incendiarem com [illegible].

Em Chiclana [illegible] guerrilha, sob o

commando de Saltes. Cobrou os impostos do anno, queimou o archivo do registro civil e levou as espingardas dos voluntarios. Ao sahir da povoação, a guerrilha quebrou a lapida da constituição, e alliciou muitos homens validos.

« O guerrilha [illegible] entrou em Madrigalejo á frente de 12 homens e levou 3:000 reales, 16 cavallos e 30 homens.

« O general Hidalgo foi demittido. Esta resolução acalmou o descontentamento em que estava a officialidade de Madrid.

« Continuam a circular os boatos de crise ministerial, esperando-se que haja resolvido depois de accordada a applicação da pena de morte nos delictos graves, conforme prescreve a ordenança militar. Nisto ha grande divergencia entre os ministros.

— A' ultima hora accrescenta nosso correspondente:

« Dizem de Madrid o seguinte á agencia Havas:

« As cortes rejeitaram por 89 votos contra 85 a emenda de Navarreto, supprimindo a pena de morte na ordenança militar. Era questão capitalissima.

« Os ministros pediram a demissão e Salmeron aceitou-a. Salmeron demittir-se-ha depois da approvação da proposta de Martinez, restabelecendo a ordenança militar em todo o rigor.

« Castelar será eleito chefe do poder executivo, depois da sahida de Salmeron.

« Hontem á noite chegou de Madrid outro telegramma expedido ás 5 horas da tarde, communicando que Castellar pedio na sessão secreta 24 ou 48 horas para resolver a crise. Salmeron declarou que elle, sendo contrario á pena de morte, não póde continuar no poder.

« Os fundos ficaram a 13,65, internos. Externos, não veio cotação. Bilhetes hypothecarios 92,50. Bonds do thesouro 59,10. Cambio sobre Londres 49,30. Idem sobre Paris 5,18.

« Numeros mais premiados da loteria de Madrid que andou a 4 de setembro:

Ns.	Pesetas.
2547	160:000
2783	80:000
869	30:000
15860	10:000

Com 3:000 pesetas os seguintes numeros: 15735, 3986, 3127, 31, 6437, 8398, 13619, 15202, 15635, 15129, 13176, 8595, 7075, 5015, 5268, 8425.

« Hidalgo foi effectivamente demittido do posto de capitão general de Madrid. Foi nomeado Laguero para substituil-o. Os decretos já foram publicados na *Gaceta de Madrid*.

« Uma carta que tenho á vista diz que é provavel que entrem com Castellar (o qual já acceitou a missão de nomear ministerio) Cervera para a pasta do ultra mar; Pedrogal, obras publicas; Abarzuza, estrangeiros; Sanchez Bregua, guerra; e Gil Berges, justiça.

« As fragatas *Almanza* e *Victoria* chegaram á Gibraltar escoltadas por duas fragatas brindadas inglezas. Em resultado de avarias do paquete *Varcina*, a correspondencia das Canarias chegou a Gibraltar no vapor inglez *Adwentner*.»

PORTUGAL.

Em 6 do corrente escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« A nossa praça e aquellas da Europa com que estamos relacionados, aguardam na expectativa, a conclusão da grande operação financeira que tão annunciada tem sido da consolidação da divida fluctuante por meio de subscripção publica aberta e protegida pelos bancos de Lisbôa e Porto, Braga, Vianna e Guimarães, e algumas outras casas bancarias.

« Parece que tomaram quatorze mil contos nominaes firmes, sendo tomada a metade desta somma pelos bancos e banqueiros de Lisbôa, e a outra metade pelos do Porto e outras praças do Douro e Minho. Só se reservaram 2000 contos para a subscripção publica.

« As inscripções serão tomadas pelos subscriptores a 4, 3, 25 diz-se; mas nada disto lhes posso affirmar com inteira certeza, pois o contrato ainda não está feito nem ao menos minutado por parte do governo. Por parte dos bancos sim.

« Hontem houve ainda larga conferencia até perto da noite na direcção do banco de Portugal em consequencia de telegrammas do Porto que chegaram á tarde, e alguem dizia que taes telegrammas alludiam a certas difficuldades que á ultima hora se manifestavam naquella praça.

« Esta operação, ou seja feita pelos bancos e por subscripção nacional, ou haja ainda de realisar-se com capitaes estrangeiros é importantissima; porque ella contribuirá ao equilibrio das receitas com a despeza fazendo com que desappareça o deficit orçamental no proximo futuro anno economico. Tambem se affirma que cessarão de julho de 74 em diante as deducções ou decimas sobre os ordenados dos funccionarios do estado, de todas as cathegorias.

« Os fundos portuguezes externos estavam hontem cotados em Londres a 42 7/8 e os internos em Lisbôa fecharam a 45,45. Na vespera os externos tinham chegado a 45,62. Esta pequena baixa de um dia para outro, accusa a oscillação resultante de hesitações imprevistas.

« O governo, de accôrdo com os bancos vai reduzir a 5 e meio por cento o juro da divida fluctuante.

« Hontem reunio no gabinete do director geral do commercio e industria a commissão encarregada de dirigir os trabalhos da exposição portugueza no Rio de Janeiro, estando presentes o marquez d'Avila e Bolama, presidente, João Palha, secretario Mello Gouveia, Francisco Antonio de Vasconcellos, Motta e Vasconcellos, Joaquim Moreira Marques, Aguiar e Seixas, faltando apenas o Sr. apa.

« Foi lido o parecer elaborado pelo Sr. João Palha sobre a maneira de levar a effeito a exposição. Discutiram-se alguns pontos do parecer. A commissão é de opinião que se deve dar um subsidio mediante certas e determinadas condições.

« Hoje reunir-se-ha outra vez a commissão para concordar no parecer que tem de ser presente á grande commissão.

« Está já trabalhando a officina de ferraria da direcção geral de artilharia de Portugal, que ha dias soffreu bastante com o incendio que lhe foi communicado pela explosão da officina de capsulas—como noticiei n'uma das minhas ultimas correspondencias.

« Está se tratando de negociar a nova convenção consular entre o Brasil e Portugal. No dia 20 do proximo findo mez de agosto devia ter terminado a anterior; mas em virtude de solicitações do respectivo ministro portuguez, foi aquelle prazo adiado por mais 6 mezes, que findam em fevereiro do anno proximo.

« Na cidade do Funchal preparavam-se grandes festejos para o dia da chegada do vapor *Seine*, conductor do cabo submarino e para o dia em que o fio electrico começasse a funccionar. O primeiro telegramma que se expedir para Lisbôa ha de ser do governador civil a el-rei, em nome dos habitantes de Funchal, como congratulação pelo grande progresso do fio electrico, que estreita as relações com o continente. A praça da Constituição foi faustosamente decorada, e em parte convertida n'um lindo jardim.

« Parece que se vai restabelecer a carreira do vapor *Maria Pia*, entre Lisbôa e a Madeira. O movimento é por conta da companhia *Santtani*, que aceita o subsidio do governo.

« Terminaram os salteadores na india portugueza. Os tres Rhanes, chefes dos salteadores entregaram se prostrando-se aos pés do governador, pedindo-lhe perdão. Encontraram-se-lhe joias e dinheiro no valor de 3:1000 xarafins, e um relogio. No templo principal da capital resou-se um *Te-Deum* em acção de graças por aquella extincção.

« Reunio-se hontem em sessão extraordinaria, a junta consultiva de saúde publica, no edificio do ministerio do reino, presidida pelo respectivo ministro, afim de se resolver que medidas de cautela e precaução se devem pôr em pratica para evitar a invasão do cholera morbus em Portugal e combinar o modo de evitar a sua propagação caso chegue a manifestar-se n'algum ponto. Esta providencia é para previnir a invasão do grande flagello, que infeccionando varios portos importantes, em contacto maior ou menor com as praças maritimas portuguezas, póde de um momento para o outro fazer a sua insurreição ao continente europeu.

Estão quasi concluidos os trabalhos da commissão encarregada de formular o projecto do codigo do processo, de que fallei em tempo, neste lugar.

« A commissão do codigo commercial tambem caminha apressadamente nos seus trabalhos; pois já procedeu á revisão da primeira parte do respectivo trabalho. Vai agora fazer a segunda revisão e discutir os pontos especiaes que ficaram para discussão [illegible].

« A avaliação judicial dos terrenos destinados para a construcção da grande penitenciaria de Lisbôa, a que se procedeu no dia [illegible], e da qual dei noticia, neste lugar, [illegible].

« O Sr. Guilherme Thoms [illegible] do respectivo ministerio patente de invenção para fazer funccionar os cabos telegraphicos submarinos [illegible] tambem privilegio para a applicação [illegible] fios telegraphicos d'aquella natureza.

« Parece que antes de um mez se vão começar os trabalhos do novo mercado que a municipalidade de Lisbôa vai fazer construir no terreno do extincto forte denominado de S. Paulo. Parece que vai ser uma obra digna do primeiro municipio do reino.

« Parte brevemente para as ilhas, em viagem de ensaio de guardas marinhas, a corveta *Infante D. Henrique*.

« Vieram de Bordéos, no paquete que chegou no dia 2, o Sr. barão do Ponte Ribeiro, diplomata brasileiro, e o Sr barão Dubreihez, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Austria e Hungria em Lisbôa.

« Foi mandada construir a estação do caminho de ferro do norte e Minho, que se deve estabelecer no Porto. O orçamento está calculado em 240 contos de réis.

« Tem-se notado um grande augmento em todos os rendimentos publicos da provincia de Cabo-Verde. E' attribuido á nova pauta aduaneira mandada ali vigorar; á bôa producção agricola dos ultimos annos, á acquisição da ilha de Bolama, cuja alfandega trouxe um notavel rendimento; e, finalmente ao sensivel desenvolvimento que se tem notado no commercio e na industria.

Continuam em Lisbôa os incendios notaveis. No Porto dão-se casos identicos. Tudo se julga devido ao proposito d'alguns desordeiros.

« Foram suspensas as sessões do conselho de guerra para o julgamento dos militares (officiaes superiores e sargentos) implicados ao processo da revolta, porque veio o mez das ferias judiciaes, e já foram novamente para os seus presidios aquelles infelizes, até que as audiencias recomecem em outubro.

« Não se tem tornado a fallar em amnistia, mas ainda que o governo o proponha ao poder moderador, ou (por outra) ainda que o chefe do poder moderador obtenha dos ministros a annuencia a este impulso benevolo do seu coração, é preciso que o julgamento se complete e que haja uma sentença. A situação daquelles homens é muito precaria. Desviados do recto caminho por suggestões estranhas, vêem-se a braços com o seu triste destino, emquanto porventura os que os hallucinaram com perspectivas ridentissimas, e que tinham meios de fugir á acção dos tribunaes, desappareceram. E' sempre assim.

As folhas do Porto e de Lisbôa, nestes ultimos dias têm annunciado mysteriosamente e com mil rodeios e precauções oratorias a proximidade da publicação de certo folheto curiosissimo, no qual se lerão algumas cartas compromettedoras sobre projectos de união iberica por occasião de ter-se tratado em Hespanha, e nos conselhos da Europa, da candidatura do Sr. D. Fernando (pai do rei de Portugal) ao torono da nação visinha. Accrescentam igualmente que se tem feito os maiores esforços para que taes cartas não vejam a luz da publicidade e que ha pessoas altamente collocadas que neste empenho (o de supprimir a publicação) tem envidado a sua influencia e mesmo outra especie de sacrificio.

« Talvez que isto não passe de *galga*.

« Em additamento ao que acima deixo dito sobre a reunião da commissão que a grande junta ou commissão directora da exposição portugueza em Vienna d'Austria nomeou para estudar e dar parecer sobre a proposta feita pelos cavalheiros que estão promovendo a exposição de productos portuguezes no Rio de Janeiro, tenho a accrescentar-lhe que sobre o parecer do conselheiro João Palha de Faria Lacerda, se resolveu o seguinte: 1º que se aconselhe o governo a conceder o subsidio de transporte dos objectos destinados á exposição, sendo o preço do mesmo transporte até a quantia de 20:000$000; 2º que o governo seja indemnisado proporcionalmente do custo do transporte dos objectos que forem vendidos; 3.º que o governo, por um delegado seu, fiscalise esse transporte; 4.º que seja concedida a isenção de direitos da alfandega; 5.º que se declare que o governo não tem responsabilidade do exito da exposição, isto é, que esta não seja considerada official.

« Affirmaram-me, porem, que este accordo não é definitivo, por isso que a commissão deve tornar a reunir-se para approvar a redacção do officio que, por parte da commissão será expedido pelo seu presidente ao ministro das obras publicas.

« Não é possivel saber-se, ainda, se os promotores da exposição ficaram satisfeitos com a consulta da commissão; parece, todavia, que ella satisfaz ao principal empenho dos mesmos promotores, que era obterem o transporte dos objectos, devendo ser-lhes indifferente que esse subsidio fosse pago a dinheiro, ou por aquella formá.

« Tambem parece justa a indemnisação do transporte, recahindo somente nos objectos vendidos, o que será facil, visto que uma pequena porcentagem ou commissão exigida no acto da venda, dará, de sobra, para aquella indemnisação.

« O que parece concluir-se de tudo quanto se tem feito ultimamente a respeito deste importante assumpto, é que a exposição é cousa realisavel, e que se os poderes publicos de Portugal não foram tão promptos como os do Brasil (não obstante serem de maior alcance os nossos interesses do que os daquelle paiz em proteger e coadjuvar esta idéa) comtudo por sua parte o governo portuguez fez o que poude para não ficar perdida a iniciativa de uns poucos de cidadãos que prestam um optimo serviço á patria, promovendo aquella exposição.

« Diz-se que para o lugar de governador de S. Thomé e Principe, que ficou vago pelo suicidio do Sr. João Climaco de Carvalho, foi convidado pelo governo o Sr. Gregorio José Ribeiro, capitão tenente da armada, que está embarcado no vapor *India*, e que por muitos annos foi secretario do governo de Macau e Timor.

« Diz-se tambem que levará por seu secretario o 1.º tenente da armada Luiz Antonio Themudo.

E' difficilimo o governo daquella nossa provincia ultramarina na actual conjunctura.

« Decretou-se a abolição dos chamados exames de habilitação que eram exigidos para primeira matricula nos estabelecimentos de instrucção superior dependente do ministerio do reino, e que foram regulados pelos decretos de 12 de agosto de 1854, 22 de maio de 1862 e 30 de abril de 1873.

« Chamavam-se *exames de madureza*. Esta providencia era ha muito tempo reclamada pela opinião publica.

« Hontem venderam-se na bolsa *inscripções* (3 por cento consolidado interno) de 45,20 a 45,30. Ficaram a 45,35 e 45,40. Venderam-se *bonds* (3 por cento consolidado externo) a 42,71 e 42,78. Ficaram a 42,80. Venderam-se fundos hespanhóes (*coupon corrente*) a 15,25 e acções do banco União do Porto a 117$000 (fortes).

« Abrio-se na circulação até Torres Vedras o *tramway* (a vapor) pelo systema Larmanjat.

« Foi grande o enthusiasmo e muitos brindes se trocaram nos *lunch* com que terminara a festa da inauguração, em que todos os periodicos de Lisbôa estavam representados. A affluencia de passageiros para Cintra e pontos intermediarios da outra linha pelo systema Larmanjat, continua a ser consideravel. Estabeleceu se na *villa Estephania* junto á estação do *tramway* um novo hotel que é muito bem situado e está com certo luxo. Deve fazer fortuna. Os hoteis que havia em Cintra eram já muitos, mas antes mesmo da viação accelerada, em dias de maior concurrencia, não bastavam para attender os concurrentes.

« A 27 do corrente é a grande inauguração do monumento patriotico do Bussaco. O ministro da guerra depois de visitar os trabalhos, com alguns dos seus collegas, resolveu que se não fizesse o simulacro da batalha commemorativa daquella em que as aguias de Napoleão Bonaparte fugiram espavoridas diante da audaciosa coragem do exercito anglo-luso. Aquelle simulacro foi orçado em 50:000$, e um thesouro que visa a equilibrar quanto antes as suas despezas com as receitas publicas, não póde estar a gastar cem contos de réis em funcções, sobre tudo em quanto as mealhas dos empregados publicos forem cerceadas pela obscurissima lei das deducções. Fez muito bem o Sr. Fontes.

« A festa não será menos patriotica e significativa por lhe faltar esse accessorio ruidoso. O Sr. coronel Costa Cascaes, promotor e director das obras do monumento, foi elogiado na folha official por uma portaria honrosissima.

« No *Diario do Governo* veio hontem publicada a nota do governo britannico agradecendo os bons serviços prestados por F. C. Drysdale, consul de Portugal em Timor, por occasião do apresamento da escuna hollandeza *Gilf*, em setembro de 1872.

« Por um telegramma de Londres, datado de hontem ás 12 horas e 40 minutos da tarde, consta que a colheita do algodão da America é avaliada em 3.800 000 ballas. Não teve alteração a taxa do desconto. O dinheiro é abundante e muito firme. Os consolidados inglezes ficaram a 92 1/2. Os fundos externos hespanhóes a 19 3/8 e os portuguezes a 42 1/8.

[illegible]

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes noticias:

ESTADOS-UNIDOS.

Segundo as ultimas estatisticas officiaes [illegible] 57,100 milhas [illegible], das 6,427 milhas [illegible] 1872.

— O governo dos Estados-Unidos acaba de concluir uma convenção postal com o Japão; o porte das cartas, por via de S. Francisco é fixado em 15 centimos por cada meia onça ou quinze grammas.

— As peças do processo criminal [illegible] Jack e [illegible] foram [illegible] ral Holt, [illegible] advogado, [illegible] com cuidado o processo [illegible] ça, para [illegible] ra com a [illegible].

O secretario da guerra [illegible] submetter tudo ao presidente. Se este approvasse a sentença seria executada.

O telegrapho já ha dias nos noticiou a execução da sentença de morte.

— Diz um telegramma de New-York de 28 de agosto que grande numero de indios atacara o territorio do forte Sill e assassinaram mulheres e crianças e metade de um regimento de artilharia.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Ministerio da justiça.—Em 6 do corrente:

Recommendou-se ao presidente da relação de Pernambuco que informe que decisão teve a appellação interposta ex-officio da sentença, pela qual foi condemnado á pena de galés perpetuas o réo João Roberto de Sant'Anna, em sessão do jury do termo de Ouricury, de 8 de junho de 1861.

Prorogou-se por quatro mezes com ordenado a licença concedida ao juiz municipal e de orphãos dos termos de Goyanninha e Canguaretama, bacharel José Alves da Silva.

— Em 9 do corrente:

Communicou-se ao ministerio da fazenda e ao presidente da provincia do Ceará, que nesta data foi prorogado por tres mezes, sem vencimento, o prazo para o bacharel João Salomé de Queiroga assumir o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Maranguape; devendo o prazo assim prorogado findar-se em 2 de janeiro proximo futuro.

Ao presidente da provincia do Maranhão, em resposta ao officio n. 69, de 2 do mez findo, que fica approvado o acto pelo qual transferio para a villa de Picos a séde da comarca de Pastos Bons.

Ao do Ceará, que foi prorogado por dous mezes e meio ao juiz municipal e de orphãos dos termos da Telha e de S. Matheus, bacharel Aristarcho Cavalcante de Albuquerque, o prazo fixado para assumir o exercicio das respectivas funcções.

Ao do Piauhy, que foi approvada a prorogação de licença do juiz de direito da capital, bacharel Braulino Candido do Rego Mendes, de que trata o officio n. 64 de 16 de junho ultimo.

— Em 10 do corrente:

Communicou-se ao presidente da provincia do Pará, que nesta data foi prorogado por dous mezes ao juiz municipal e de orphãos do termo de Porto de Moz, bacharel Manoel Francisco Honorato, o prazo fixado no art. 15 do decreto de 23 de dezembro de 1868 para assumir o exercicio das respectivas funcções.

Declarou-se ao presidente da provincia do Piauhy em resposta ao officio de 14 de junho ultimo, que visto se acharem desprovidos de força publica muitos termos, e sem guarnição as cadeias da mesma provincia, deve mandar aquartelar, por conta dos cofres provinciaes, a guarda nacional que julgar necessaria, em quanto fôr deficiente a força de policia, que convém augmentar.

Ao do Rio Grande do Norte, em resposta ao officio de 30 de julho ultimo, que não póde ser concedida a autorisação que solicitou para destacar pelo menos 50 praças da guarda nacional, por conta deste ministerio, visto que a despeza com a guarda nacional destacada ou pertence ao ministerio da guerra, ou deve correr pelos cofres provinciaes, conforme a natureza do serviço.

Foi indeferido o requerimento do bacharel Manoel Annes Jacome Pires, juiz municipal do termo de Agua-Preta, recorrendo do despacho da thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco, que lhe negou o pagamento do ordenado do juiz de direito da comarca do mesmo nome, á quem substituio.

— Em 11 do corrente:

A' requerimento do bacharel Herminio Francisco do Espirito-Santo, nomeado chefe de policia da provincia de Santa Catharina, foi augmentada com mais 400$000 a ajuda de custo arbitrada para transporte do mesmo bacharel.

Passou-se ao bacharel José Moreira da Rocha, diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito.

Prorogou-se a licença do bacharel Aristides José de Leão, juiz de direito da comarca da Palmeira dos Indios, na provincia das Alagoas, por dous mezes, com ordenado, a contar do 1º de agosto findo.

Remetteram-se: ao presidente de Pernambuco o titulo do escrivão de capellas e residuos do termo de Goyanna Manoel Eduardo Lins Wanderley, e as patentes dos coroneis Marcionillo da Silveira Lins, barão de Utinga, Francisco Antonio de Barros e Silva e tenente Manoel Antonio Alvares de Brito; ao das Alagoas a patente do major Francisco Antonio Coutinho; ao do Piauhy a do tenente-coronel Norberto de Castro e Silva; ao do Maranhão as dos tenentes-coroneis Gustavo Barbosa de Carvalho e João Manoel Gomes Tinoco; e ao do Pará o titulo do juiz de direito da comarca de Monte-Alegre bacharel Francisco Mendes Pereira.

— Em 12 do corrente:

Recommendou-se ao presidente da provincia de Pernambuco, em resposta ao officio n. 138 de 5 de agosto ultimo, que mande louvar o juiz de direito e delegado de policia do Buique pelas diligencias empregadas para captura dos criminosos que infestam aquella comarca.

Remetteu-se ao mesmo presidente, para os fins convenientes, uma copia da guia do sentenciado Anastacio Gomes Teixeira, de que trata o officio de 29 de julho ultimo.

Não foi agraciado o réo Pedro José de Mello, condemnado em 11 de março de 1871, á pena de 6 mezes e 15 dias de suspensão do emprego de subdelegado, e dous mezes, 7 dias e 12 horas de prisão, pelo substituto do juiz de direito de Mipibú, na provincia do Rio Grande do Norte, por crime de responsabilidade commettido em 31 de agosto de 1869.

Autoridades policiaes. — Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foram nomeados Antonio Ferreira de Mello, Miguel Pinto Teixeira e Francisco Ribeiro de Salles Gouvêa, 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Capoeiras, do termo do Bonito.

Festa naval. — Deve realisar-se hoje á tarde o simulacro do combate naval entre as guarnições dos navios de guerra surtos no porto, na bacia do rio Capibaribe entre a ponte Pedro II e a fortaleza do Brum.

Carta do conselho. — Carta da côrte diz que o Sr. desembargador Innocencio Marques de Araujo Góes, presidente da camara dos deputados, foi agraciado com o titulo do conselho.

Companhia japoneza. — Na sexta-feira (26) deve realisar-se no theatro Gymnasio Dramatico, um espectaculo concedido pela companhia japoneza em beneficio do hospicio de alienados.

Telegramma commercial. — Pelo *Student* veio um telegramma da casa commercial do Sr. F. Youle, de Liverpool, em 3 do corrente, dizendo:

« Algodão regular de Pernambuco 9 d. da Parahyba 8 1/2, e de Maceió 9 1/4 calmo. Assucar calmo. »

Benditas Lagrimas.—Acaba de chegar, á rua das Larangeiras n. 26 loja, nova quantidade de exemplares da linda e animosa quadrilha *Benditas Lagrimas*, de composição do Sr. F. M. Liliuso. Aquellas pessoas que desejarem possuir esse trabalho devem procural-o quanto antes.

Supremo tribunal de justiça.— Na sessão de 6 do corrente foi julgada a revista:

N. 8,366. Pernambuco. R. José Ildefonso Pereira Gomes, R. Delfino do Nascimento Góes. Não conheceu-se por caber o valor da causa na alçada da relação.

Enlevos d'alma.—Sob essa denominação acaba o Sr. Guilherme Antonio Lopes, natural do Maranhão, de publicar uma pequena, mas interessante collecção de poesias, dividida em duas partes: *Lyra profana*, versos intimos, e *Lyra* [illegible] nica, poesias escriptas por occasião da questão episcopo-maçonica. A's livrarias desta cidade acabam de chegar alguns exemplares.

Telegramma policial. — A bordo do *Ville de Bahia* [illegible] côrte de Lisbôa o seguinte telegramma, que recebeu da Peninsular:

[illegible] 3 ás 11 horas e 35 minutos [illegible] difficilima de resolução em breve [illegible] tem-se recusado [illegible] a formar novo gabinete. A maioria do congresso, apezar de se achar fraccionada, insiste com Salmeron para que constitua governo. Hontem reuniram-se varios generaes conservadores residentes em Madrid; mas ignora-se com que objecto. Ao mesmo tempo as facções augmentam e recebem [illegible] apoio de algumas cidades importantes [illegible]. Fundos hespanhóes, exteriores 13,60; internos 19,75; bonds [illegible]; [illegible]). »

Reintegração.—Por acto de S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano, de 19 do corrente, foi reintegrado no exercicio de suas ordens e beneficio, o Rvm. conego vigario do Rio Formoso, Antonio Eustaquio Alves da Silva.

Festa de Nossa Senhora do Bom Parto.—Ante-hontem celebrou-se com esplendor e magnificencia, na igreja de S. José de Ribamar, a festa de Nossa Senhora do Bom Parto, orando ao Evangelho o Rvd. Fr. Joaquim do Espirito Santo, ao *Te-Deum* o Rvd. Antonio de Mello e Albuquerque. Houve ladainha solemne de vesperas.

A orchestra executou o gloria denominado—Dogma da Immaculada Conceição—e o *Te-Deum*—Lima grande.

Duas musicas marciaes tocavam nos intervallos dos actos.

Officiou na missa da festa o Sr. conego vigario de Santo Antonio, e no *Te-Deum* o Rvd. Fr. João Baptista do Espirito Santo.

A concurrencia dos fieis foi immensa na assistencia dessa festividade.

Cathecismo em S. Pedro.—Continuou ante-hontem, na igreja de S Pedro, pelas cinco horas da tarde, a explicação do cathecismo que teve principio no domingo 14, pelo Rvd. José Affonso de Lima e Sá.

O acto terminou com o *tantum ergo*, e benção do Santissimo Sacramento.

Gabinete Portuguez de Leitura.—Em additamento á noticia que hontem demos, ácerca do concerto que vai ter lugar nos salões deste estabelecimento, temos a declarar mais que uma senhora de uma distincta familia desta cidade se presta graciosamente a cantar nesse brilhante sarão artistico.

Mais uma associação. — Sob o titulo *Amor ao Estudo* installou-se na manhã de 20 do corrente mais uma associação litteraria, que se propõe pugnar pelos interresses da instrucção publica.

Louvamos o esforço de animos tão bem inspirados, e que a estrella precursora da obra do futuro tenha tambem um raio de luz glorificante para estes novos operarios da civilisação.

Missas funebres. — Pelas oito horas da manhã de hoje celebram-se missas na matriz da Boa-Vista pelo repouso eterno de D. Josepha de Menezes Vasconcellos de Drummond Costa.

Pede punição.—Ao irem ante-hontem o Sr. João José da Cunha Lages e sua familia tomar o trem da linha ferrea do Recife a Caxangá que parou na estação do Manguinho em viagem de volta, ás 7 horas e 23 minutos da noite, aconteceu que, resolvendo o Sr. Lages seguir com sua familia em um dos carros de 2ª classe por já não haverem lugares vagos nos de 1ª, mal tinha feito subir para um d'aquelles carros algumas crianças e duas senhoras, quando o conductor chefe do trem, com assombro de todos, apita e larga o trem, deixando o resto da familia com os cavalheiros que a acompanhavam. Estes correm após o trem gritando contra a violencia, no trem gritavam as senhoras e choravam as crianças que se sentiam arrebatadas á sua familia!

O conductor, porém, a nada se moveu; sómente ao chegar á estação immediata e por occasião de ahi parar, fez descer, abandonando-as na estrada, as senhoras tranzidas de susto e as pobres criancinhas roucas de chorar. E seguio viagem

Bonito procedimento; generosa acção!

Foi no Caminho Novo que veio a reunir-se toda a familia do Sr. Lages depois de tão angustiados momentos.

Factos desta ordem, narram-se somente.

Espancamento. - No dia 30 de agosto ultimo, Jesuino de tal, espancou a Jacintha Soares da Conceição, no sitio denominado Juá da villa do Exú. O delinquente evadio-se.

Fez bem. — Foi recolhido á cadêa de Santo Antão á disposição do respectivo Dr. juiz municipal Manoel Antonio de Oliveira, que ao delegado d'aquelle districto se apresentou voluntariamente, confessando ter sido o autor da morte de Manoel Joaquim de Sant'Anna, que em dias de julho deste havia sido assassinado com um tiro.

Quer tratar de sua defeza: nada mais natural.

A Luz.—Recebemos o n. 35 desse orgão da imprensa democrata, e como sempre agradecemos a attenção.

Novo Parthenon. - Na quarta-feira da semana ultima, reunio-se esta sociedade em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Thomaz Chaves.

O Sr. 2º secretario leu a acta da sessão antecedente, a qual foi, sem discussão, approvada.

De accordo com a casa, o Sr. presidente declarou que, com a presente sessão, estão encerrados os trabalhos do corrente anno.

De conformidade com o art. 28, cap. 15 dos estatutos, procedeu-se a eleição da nova directoria que tem de reger a sociedade durante os mezes de março e abril do anno vindouro e obteve se o seguinte resultado:

Presidente, José Porto; 1º vice-presidente, Juventino Themudo; 2º dito, Medeiros Correia (reeleito); 1º secretario, Bernardo de Mendonça (reeleito); 2º dito, Rego Barros Junior (reeleito); orador, Esperidião Filho; thesoureiro, Hygino Mello (reeleito).

Em seguida o Sr. Thomaz Chaves, obtendo a palavra, disse que findando-se este anno o seu curso juridico, não podia continuar a ser socio effectivo e, depois de despedir-se, terminou fazendo votos pelo progresso da sociedade.

Depois, o mesmo Sr. convidou a nova directoria para tomar posse.

Occupando o Sr. Porto, a cadeira da presidencia com as formalidades do estylo, pronunciou um discurso agradecendo a sua eleição e felicitando a sociedade pelo seu adiantamento.

Em seguida, dirigiram iguaes agradecimentos e felicitações os Srs. 1º secretario, Bernardo de Mendonça; orador, Esperidião; thesoureiro, Hygino Mello; 2º vice-presidente, Juventino; e o Sr. Prado Pimentel, em ultimo lugar, abundou em largas considerações ácerca da mesma materia.

Findas as felicitações, o Sr. Juventino propoz socios honorarios os Srs. Thomaz Chaves e Americo de Carvalho, pelos relevantes serviços que teem prestado á sociedade.

Foi aceita a idéa do Sr. Juventino.

Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente, depois de designar o dia 15 de março do anno vindouro para a abertura dos trabalhos da sociedade, levantou a sessão as 6 horas da tarde.

Proclamas.—Foram lidos na matriz de Santo Antonio no dia 21 do corrente, os seguintes:

1ª denunciação.

Manoel Martins Madeira, com Cosma Maria da Conceição.

Zeferino Leite de Souza Alves, com Francisca Alexandrina Camargo.

José Joaquim Ramos Lobo, com Maria Joaquina da Conceição Villarim.

Jeronymo Eduardo Pereira Borges, com D. Amalia Claudina de Moura.

Pedro Americo da Gama Duarte, com Carolina Pontes.

2ª denunciação.

Juvino Pereira de Hollanda, com Thereza Virgem de Jesus Oliveira.

Cosme Guedes de Araujo, com Maria Rufina Cezar.

João Tiburcio Ribeiro, com Maria Torquata da Paixão.

Augusto de Castro Pagels, com Caetana da Silva Porto.

Camillo Ferreira Pires, com Leopoldina Joaquina do Nascimento.

Antonio de Pinho Borges, com Zebina Bricia de Macêdo.

Manoel Gonçalves da Silva, com Margarida Paula de Mendonça Ribeiro.

3ª denunciação.

Mathias Alves de Aguiar, com Maria d'Annunciação da Silva.

Paulino Pereira Lopes com Josepha da Silva Camara.

Manoel Monteiro da Silva Costa, com Eudocia Maria de Jesus.

Loteria.—A que se acha á venda é a 67.ª, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, cuja extracção terá lugar no dia 24 do corrente.

Leilão.—Hoje, 23, continúa o agente Pinto, o leilão de fazendas no armazem dos Srs. Bastos & Silva na rua da Cadeia do Recife, n. [illegible] e de differentes fazendas avariadas, conforme está annunciado no lugar competente, [illegible] no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43, e em seguida no armazem dos Srs. Bastos & Silva [illegible] fazendas limpas.

Casa de detenção.—Movimento do dia 21 de setembro de 1873:

Existiam presos 317, entraram 5, sahiram 5, existem 317.

A saber:

Nacionaes 228, mulheres 12, estrangeiros 40, escravos 33, escravas 4.—Total 317.

Alimentados a custa dos cofres publicos 203.

Movimento da enfermaria do dia 21 de setembro de 1873:

Teve baixa:

Manoel da Rocha—colicas.

Teve alta:

Francisco Nunes dos Santos.

Passageiros.—Sahidos para o norte no vapor *Bahia*:

Francisco José da Silva, Vicente Marques da Silva Peixoto, Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral e um filho menor, commendador José Cavalcante de Albuquerque, André Rosas e um filho, Camine Tiberio Moncorvo, José Fiscarde da Silva Junior, Nicola Fix, Luigi Capitoste e 8 pessoas da companhia Dramatica do Aracaty.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 20 do corrente:

Julia, branca, Pernambuco, 16 mezes, S. José; febre typhoide.

Manoel Francisco de Assis, pardo, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Boa-Vista; tétano traumatico.

Maria, escrava, parda, (ignora-se a naturalidade) 9 annos, Santo Antonio; ignora-se a molestia.

Pedro, pardo, Pernambuco, 32 dias, Santo Antonio; espasmo.

Bibiana, escrava, preta, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; gastro enterite.

Maria, branca, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Doria, procurador da corôa, Domingues Silva, Araujo Jorge e Neiva, faltando com causa os Srs. desembargadores Regueira Costa e Almeida Albuquerque, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Appellações civeis.

De Ipojuca.—Appellante Joaquim da Silva Cotta, appellado Luiz Gomes de Moura.—Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellante Jorge G. Starr, appellado Walfredo Camello Pessoa.—Confirmada a sentença.

De Garanhuns.—Appellante Joaquim Lourenço de Mello, appellado Pedro do Rego Chaves.—Confirmada a sentença.

Recursos crimes.

Da Escada.—Recorrente o juizo, recorrido João Francisco Barbosa. Juizes os Srs. desembargadores Neiva, Lourenço Santiago, Araujo Jorge e Domingues Silva.—Improcedente.

De Nazareth.—Recorrente o juizo, recorrido Luiz José de Castro. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Neiva, Domingues Silva e Araujo Jorge.—Improcedente.

Recorrente Firmino Santiago de Vasconcellos, recorrido o juizo do Recife. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Araujo Jorge, Domingues Silva e Neiva.—Improcedente.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury de Goyanninha.—Appellante Francisco José Monteiro Junior, appellado Francisco Gomes de Lima Sobrinho.

Do Aracaty.—Appellante o juizo, appellado Alexandre Pereira da Silva.

Do Saboeiro.—Appellante Antonio Joaquim de Souza, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do juizo de direito da Imperatriz.—Appellante Marcolino Barbosa de Miranda, appellado Manoel Pedro de Oliveira.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Bonito.—Appellantes Manoel Antonio de Lima e outros, appellado Manoel Antonio Diniz.

Da Parahyba.—Appellante Olegario Saraiva de Carvalho Neiva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Araujo Jorge ao Sr. desembargador Neiva.

Do Recife.—Appellante Francisco Marques da Silva Mendes, appellado José Joaquim Alves; appellante Antonio Valentim da Silva Barroca, appellado Antonio Moreira Dias; appellante Tasso Irmão, appellada a fazenda nacional.

Da Villa do Principe.—Appellantes Manoel Pereira Balcont e outros, appellados Luiz, Lucas, Sergio e outros.

Appellações crimes.

Appellante Manoel Antonio da Silva, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado José Mendes de Lima; appellante o juizo, appellado Gabriel Ribeiro dos Santos; appellante Octaviano Vieira do Espirito Santo, appellada a justiça; appellante Francisco Luiz Gonçalves Ferreira, appellado Pedro de Alcantara do Nascimento; appellante o juizo, appellado Antonio da Silva Campos; appellante o promotor, appellado Pedro José Francisco; appellante Crispim Alves de Oliveira, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Antonio Avelino Soares; appellante Joaquim Baptista Negrão, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado José Vicente; appellante José de Souza Santos, appellada a justiça; appellante Zacarias José Tenorio, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado José Joaquim da Conceição.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Calisto Lopes da Silva; appellante o promotor, appellado Pedro Marques de Barros.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Manoel Leite de Carvalho Mudubim; appellante o juizo, appellado Manoel Leite de Sá e outros; appellante Maria Josepha da Conceição, appellada a justiça; appellante Paulino Izidro do Bomfim, appellada a justiça; appellante Alexandre Antonio Tavares de Almeida, appellada a justiça.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellante Manoel Magdalino da Costa, appellada a justiça.

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante José Maria Sodré da Motta, appellado Dr. Symphronio Cesar Coutinho.

Da Lagoa Nova.—Appellante major Antonio José de Oliveira, appellados Braga Gomes & C.

Do Recife.—Appellante Souza & Guimarães, appellado Francisco de Paula Uchôa Cavalcanti.

De Souza.—Appellante Adeodato Ferreira de Souza, appellado Antonio Raymundo Peres.

Appellações crimes.

Do Recife.—Appellante Manoel Felippe dos Santos, appellada a justiça.

Do Cabo.—Appellante Francisco Caetano Ribeiro, appellada a justiça.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Patronillo Cancio do Nascimento.

Do Buique.—Appellante o juizo, appellado Horacio, escravo.

Do Teixeira.—Appellante o juizo, appellados João Ferreira da Costa e outros; appellante o juizo, appellados João Luiz Pereira dos Santos e outro; appellante Manoel Joaquim Mossoró, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado José Maximo da Hora; appellante o juizo, appellado José Coelho da Costa; appellante Porfirio José de Santiago, appellada a justiça; appellante Claudino José da Costa Agra, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES.

Recurso de fallencia.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Recorrente o juizo do commercio, recorrido João Maria Cordeiro Lima.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Recorrente o juizo do Pilar, recorrido Manoel Francisco de Souza.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife.—Recorrente o juizo, recorrido Vicente Pereira Honorato.

Do Penedo. Recorrente o juizo, recorrido José Loureiro Ramos.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Recife. Recorrente o juizo, recorridos Jeronymo e Joaquim, libertos.

Da Parahyba.—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Jacintho da Costa.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

D'Areia. Recorrente o juizo, recorrido Thomaz J. da S. Lisbôa.

Da Parahyba.—Recorrente o juizo, recorrido Jo- [illegible]

Ao Sr. desembargador Neiva:

De Nazareth.—Recorrente o juizo, recorrido Severino Ramos da Costa.

Da Parahyba.—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco das Mercês.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Souza.—Appellante Francisca Maria da Conceição, appellada a justiça.

De Campina.—Appellante o promotor, appellado Manoel Soares da Silva Sambola.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Da Imperatriz.—Appellante o juizo, appellados Lucio Soares de Albuquerque, Eustaquio e outros.

Do Saboeiro.—Appellante o juizo, appellado João Ribeiro da Costa.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa

Do Cabo.—Appellantes João Paes Barreto de Lacerda e outros, appellado Joaquim Carneiro da Cunha.

Do Pombal.—Appellante o juizo, appellado José Romualdo da Silva.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

De Caruarú.—Appellante o juizo, appellado José Alves de Couto.

Do Recife.—Appellante Felix da Costa Barbalho e outros, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Neiva:

De Aquiraz.—Appellante o juizo, appellado Antonio Rodrigues Monteiro.

Do Seridó.—Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio Francisco das Chagas.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 23 DE SETEMBRO DE 1773.

Que tal a doutrina!

O club da *Aguia-Branca*, sem o querer, definio-se nas seguintes palavras, que lemos em o n. 104 da *Provincia*.

Dizem os familiares do Sr. Villa-Bella:

« No regimen representativo o partido deposto do poder é um vigia dos direitos do povo, entregues a direcção do partido governista; e este vigia deve estimular os seus zelos em merecimento da confiança precisa, ao tempo em que a opinião tiver de pronunciar-se entre as inclinações naturaes de estabilidade ou de progresso do vigia e do vigiado.»

Pondo de parte a metaphysica do innocente publicista, vamos tão sómente analysar sua doutrina esdruxula e até perigosa.

Das palavras da *Provincia* segue-se á *contrario sensu*, e isto muito logicamente, que quando o partido deposto assume as rédeas do governo, no regimen representativo, esse partido deve-se tornar um absorptor, isto é, torna-se de pastor em lôbo: já não vigia, estraga, consomme tudo! Uma semelhante theoria é por sem duvida digna das columnas da *Provincia* - que constantemente sahe do prélo recheiada destes e queijandos disparates.

O publicista da provincia escreveu as palavras citadas sem consciencia; copiou-as talvez de algum escriptor ante-diluviano e veio apresenta-las ao publico com ares de quem conhece da arte do governo representativo.

E' verdade que as palavras da *Provincia* têm muito boa applicação aos tempos do progressismo; e é bem provavel, senão certo, que, quando o Benjamim Constant meirim da *Provincia* as escrevia, devia estar lembrando-se das *saudosas e immorredouras* épocas, em que desgraçadamente taes principios já tiveram entre nós uma vida real, se bem que um pouco transitoria como a dessa *liga*, que gerou sómente absurdo.

O partido conservador sensato e calmo, se quando deposto vigia os direitos dos cidadãos, quando no poder não cessa de vigiar e acautellar os interesses dos seus governados; renega e abomina a doutrina da *Provincia*, digna tão sómente dos redactores e sectarios das doutrinas desse jornal.

O partido conservador não tem pretenções de absorver e anniquilar as garantias constitucionaes, e muito pelo contrario, trabalha para conserva-las intactas, deixando a seus adversarios politicos a liberdade de, quando donos do poder, conculcarem as leis e os direitos dos cidadãos.

Bella doutrina, por certo, é a do orgão da opposição liberal! Semelhante theoria não pode deixar de ser escripta com uma das pennas arrancadas das azas negras do demonio.

Felizmente para o paiz, um tal absurdo não encontrará echo entre os brasileiros e sempre será repellido como indigno de um partido grande e sério como é o conservador.

Que liberaes são os homens da—*Provincia*! E querem que o paiz accredite nelles!

Se no regimen representativo, Srs. redactores da *Provincia*, o partido deposto é o guarda e vigia dos direitos dos cidadãos, quando no poder, esse mesmo partido deve com mais afinco proteger taes direitos pera não ser taxado de incoherente e sem principios.

Ide pregar vossa theoria na China ou em algum outro paiz, onde se não conhece do mechanismo admiravel de nosso systema de governo; nós os brasileiros abominamos vossas doutrinas e fazemos votos a Providencia para que não resurjam mais os tempos da fatidica *liga*, onde tão sómente taes anomalias e absurdos tiveram e poderão ter sua realidade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O importante e muito importante serviço que acaba de prestar á população desta cidade o muito digno gerente da companhia dos bonds, não deve ficar em esquecimento, e já que outra voz mais eloquente não apparece para fazer a esse distincto cidadão os devidos encomios, a mais fraca de todas não pode resistir ao impulso do coração e vem, pedindo a devida venia ao illustre cavalheiro, render lhe um preito de gratidão.

O empenho que tem feito o Sr. Adolpho Schmidt para elevar o serviço da companhia, a ordem indispensavel para que ella aproveite ao publico, seria por si um poderoso motivo para nosso reconhecimento, pois, não ha duvida que o bond hoje é indispensavel á vida; e S. S. reconhecendo os grandes inconvenientes que resultavam da privação da ponte da Boa-Vista, envidou todos os esforços, e ajudado pelos dignos negociantes da rua do Barão da Victoria, acaba de fazer importantes reparos nessa ponte, de maneira a ser ella franqueada ao transito, no que ganha muito a população desta cidade e todos que a ella vem para qualquer motivo.

Aquelles que são dedicados ao bem publico nem sempre são lembrados; e é por esse motivo que faço estas toscas linhas para manifestar, em nome de muitos, ao Sr. Adolpho Schmidt os nossos votos de reconhecimento pelo relevante beneficio que nos acaba S. S. de fazer tão generosamente.

* * *

Administração da provincia.

Já uma vez o dissemos, e cada vez mais nos convencemos de que é este o mais pesado e espinhoso encargo que pode occupar o cidadão brasileiro amante de seu paiz, e que procura beneficia-lo; e quem com attenção tiver observado o modo descommunal e grosseiro porque se tem atacado a benemerita administração actual, pensará comnosco.

Não é que neguemos a necessidade de opposição, nem a esta o direito de censura; somos o primeiro a reconhecer o papel importante que, no organismo do systema representativo, lhe está reservado; assim, compenetrada ella de sua missão vise antes e acima de tudo a felicidade da nação, lembre-se que antes de sermos politicos somos cidadãos, e que as raias da politica são mais limitadas que as do patriotismo; attente, não os individuos, mas os factos; gyre em alta e elevada esphera, e não desça a calumnia, á injuria vil e grosseira impropria de caracteres que se presam.

Se lhe assiste o direito de censura, toca-lhe por isto mesmo, e não em grão menor, o dever de louvar e quando não o queira, de respeitar ao menos as intenções e os bons serviços dos seus adversarios.

No homem considerado quer individual quer socialmente, a par do direito, ergue-se o dever, duas idéas congenitas, dous principios grandiosos, sobre que assenta toda organisação social.

Parece, porém, não entender assim a gente da *Provincia*. Muda e silenciosa antes de qualquer providencia tomada pelo governo, é chocalho a bater nos ouvidos da gente, com suas desenxabidas e despropositadas censuras a tudo. Cousa alguma lhe agrada, seja o que fôr.

Seja antes sincera e leal, exponha com franqueza as suas idéas, esteja [illegible] muito embora lá em um outro ponto em harmonia com as dos seus adversarios, [illegible] com os interesses do povo, que é [illegible] o nosso.

E' assim que [illegible] : o mais espirito de [illegible] vil ou a indigna e irritante [illegible] impropria das almas nobres.

Era nesse terreno que quizeramos ver a *Provincia*, mas a que estamos certos nunca chegará; primo, porque desconfio como é, que ará ter sempre a liberdade de consumar todo e qualquer acto do adversario; secundo, porque não tem principios estabelecidos, idéas assentadas sobre cousa alguma, a não ser *-galgar ao poder-* seja por que modo fôr.

Quer ser hoje protestante, amanhã catholico, depois jesuita, se preciso fôr; quer ser ora por Zacarias, ora por Nabuco, ora por Souza Franco, emfim por aquelle que mais probabilidade apresentar do poder :—lhe é preciso fallar, mas deixando sempre sahida para retirada.

E é este o patriotismo, e é esta a sinceridade da *Provincia* ! !

Enche a bocca com falseamento do systema representativo, bem publico, amor da patria etc., e procede deste modo !

As suas columnas, rarissimas vezes, ou quasi nunca, abrem espaço á discussão franca e sincera das altas questões politicas de vital interesse publico, ao passo que sempre o têm para a calumnia, a injuria, os improperios etc.; leva mezes e mezes em que não é mais, desde a primeira até a ultima pagina, que um diccionario de convicios, como por occasião dos acontecimentos de maio. Verdade é que grande era a sua parte, ou antes toda lhe pertencia em taes acontecimentos, e grande devia ser portanto a sua expiação.

E' assim que tem sido e infelizmente ha de ser esta norma de proceder da *Provincia* para com o distincto e honrado pernambucano, Exm. Sr. Dr. Lucena, que tão dignamente tem dirigido os destinos de nossa provincia.

Na ausencia de factos, que mereçam censura, atiram-se com uma gana e soffreguidão incomprehensiveis a vida de S. Exc.; revolvem todo seu passado; mas, oh! decepção! ao contrario do que esperavam, só encontram bons serviços prestados ao estado á custa dos maiores sacrificios; recordam a suspensão de S. Exc. de juiz municipal de Goyanna, maior decepção ainda !

Ahi vê-se até onde chega a nobreza, a independencia e firmeza do caracter de S. Exc. que soube arrostar com a prepotencia do presidente d'então.

E são estes os titulos que a provincia está todos os dias a offerecer ao publico, e com os quaes pretende adquirir a confiança do povo !

E que grande amor da patria! quanto bem publico não vai ahi !

Que bellos specimens que são elles para rehabilitação do systema representativo !

Como é grandioso o programma desenvolvido pela *Provincia* !

Mas, perguntamos nós, o que lucra com este procedimento o paiz? O que lucra o povo? O que aproveita ao menos o partido liberal de quem se dizem representantes ?

Nada, absolutamente nada.

O que admira é que homens, que aspiram ao poder, tenham tal linguagem para com o adversario politico, só pelo simples facto de ser adversario, e, o que mais é, para saciar e cevar o odio e rancor politico de um homem ex-conservador, ex-progressista e agora pretenso *liberal*, tristemente celebre no dominio progressista.

E' este o patriotismo da *Provincia* ! ! Causa-lhe desespero ter o Exm Sr Dr. Lucena por sua administração fecunda, justa e imparcial, attrahido a si grande numero de defensores, os quaes segundo o juizo da opposição, não passam de vis aduladores, mercenarios, etc., tem razão, cada um dá o que tem.

Queixe-se, porém, de si; a injustiça produz destes effeitos; excita a indignação, e provocando o amor da verdade e da justiça, chama-o em defeza do merito e da virtude ultrajada.

Estoure de raiva muito embora a *Provincia*, que, emquanto o Exm. Sr. Dr. Lucena dirigir os negocios publicos, como até hoje os tem dirigido, (o que estamos certo assim o fará) trazendo a bem entendida economia á fazenda publica, dando andamento ás obras da provincia, associando seu nome a importantissimas emprezas de grande alcance para o futuro d'esta e das outras provincias do norte, e não ao pranto da viuva inconsolavel pela perda do unico arrimo de sua velhice, da irmã desamparada e entregue aos vai-vens da sorte, perdido o unico sustentaculo de sua honra, á perseguição ao terror derramado pelas pacificas populações campestres, aos jardins, as serenatas, aos contractos onerosos á provincia como no dominio progressista, terá sempre defensores dedicados, que ha muito coração nobre, em que ainda se não estão extinctos o amor da patria, da justiça e da virtude.

A quem pode deixar de causar indignação vê que, ao passo que nenhum dos antecessores de S. Exc. mereceu tão acres e virulentas censuras da *Provincia*, derrama ella toda sua nojenta bilis em injustas e infundadas accusações contra o honrado Sr. Dr. Lucena; entretanto que é em sua administração que assenta-se a primeira pedra do asylo de mendicidade, da estrada de ferro do Limoeiro, nervo principal do commercio e futura grandeza de Pernambuco, que diminue e tende a desapparecer o furto, o roubo, que audacioso erguia o collo no centro d'esta capital, e em pleno dia; é por sua influencia que dissolvem-se os coutos de ladrões e raréa o furto de cavallos; que a S. Exc. tem sempre merecido a mais seria attenção, e recebido a mais decidida protecção os interesses e direitos, quer particulares, quer publicos; e que emfim, devido a seus esforços particulares vai ser Pernambuco dotado de um asylo de alienados, importantissimo estabelecimento de inapreciavel vantagem onde encontrarão alivio e melhoria de condição os infelizes a quem a sorte mesquinha conserva no estreito e acanhado hospicio da igreja da Misericordia em Olinda.

E não será esta, alem de outras muitas, uma prova exuberante dos nobres sentimentos de S. Exc., do acrysolado amor que consagra ao seu torrão natal, da commiseração, da compaixão, da charidade, não pregada por palavras, mas traduzida por factos? E isto em uma administração agitada, e a que de todos os lados se tem levantado e obices, preoccupada com a magna questão religiosa, só por si sufficiente para roubar-lhe todo o tempo?

Entretanto esquecem tudo isto, e não cessão a sua grita contra a pessoa de S. Exc., só para satisfazer paixões mesquinhas de quem não conta um facto em sua vida por que se recommende !

E não querem que S. Exc. tenha defensores !

Continue a *Provincia* na sua ingloria missão, que, assim como o Exm. Sr. Dr. Lucena, superior á inveja, no firme proposito de beneficiar a nossa provincia, lhes tem respondido com a pratica de actos nobres e grandiosos, pautados pela mais rigorosa justiça e imparcialidade, nós lhe responderemos com a seguinte estrophe do poeta venusino que S. Exc. tem comprehendido fielmente.

Virtus, repulsæ nescia sordidæ,
Intaminatis fulget honoribus,
Nec sumit aut ponit secures
Arbitrio popularis auræ.

Icilius.

Maçonaria !!

Maçonaria, onde está a tua religião e caridade? onde o teu zelo pelo bem estar de teus membros? onde o teu amor fraternal, o teu desvelo, o teu cuidado por teus irmãos?!!... Não achaste ainda em tuas columnas, ha tantos mezes, um assento vago, de um dos filhos da *viuva*, que geme no leito da dôr? Elle, que a ti se tem dirigido implorando-te o obolo da caridade, para tratar de sua saude e fazer uma viagem á Europa, unico recurso que os medicos acham para a conservação de sua existencia!!... Qual a tua resposta? Silencio.

Pobre infeliz, o silencio da maçonaria é bem fraco batel de salvação para o naufrago, que se vê entre os escolhos da dôr no mar da vida.

Tem paciencia, A. P. Gonçalves; mandaste-me chamar, para soccorrer-te, embora conheças que por mim só pouco posso prestar-te; mas acharás um braço que te segure a descarnada mão e diga —levanta-te irmão, acharás um peito amigo que ha de, em teu beneficio, implorar a caridade, a qual espera encontrar no proprio escravo, que não sabe traduzir a palavra—MAÇON.

Recife, 22 de setembro de 1873

O nem maçon, nem jesuita.

Pede-se ao caridoso que não é *maçon nem jesuita*, se digne de declarar a que loja maçonica pertence o Sr. A. P Gonçalves, e quaes as lojas a que elle recorreu.

Alguns maçons.

A União

I

Bate seu caminho e passa incolume o orgão incendiario do jesuitismo, do ultramontanismo nesta provincia; ajunta os combustiveis, prepara as armas com que pretendem os hypocritas conflagrar esta terra em fogo e em sangue, sem que se lhe opponha o minimo embaraço, se lhe anteponha uma barreira.

A mentira e a calumnia sob todas as formulas, na doutrina que prevarica, nos factos que não expõe sem adulterar, quando menos nas consequencias que delles deduz, são os meios com que inflamma as almas deste povo, de tão pia crença evangelica, e o prepara para uma luta fratricida e sanguinolenta, de que nos resultará a ruina e a desgraça, com as quaes pretendem os hypocritas conquistar a sua presa, firmar o seu imperio na terra da Santa Cruz.

E é tudo em nome de Jesus Christo, do Cordeiro Pacifico e de seus apostolos, que venceram e que plantaram a divina doutrina pelas palavras ungidas e traspassadas de amor e caridade, pela abnegação e pelo sacrificio; é em nome de Christo que elles pretendem devastar esta terra, para restaurar as santas fogueiras da santa inquisição, com as quaes lhe será facil bater moeda sobre as miserias do povo, accumular riquezas pelo confisco das fortunas dos hereges.

Para alguns são visionarios estes conceitos, por não ser mais possivel neste seculo, em que a luz e a civilisação se tem derramado com tanta abundancia por todos os meios e pela imprensa, reviver as monstruosidades christãs dos tempos do fanatismo e da ignorancia. Não o são, porém, para o ultramontano jesuitismo.

Elle sabe viver em todos os tempos, usar de todos os meios com admiravel vantagem.

O numero dos tolos ainda não deixou de ser infinito; e nada mais facil para velhacos de uma ordem sem igual, do que arrastrar um povo pela maior parte composto de tantos ignorantes que, em sua boa fé, em seu espirito de piedade, está longe de ver em ministros do Filho de Deus, depositarios das chaves do céo, os maiores inimigos do Redemptor, de sua obra, de sua doutrina.

Se contesta que elles com estes meios, com a milicia que organisam, esta nova ordem de templarios que se intitula a *catholica*, possam arrastrar este povo á grande luta sanguinaria? E eu, com muitos outros, digo que ella é certa.

E se estes hypocritas por meio dos fanaticos vencerem ?

Se contentarão, por ventura, com o derrocamento da maçonaria ?

Não é porque esta sociedade desvaire os fieis do caminho do céo, que elles tanto a odiam, que tão furiosamente se levantam contra ella; é porque ella é uma barreira insuperavel ao ultramontanismo para plantar seus estandartes sobre a cupula do poder publico. Elles não podem dar um passo para este Sinay d'onde ditarão a sua lei, inspirada por espirito infernal, sem arrasar a fortaleza maçonica, para livremente marcharem á terra que emana o leite e o mel, que para elles não é um symbolo do céo, mas sim do dinheiro, do amor dissoluto e de todos os prazeres e glorias infames.

Arrasada a fortaleza, conquistado o poder, o ultramontanismo senhor dos reis e dos senhores de todos os poderes da terra, accesa está a fogueira da inquisição, para que se restaure e viva o paganismo, fazendo se o nome e a doutrina de Christo odiosos, só não para os simplices reduzidos á mais cega e voluntaria escravidão por uma nova doutrina toda pagã, tendo só de Christo o seu nome.

E' a execução do plano infernal, concebido desde os primeiros tempos em que a igreja foi militante, quando os poderes e os grandes do paganismo, não a podendo mais combater pela perseguição, se fingiram christãos, para fazer odiosos o nome e a doutrina de Christo, prevaricando, calumniando essa doutrina, e confundindo, como no paganismo, a igreja com o estado, perseguir a humanidade, em nome da doutrina christã e de quem revelou-a.

Depois de uma luta de tantos seculos, dos hypocritas contra Christo e contra a humanidade, a quem elle veio salvar de toda a condemnação, de todo o captiveiro, é nesta hora a acção decisiva que se trava no mundo: é agora, quando o papa perdendo o throno de rei, e os hypocritas vendo se dissolverem os laços que ao throno do papa prendem e sujeitam os imperios, outra esperança não lhe resta de sua derrota e desgraça tremendas, senão esta ultima batalha geral.

E vêde como não é só em Pernambuco, não é só no Brasil. Na Italia, na Allemanha, na Suissa, na Hespanha, França, nas republicas do Pacifico, em toda parte está travada a luta final, que se torna universal para os povos christãos.

Se vencem os hypocritas a fogueira queimando gente viva, sem a qual o seu imperio não póde sustentar-se, será a mais alta manifestação de seu regosijo, o espectaculo com que celebrarão o seu triumpho ante as vistas fanaticas de seus cégos instrumentos.

Não deixemos, pois, a imprensa ultratamontana caminhar assim tão livremente e rompendo esses centros, esses sertões, derramar a mentira, a impostura com tanta hypocrisia, illaqueando a boa fé até dentro desta propria cidade; corrompendo as consciencias, sem contestação, sem haver quem, lhes arrancando a mascara, mostre a todas a gente os seus planos de iniquidade.

Não se tome em pouca conta o que é tão grave, de um perigo tão grande e eminente.

A luta campal parece que é tão certa, que poder ou meio algum humano nos não poderá livrar della.

Preparemo nos, pois, para a batalha, sem desprezar a opinião, o primeiro dos meios de bom exito, e do qual tão habilmente se prevalecem os hypocritas ultramontanos.

Em toda a parte acompanhemos a sua imprensa não lhe deixemos passar impunemente uma só mentira, uma só intriga, embora não a possamos acompanhar em todos os recantos por onde ella tão arteiramente penetra.

Lembremo nos que elles tem, mais do que nós, a tribuna sagrada que profanam, que polluem, que conspurcam e o confissionario, por meio do qual, com inteira impunidade, muitos dos ministros de Christo, sopram as mais odiosas intrigas com a uncção apparente, mas evangelica.

Eu da minha parte intento fazer contra tudo isto o que posso.

Entremos, pois, em contas com a *União*.

Recife, 12 de setembro de 1873.

Affonso de Albuquerque Mello.

Uma lagrima sobre o tumulo da Exma. Sra. D. Josepha de Menezes Vasconcellos de Drummond Costa.

Chamaram-na mulher – ella era um anjo.
Julgaram-na da terra – era do céo.

(Lamartine).

Ha bem poucos dias uma alma preciosa retirava-se do mundo, emquanto que um lugar de mais vagava nas archibancadas dos vivos; depois abria-se uma sepultura, e em seu leito depositava-se o cadaver de uma extremosa mãi.

Pois bem: ainda com a imaginação vivamente impressionada pelo tetrico e por demais lugubre cortejo, que segue a magestade da morte em sua devastadora marcha; com os olhos ainda humidos das lagrimas que brotaram-me d'alma ao ver uma familia immensa, repentinamente assaltada pelo desespero da agonia; com a alma, finalmente, revolta pela tempestade de uma dôr profunda, é, que eu venho hoje, conviva no infortunio, que pesa sobre uma familia inteira, pagar com lagrimas o meu pobre, mas sincero tributo á saudosa memoria da Exma. Sra. D. Josepha de Menezes Vasconcellos de Drummond Costa.

Triste, mas inevitavel lei da contingencia humana !!

Hontem, ainda em meio da existencia, tão abundante de vida, tão cheia de graças, era ella a alma, que povoava de venturas o lar domestico, porque era o ideal de seu esposo, que nella encontrava a companheira, que partilhava de suas alegrias, e o anjo, que o consolava nas suas maguas; porque era o idolo de seus extremosos filhos, que ahi ficam orphãos neste valle de dores, privados dos carinhos maternos, do seio, que tantas vezes os aquecia, dos risos, que se iam misturar aos seus risos, e das lagrimas que se iam confundir com as aguas de seus prantos.

Hoje corpo inerte e macilento, jaz no recinto estreito de um tumulo, sem mais ter a scentelha de vida, que outr'ora o animara.

Triste, mas inevitavel realidade, filha da contingencia humana !!

Alma, vasada n'um molde divino n'um desses momentos, em que o Eterno esforça-se por demonstrar robustamente a sua infinita bondade: coração vasto, aberto aos mais nobres e generosos affectos, despresando sempre as miserias deste mundo, e sobranceiro a estes pequeninos sentimentos, que só negrejam em torno dos corações arruinados pelos prejuizos mundanos, era ella boa esposa, mãi carinhosa, verdadeira amiga, asylo da virtude e fonte inexgotavel de caridade, onde os pobres, que tambem eram seus filhos, iam buscar arrimo e protecção.

Sua alma hoje demanda as regiões da eternidade em busca dos premios, que Deus reserva aos seres virtuosos; mas os que a conheceram, não a esquecerão jamais; não que a [illegible] flor que se [illegible] lagrimas [illegible] teiam.

E á mim, que tive por infancia não os rapidos e risonhos dias da ventura, porém a longa, e erma noute da orphandade, e á mim, que a encontrei no meu caminho a estender-me á mão, e a guiar-me aclarando a estrada com o radeio da luz benefica que ella derramava sobre os seus filhos, seja, permittido agora misturar uma lagrima com as de sua inconsolavel familia.

* * *

Matriz de Nossa Senhora da Conceição da freguezia da Jacoca, na Parahyba.

Os abaixo assignados, moradores na freguezia da Jacoca, da provincia da Parahyba do norte, faltariam ao mais rigoroso dever se deixassem de vir do alto da imprensa demonstrar ao Rvdm. Frei Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos, digno prior do convento do Carmo da Parahyba, o seu reconhecimento pelos relevantes serviços por elle prestados á matriz de nossa freguezia.

Esta igreja achava-se no mais contristador estado; já não tinha sacristia e sua capella-mór nada mais era do que um perfeito montão de ruinas: conhecendo nós o genio dedicado ao serviço da religião do Rvdm. Frei Alberto, a elle nos dirigimos e pedimos-lhe que tomasse sob seus cuidados a obra de que carecia a nossa matriz; e que o povo estava disposto a ajuda-lo e cumprir suas ordens.

Apezar de seus afazeres, o Rvdm. frei Alberto annuio aos nossos desejos, e em pouco tempo tivemos o prazer de ver a nossa matriz reparada, com a capella-mór feita de novo e a capricho, e com uma excellente sacristia, obras estas feitas de cal e tijolo; notando-se que a capella-mór está já pintada e perfeitamente acabada.

O zelo do Rvdm. carmelita foi além: fez encarnar uma imagem do Senhor morto, que aqui existia, e em louvor de sua chegada foi celebrada uma missa cantada, tendo a imagem vindo da capital em procissão solemne; a alegria e o prazer do povo jacoquiano tornaram esta festa esplendida e de eterna recordação.

Se o nome do Rvdm. frei Alberto já não estivesse tão conhecido pela sua moralidade e relevantes serviços prestados ás matrizes de Alagoa-Grande, do Mogeiro e Cruangy, e ao convento sob sua digna administração, a obra que acaba de executar era sufficiente para lhe dar um nome invejavel e digno da ordem a que pertence.

Aceite, pois, o nosso sincero reconhecimento; e creia que só o receio de ferir sua susceptibilidade nos faz parar aqui.

Serviços como os que V. Rvdm. tem prestado não precisam de commentos, basta sua simples exposição para causar admiração aos desapaixonados e um sorriso de gratidão aos beneficiados.

Jacoca, 13 de setembro de 1873.

Tenente-coronel Antonio Quirino de Souza.
Capitão José Alves de Souza.
João Agostinho do Amparo.
Faustino José de Souza.
Tenente Manoel Gomes Marinho.
Tenente Manoel Francisco Xavier.
Tenente João Fulgencio dos Santos Medeiros.

Justa recompensa

Chegado ha poucos dias á esta capital, soubemos com prazer que havia sido condecorado com o grão de cavalheiro da ordem da Rosa o illustre Sr. José Candido de Moraes.

Distinguir o merito, premeiar o alto civismo dos cidadãos benemeritos, é regra de justiça felizmente nunca esquecida pelo actual gabinete.

O agraciado, sob ser um moço intelligente, é um caracter de rara nobreza, bastando-lhe o nome para recommenda-lo á estima publica.

Quando subdelegado da freguezia da Boa-Vista, prestou relevantes serviços á causa publica, merecendo especial menção a apprehensão de sedulas falsas, em que S. S., dominado de indignação contra o crime, soube mostrar ainda uma vez pela resistencia a pomposas seducções de espiritos pequeninos que acima de tudo está o cumprimento do dever e a dignidade pessoal.

Honra pois, ao actual governo que soube galardoar o merito.

Recife, 22 de setembro de 1873.

O amigo da justiça.

Agua Florida de Murray e Lanman.

Todas as preparações chimicas envolvem em si imitações grosseiras de essencias de flores extrahidas de muita casta de ingredientes de uma natureza acre e revoltante; porém o refrigerante e deleitavel aroma que dimana do natural incenso das verdadeiras flores da natureza, quando, por assim dizer, ainda n'um estado virginal de adolescencia, sendo docemente embaladas pelas gentis brisas dos tropicos, jamais póde ser simulado. D'aqui provém e nasce toda a superioridade deste admiravel e tão afamado perfume, a concentrada essencia de Flores, colhidas por entre os enramados jardins da Florida, sobre todos os demais perfumes existentes; e finalmente dahi nasce essa innata tenacidade com que ella se apega a tudo quo toca, sem jamais variar ou desmerecer.

Não conhecemos, pois, cousa alguma neste genero que apenas de leve se possa aproximar ou comparar em delicadeza e persistente durabilidade, á excepção dos extractos mais finos de Paris; e no entanto a Agua Florida é decidamente preferida pelas senhoras d'America Central e do Sul, Mexico e Antilhas, até mesmo ao melhor delles, e para mais ajuda o seu custo segundo nos consta, não chega a exceder a metade daquelles outros.

Infelizes victimas do rheumatismo.

Porque soffreis tantas dores, e porque gastaes inutilmente vosso dinheiro em medicamentos incapazes de vos curar?

Vossa molestia não tem outra origem senão no sangue viciado.

Purificai o sangue com a Salsaparrilha Ayer. Se vós tomardes este remedio com regularidade e constancia, ficareis curados.

Experimentai.

COMMERCIO.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

PRAÇA DO RECIFE 22 DE SETEMBRO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de 1ª sorte 8$700 por 15 kilos, sabbado.
Dito — de dita froucho 8$000 por 15 kilos, sabbado.
Algodão—mediano 8$000 por 15 kilos, sabbado.
Dito regular 8$ por 15 kilos.
Algodão—de Mossoró 1ª sorte 8$600 por 15 kilos.
Cambio — sobre Londres a 90 dv. 26 d. e 26 1/8 d. por 1$000, sabbado.

Dabourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 20. . .	588:313$926
Idem do dia 22 . . .	14:951$446
	603:265$372

Descarregam hoje 23 de setembro de 1873

Barca ingleza — *Perseverance* — mercadorias para alfandega.
Barca ingleza—*Hermione* — mercadorias para alfandega.
Vapor inglez — *Student* — (atracado) mercadorias para alfandega.
Barca portugueza—*Josephina II*—diversos generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca nacional—*S. José* -xarque já despachado para terra.
Lugar inglez—*Navegator* — carvão já despachado para o caes do Apollo.

Importação.

— Liverpool por Lisbôa, vapor inglez *Student*, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Lisbôa.

Alfazema 1 fardo a Abreu Ribeiro. Alecrim 1 dito a Manoel da Silva Faria & C.

Batatas 150|2 caixas a Amorim Irmãos & C., 100|2 a Pereira V. & C., 30|2 a Carlos A. Barboza, 100|2 a Annes Jacome, 56|2 a Lima & Silva, 50 a Ribeiro Guimarães, 150|2 a Rabello & C. Bagos de sabugo 10 ancoretas a Ferreira & C.

Cebolas 47 caixas a Franco da Cunha, 100 a Monteiro Junior & Fernando, 30 a Carlos Barboza, 51 a Lima & Silva, 30 a Ribeiro Guimarães, 50 a Rabello & C. Cal 100 barris a Rodrigues Martins, 25 a José M. Palmeira. Carne ensacada 2 caixas a Franco da Cunha. Chouriça 75 ancoretas a Rabello & C. Conserva 10 caixas a Beltrão & Filho, 70 a Pereira Vianna & C. Cêra branca 4 caixas a J. L. Fonceca Coutinho. Calçado 1 caixa a Porto & Bastos, 1 a D. T. Bastos, 1 a Nunes Fonceca, 1 a Pinto da Cunha, 1 a Paiva Ferreira.

Cutelaria 1 caixa a Carneiro da Cunha.

Drogas 3 caixas a F. M. da Silva, 3 a Silva Farias & C., 1 a Silva Ramos, 3 a Caors, 2 a Abreu Ribeiro.

Ervas medicinaes 13 fardos a A. Caors, 2 a Abreu Ribeiro.

Figos 220 caixas a Lima & Silva, 10 grades a Beltrão & Filho. Fructas 51 caixas a Lima & Silva, 10 a Ribeiro Guimarães.

Linguiça 6 caixas a Gonçalves Bastos e Sá. Luvas 1 caixa a Papoula & C. Livros 1 caixa a Walfrido & Souza.

Macãs 20 caixas a C. Rodrigues Mendes, 18 a Franco da Cunha, 4 a Albino José F. da Cunha. Macella 1 fardo a Silva Ramos. Massas 100 caixas a Pinto Guimarães, 16 a Beltrão & Filho.

Peixe 1 caixa a H. Leite. Pimenta 1 sacco a M. de Barros Filhos & C. Pesos de ferro 1 caixa a J. J. de Azevedo. Papel 1 caixa a M. Halliday. Palitos 1 caixa a Lima & Silva. Peras 10 caixas a Franco da Cunha.

Rolhas 10 saccos a M. de Barros Filhos & C.

Sabugo 1 caixa a João da Silva Ramos.

Toucinho 210 barris a Rabello & C., 40 a Beltrão & Filho, 30 a Fraga & Rocha. Typos 1 caixa a J. do Rego Lima.

Velas 7 caixas a C. Rodrigues Mendes, 10 a Soares do Amaral, 10 a Beltrão & Filho, 20 a Pereira Vianna & C.

Vinho 41 pipas e 110|5 a Beltrão & Filho, 10 ditas e 15|5 a Rabello & C., 20|5 aos consignatarios, 10 a Pereira Vianna & C., 10|5 a D. T. Bastos, 1|5 a M. S. Ferreira. Vinagre 5 pipas e 25|5 a Beltrão & Filho, 525|5 a Oliveira & C.

Xarope de Jame 1 caixa a João da Silva Ramos.

Liverpool.

Arroz 100 saccas á ordem, 25 a Beltrão & Filho, 50 a Magalhães Irmão. Agulhas 3 saccas a D. T. Bastos. Antimacassa 1 caixa a Rocha & C. Aduellas 125 feixes a Samuel P. Johnston. Arreios 2 caixas a M. Halliday. Amostras 78 volumes a Cramer Frey & C., 1 a Basto & Oliveira & C., 4 a Monhard & C.

Barrilha 40 barris a Fernandes & Irmão, 5 a J. J. Leitão. Biscoutos 8 caixas a Cardoso & Martins. Botões 1 caixa á ordem. Brim de linho 1 caixa a Pinto da Silva & Cascão, 2 a Monhard & C. Bombas 2 caixas a Samuel P. Johnston. Barras de ferro 1 a Souza Junqueira.

Conserva 5 caixas a Otto Bhres & C., 30 a Paula Ramos, 2 a Doyle & C., 3 a Wild & C., 20 a Beltrão & Filho, 1 a Braga & Son, 29 á ordem. Chá 5 caixas a J. Alves, 22 a M. Barros Filhos & C., 5 a Simpson & C., 20 a C. Martins, 10 á ordem, 25|2 a Costa Amorim & C., 6 a Mills Latham & C., 3 a Fernandes da Costa, 8 e 10|2 ditos a Lebre & Reis. Chales 2 caixas a L. A. de Siqueira, 2 a Cramer Frey & C. Cutelaria 3 caixas a Samuel P. Johnston, 4 a Parente V. & C., 1 a Rocha & C., 1 a Souza e Sá & C. Candieiros 4 caixas a S. P. Johnston. Chapéos 2 caixas a J. Christiani & C., 1 a D. T. Bastos, 2 a Mendes Azevedo & C., 1 a Gonçalves & Irmão, 2 a Carvalho Guimarães, 1 a Vaz Junior & C., 2 a Monteiro Gregorio & C., 2 á ordem. Dito de sol 2 caixas a Adriano Castro & C., 1 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 2 a L. A. de Siqueira, 1 a Monhard & C., 1 a Pinto da Silva & Cascão. Calçado 6 caixas a Arantes. Cannos 1 feixe a Johnston Pater & C. Couros 2 caixas a D. P. Wild & C., 1 a Parente Vianna & C. Cartas de jogar 1 caixa a D. T. Bastos.

Drogas 2 caixas a Bartholomeu & C., 1 a A. Caors, 2 a Maurer & C., 3 a Ferreira Maia & C.

Ether 1 caixa a C. Starr, 1 a Ferreira Maia & C. Estops 10 fardos a Alcoforado Vieira & C., 20 a Phipps Brothers & C., 6 a Magalhães Rangel, 10 a H. Forster & C. Esteiras 1 fardo á ordem, 1 a M. Gregorio & C.

Farinha de trigo 300 barricas a Simpson & C. Ferragem 5 caixas a J. Christiani & C., 42 Parente V. & C., 4 a Farias & Irmão, 43 a Shaw Hwaks & C., 3 a Duarte & Irmãos, 2 a D. P. Wild, 1 a Pereira de Mello & C., 1 a D. T. Bastos, 5 a S. P. Johnston, 1 a Beltrão & Filho, 1 a Cardoso & Irmão, 6 a Fernandes da Costa, 1 a Sá L. & Coimbra, 1 a Almeida & Vianna, 1 a Souza e Sá & C., 2 á ordem. Fios 4 fardos a Adamson Howie & C., 1 a S. P. Johnston, 5 a M. Halliday. Ferro 10 feixes ao mesmo. Fita 1 caixa a Rocha & C.

Harmonico 1 a Linden & C.

Linha 3 caixas a Carvalho Guimarães, 2 a Faria & Irmão, 25 a Parente X. & C., 3 a M. Halliday, 10 a Vaz & Leal. Lona 1 fardo a Adamson Howie & C. Limas de ferro 1 caixa a P. Carneiro & C.

Manteiga 80 barris a Mills Latham, 25 a Cardoso Martins, 25 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 59 aos consignatarios, 15 ditos e 8 caixas a Magalhães & Irmão, 8 ditas a J. Azevedo, 20 a Beltrão & Filho, 12 a Correia Braga, 18 a A. F. de Carvalho, 6 á ordem, 12 a Tasso Irmãos & C., 8 a J. Costa, 20 a Silva Farias & C., 12 a Lebre Reis, 3 a Paula Ramos. Mercadorias diversas 1 volume a D. P. Wild & C., 1 á ordem, 2 S. P. Johnston, 3 a Rocha & C., 1 a Farias & C., 25 a Simpson & C. 25 a Phipps B. & C. 1 a S. Castro & Almeida. Machadinhas 1 caixa a S. P. Johnston. Mussulina 1 caixa a Keller & C.

Objecto para esgoto 449 volumes á Recife Drainage. Dito para gaz 15 ditos a Simpson & C. Ditos para escriptorio 1 caixa a D. M. Martins, 2 a Basto Oliveira & C., 1 a Parente V. & C. Oleo de amendoa 3 caixas á ordem, 1 a Caors.

Presunto 2 caixas a Beltrão & Filho, 5 a Braga & Son, 2 a Otto Boheres & C., 2 á ordem. Peixe 7 caixas á ordem. Papel 8 caixas a Cunha & Manta, 4 a Otto Boheres, 2 a Costa & Irmão. Perfumaria 2 caixas a Vaz Junior & C., 3 a J. Bastos & Machado, 2 D. T. M. Martins, 2 a Souza Castro & Almeida. Pregos 40 barris a S. P. Johnston.

Renda 1 caixa a Rodrigues Irmão & Guimarães, 1 a Rocha & C. 1 a Otto Bohers & C.

Toalhas 1 caixa a Carneiro & Nogueira, 18 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 9 a Frey & C. Tecidos diversos 6 volumes a Magalhães Rangel, 82 a L. A. de Siqueira, 120 a Simpson & C., 17 a Monteiro Gregorio & C., 32 a Monhard & C., 1 D. M. Martins, 6 a D. P. Wild & C. 3 a Farias & Irmão, 21 a Gonçalves Ferreira & C., 1 a Mendes Azevedo & C., 27 a Adriano Castro & C., 15 a Gonçalves & Irmão, 15 a Carneiro & Nogueira, 119 a Mills Lathan & C., 137 a Alcoforado V. & C., 63 a Phipps Crothers & C., 12 a Braga & Son, 3 a Perdigão Oliveira & C. 3 a Adamson Howie & C., 20 a Johnston Pater & C., 57 á ordem, 1 a J. J. Silveira, 107 a Ferreira Matheus, 36 a Okell Blindles, 4 a Baterbee, 40 a Wiat, 4 aos consignatarios, 1 a Arruda & Irmão, 8 a Burle C., 35 a L. A. de Siqueira, 16 a Mesquita Cardoso, 66 a Keller & C., 240 a Cramer Frey & C. Toucinho 7 caixas a Paula Ramos. Telescopio 1 a Beltrão & Filho.

Vidro 1 caixa á ordem, 2 a S. P. Johnston, 5 a Guedes de Araujo, 2 a Bartholomeu & C., 1 a J. Christiani & C.

Zinco 1 caixa a Pinto Guimarães.

—

Portos do sul, vapor nacional *Bahia*, consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Cigarro 6 barris a Gomes de Mattos & Irmão, 10 á ordem.

Fumo 35 caixas a Beltrão & Filho, 13 a Ramos Machado, 2 a Bernardo dos Reis. 10 a Antonio M. de Brito, 11 a Bourgard & C., 32 a J. A. Pereira, 12 rolos a Bernardo dos Reis, 50 a Palmeira.

Livro 1 caixa a Walfredo & C.

Massas 200 caixas a Annes Jacome, 220 a Fernandes Irmão, 253 a Rosas & Filho.

Panno de algodão 2 fardos a Th. Jefferies.

Salame 100 caixas a José Saporite.

Havre, vapor francez *Ville de Bahia*, consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou,

Agua mineral 2 caixas a Bourgard & C. Armas 25 caixas a Monhard & C. Artigo de escriptorio 1 caixa a De Lailhacar.

Batatas 300 caixas a M. D. Rodrigues, 200 a Beltrão & Filho.

Cerveja 50 caixas a E. Turpin. Calçado 5 caixas a Gomes de Oliveira Sobrinho, 1 a D. Bastos, 5 a Lyra & Vianna, 1 a Mendes Azevedo & C., 3 a Porto Bastos, 1 a Amaral & Motta, 2 á ordem, 1 a Ramos & Machado, 2 a Monhard & C. 1 a Farias & C., 1 a Carvalho Guimarães. Camisas 1 caixa a Moraes & Irmão, 3 a Lemos & Guerineau, 2 a Lopes Machado, 1 a Amaral & Motta. Cartas de jogar 1 a Vaz & Leal. Chapéo 9 caixas a Cunha & C., 5 a Christiani & C., 2 a Vaz & Leal, 3 a Pinto Cascão, 4 a Costa Maia, 2 a Lehmann Fréres, 6 a Lopes Machado, 4 a Lemos Guerineau, 1 a Costa & Irmão 2 a Adolpho Dryfres, 1 a Monhard & C. Crystal 2 caixas a Duarte Irmão.

Droga 6 caixas a Caors & C., 1 a Ferreira Maia & C., 3 a J. S. Ramos.

Espelho 2 caixas a M. Barroso.

Fita 1 caixa a Cunha & Manta. Fumo 2 caixas a Cardoso Ayres.

Graxa 1 caixa a Oliveira Sobrinho.

Limalha 3 caixas a M. Halliday.

Manteiga 20 barris e 30 meios a Prisco Barbosa, 40 barris e 60 meios a S. Bastos, 100 barris e 100 meios a Burle & C., 6 a Azevedo, 65 barris e 65 meios a Beltrão & Filho, 40 barris e 80 meios a Fernandes & Irmão, 30 barris e 30 meios a Costa Irmão, 60 barris e 60 meios a Duarte Rodrigues, 20 barris e 20 meios a J. Leite, 20 barris e 30 meios a Monteiro Junior & Fernandes. Mercadorias diversas 10 caixas a Basto Oliveira & C., 4 a M. C. Ayres, 1 a Bourgard & C., 3 a J. Christiani & C., 17 a Cramer Frey & C. Miudezas 1 caixa a Amaral & Motta. 1 a Alfredo Gybson, 1 a D. Bastos, 3 a S. S. Castro & Almeida, 1 a Rocha & C., 2 a Vaz Junior & C., 4 a Vaz & Leal, 1 a Duarte & Irmão, 10 Linden & C., 1 a D. J. Ferreira Junior.

Papel 2 caixas a Duarte Rodrigues, 2 a J. J. Azevedo. Dito de musica 1 caixa a E. Robert. Perfumaria 1 caixa a Rodrigues Irmão & Guimarães, 1 a Cunha do Couto, 1 a D. Basto, 2 a D. M. Martins.

Quinquilharia 2 caixas a Souza e Sá & C.

Tecido 2 volumes a Silva Cardoso, 6 a L. Siqueira, 1 a Perdigão Oliveira & C., 1 a Sá L. & Coimbra, 16 a Lopes Machado, 1 a Rocha & C., 5 a Adriano Castro & C., 2 a Felix Cantalice, 6 a Gonçalves Ferreira & C, 6 a Alcoforado V. & C., 3 a Burle & C., 15 a Linden & C., 1 a José A. Oliveira, 11 a Monhard & C., 7 a Cramer Frey & C, 14 a Pinto da S. Cascão, 2 a Ramos & Machado, 1 a Duarte & Irmão.

Vinho 2 caixas a Cunha & Manta.

Cardiff, patacho inglez *Joseph Howe*, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carvão 480 toneladas e 35 quintaes aos consignatarios.

—

Bahia, escuna ingleza *Ventura*, consignada a Wilson Rowe & C., manifestou:

Carvão 136,479 kilos aos consignatarios.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No navio inglez *Duchess of Sutherland*, para Hamburgo, carregaram: Keller & C. 200 saccas com 14,670 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Kate*, para Liverpool, carregaram: M. Lathan & C. 20 saccas com 1,773 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Jean Baptiste*, para Liverpool, carregaram: M. Lathan & C. 628 saccas com 47,377 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— Para o Aracaty, no hiate brasileiro *Leonilla*, carregou: J. Bruno 20 barricas com 1,804 1/2 kilos de assucar refinado, e 4 ditas com 360 ditos de dito branco.

— Para o Natal, na barcaça *Silvina*, carregaram: Fraga & Rocha 2 pipas com 960 litros de aguardente.

— Para Mossoró, na barcaça *Paraguassú*, carregou: A. F. Barros 1 barril com 85 litros de alcool.

—

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20 . .	15:360$959
Idem do dia 22 . . .	927$784
	16:288$743

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 20.	22,693
Primeira porta no dia 22.	130
Segunda porta	42
Terceira porta	25
Trapiche Conceição	272
	23,162

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 20.	39
Ditas ditas no dia 22.	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	41

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 20.	28:022$400
Idem do dia 22.	2:463$993
	30:486$393

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 20.	52:162$270
Idem do dia 22.	7:054$702
	59:216$972

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 20.	10:449$122
Idem do dia 22.	2:565$588
	13:014$710

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 21.

Havre por Lisbôa.—20 dias do primeiro porto e 12 do segundo, vapor francez *Ville de Bahia*, de 917 toneladas, commandante Robert, equipagem 35, carga diversas mercadorias, a Augusto F. de Oliveira & C.

[illegible]

Portos do sul—Vapor nacional *Bahia*, commandante capitão tenente [illegible], carga differentes generos.

Aracaty—Hiate nacional *Leonilla da Cruz*, capitão Manoel Caetano da Costa, carga varios generos.

Liverpool—Barca ingleza *Fair*, carga assucar.

Observação.

Não houve entradas.

EDITAES.

— A camara municipal desta cidade, faz publico para conhecimento de quem interessar possa os artigos de posturas abaixo transcriptos:

Dos talhadores, magarefes, aprendizes e capatas.

Art. 229. Ninguem poderá exercer do 1.º de outubro vindouro em diante o officio de capataz, talhador, magarefe e aprendiz sem licença della.

Art. 230. Para obter esta licença é preciso provar: 1.º que é de condição livre; 2.º que tem 18 annos; 3.º que tem bom comportamento; 4.º que está habilitado a exercer o dito officio, o que justificará com attestados de tres marchantes.

Art. 231. A licença valerá por um anno, e a falta della nos primeiros quinze dias do anno municipal que principiará do 1º de outubro vindouro á 30 de setembro de 1875 equivalerá a perda do emprego.

Paço da camara municipal do Recife, 20 de setembro de 1873.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
Pro presidente.
Pedro de Albuquerque Autran,
Secretario.

Edital n. 70.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 25 do corrente se ha de arrematar, á porta desta repartição, livres de direitos, marca AB sem numero, 65 canastras com alhos em maunças, pesando bruto 975 kilos, avaliadas por 162$500, vindas do Porto na barca portugueza *Luzitania*, descarregada em 25 de julho proximo passado, e abandonadas aos direitos por Elysio Alberto Silveira.

Alfandega de Pernambuco, 22 de setembro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis

Edital n. 71.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido despachado no prazo de 30 dias, conforme o edital n. 39, dous escaleres pertencentes á barca ingleza *Enegry*, naufragada em 1871, a 25 milhas ao norte da Parahyba, se ha de arrematar, livres de direitos, avaliados por 10$000, á porta desta repartição, ás 11 horas do dia 27 do corrente.

Alfandega de Pernambuco, 22 de setembro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

Edital n. 68.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido effectuada a arrematação das mercadorias abaixo mencionadas, annunciada por edital n. 65, por falta de licitantes, se transfere a mesma arrematação para as 11 horas da manhã do dia 23 do corrente, á porta desta repartição.

Trapiche Barbosa.

Marca SB —1 pipa abatida, pesando liquido real 60 kilogrammos, avaliada por 8$680, vinda de Lisboa no navio inglez *Ariel*, e consignada a Saunders Brothers & C.

Idem PCC — 10 caixas com 10 duzias de garrafas com vinho muscatel, medindo liquido legal 76 litros, avaliadas por 94$392, vindas de Barcellona no navio hespanhol *S. Mariano*, e consignadas a Pereira Carneiro & C.

Alfandega de Pernambuco, 20 de setembro de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 69.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido effectuada a arrematação das mercadorias abaixo mencionadas, annunciada por edital n. 64, por falta de licitantes, se transfere a mesma arrematação para as 11 horas da manhã do dia 23 do corrente, á porta desta repartição.

Trapiche Cunha,

Marca EDPRIVT AGDE — 2 pipas com vinho secco, medindo liquido legal 951 litros, avaliadas por 341$281, vindas de Cette no navio francez *Maria Celine*, entrado em 9 de dezembro de 1872, e consignadas a Tasso Irmãos & C.

Alfandega de Pernambuco, 20 de setembro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis

Edital n. 67.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 25 do corrente se hão de arrematar, livres de direitos, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a consumo por edital n. 27, que deixaram de ser despachadas dentro do prazo marcado.

Armazem n. 7.

Marca CL sem numero — 2 caixas vindas do Porto no navio portuguez *Social*, descarregadas em 28 de outubro de 1872, consignadas á Carvalho & Nogueira, contendo figuras de barro ordinario, proprias para jardim, pesando bruto 239 kilogrammos, tara de 25 0|0, liquido legal 180 kilos, avaliadas por 36$000.

Idem JCL sem numero - 2 ditas idem idem, em 29 idem, á J. M. Cordeiro Lima, contendo figuras de gesso, obras não classificadas, pesando bruto 239 kilos, tara de 10 0|0, liquido legal 216 kilos, avaliadas por 42$100.

Idem VG AF sem numero — 18 ditas vindas do Havre no navio francez *Jean Baptiste*, descarregadas em 27 de setembro de 1872, e consignadas á Lemos & Guerineau, contendo cada uma 12 garrafas com vinho champagne, medindo 10 litros por duzia, total 180 litros, avaliadas por 32$15.

Idem JCM&C JRM n. 100 — 1 dita vinda de Hamburgo no navio allemão *Alberto*, descarregada em 27 de setembro de 1872, e consignada á J. L. Machado & C., contendo 12 pares de botinas de couro de mais de m.0,22, avaliada por 54$000.

Alfandega de Pernambuco, 20 de setembro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 25 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos reparos da ponte de Junqueira, orçada em 5:720$000 e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de setembro de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª Os reparos da ponte de Junqueira serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento no valor de 5:720$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 15 dias e as concluirá no de 5 mezes contados da data do contrato.

3.ª A importancia da arrematação será paga em tres prestações iguaes, correspondendo cada uma á terça parte da obra feita.

4.ª Em tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas se observará o que dispõe o regulamento das obras publicas de 31 de julho de 1866.

Conforme.
M. A. Ferreira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico [illegible] para o dia 25 do corrente a [illegible] dos Remedios pela quantia de [illegible].

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de setembro de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

Massa fallida de Amorim, Fragoso, Simões & C.

Por determinação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio são publicadas as listas abaixo, das dividas activas, direitos e acções, ainda existentes e que opportunamente serão vendidas em leilão.

Commanditarios que firmaram o contrato social e que ainda não entraram com os 50 °/. de suas assignaturas, sendo o valor não realisado o que abaixo se segue:

Antonio Machado Gomes da Silva	11:000$000
Antonio Vicente do Nascimento Feitosa	2:000$000
Antonio Alves Ferreira	1:000$000
Antonio Eustaquio Gomes	1:000$000
Antonio da Silveira Maciel Junior	7:500$000
Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior	1:000$000
Antonio José de Siqueira	2:000$000
Antonio de Oliveira Antunes (aceitou letra	1:666$666
Bento José da Costa (idem)	2:966$667
Candido Thomaz Pereira Dutra	2:000$000
Francisco Simões da Silva	1:000$009
Francisco de Paula Andrade	1:000$000
Frederico Miguel de Souza	6:000$000
George Nestt	3:000$000
Isabel Maria da Costa	1:000$000
Ignacio José Coelho	5:000$000
José Mamede Alves Ferreira	1:000$000
José Alexandre Gubian de Verdun (cessionario, Bento José da Costa)	4:000$000
José Cavalcante Lins	4:000$000
João da Silva Ramos	2:500$000
José de Barros Lima	1:000$000
José de Alenquer Simões do Amaral	1:500$000
José Victorino de Paiva	4:000$000
J. P. Adour & C.	5:000$000
James Olivier	1:500$000
John Lilly	2:000$000
José Joaquim de Miranda	5:000$000
Joaquim da Silva Castro	1:500$000
Joaquim Francisco de Mello Santos	2:000$000
José Joaquim Jorge	2:500$000
Luiz José Marques	2:000$000
Manoel Buarque de Macedo Lima	3:000$000
Manoel Antonio dos Passos Oliveira	2:000$000
Manoel Joaquim de Oliveira (cessionario Francisco Guedes de Araujo	3:000$000
Manoel de Azevedo Pontes	5:000$000
Martinho & Oliveira	3:000$000
Manoel Gonçalves de Oliveira	2:000$000
Ramos, Duprat & C.	2:000$000
Seve, Filhos & C. (admittido ao passivo da fallencia)	5:000$000
Tito Avelino de Barros	1:000$000
Victorino José de Souza Travassos	5:000$000
Vicente Mendes Wanderley	5:000$000

Cessionarios de commanditarios que entraram com 50 °/. das assignaturas ou capitaes, á que estes estão obrigados pelo contrato social, e que restam ainda 50 °/. para completar todo o fundo subscripto o seguinte:

Bento José da Costa Junior, por José Alexandre Gubian de Verdun	4:000$000
Francisco Guedes de Araujo, por Manoel Joaquim de Oliveira	750$000

Entraram por outros que deixaram de realisar com 50 °/. e ainda restam 50 °/., os seguintes:

Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante	2:500$000
Jose Jeronymo Monteiro	2:500$000

Lista dos devedores constantes de sentenças judiciaes:

Francisco de Barros Rego	4:247$201
Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante	8:930$000
Mello & Irmão	1:903$670
André de Abreu Porto	15:000$000
Francisco de Paula Pereira	2:600$000
Francisco Botelho de Andrade (em appellação)	2:500$000
Gonçallo José Affonso	1:463$100
João Luiz de Oliveira Azevedo	2:689$240
João Pinto Regis de Souza	5:000$000
João da Cunha Wanderley	5:918$526
Manoel Gouveia de Souza	2:484$520
Octaviano de Souza França	2:187$210
João Pinto de Lemos Junior	2:250$000

Lista de diversos devedores, provenente de letras, vales e recibos.

Letras. Ramos Duprat & C.—Caetano Gonçalves Pereira da Cunha	973$386
Idem. Os mesmos—José Agostinho de Sá Pereira	992$725
Idem. Os mesmos.—O mesmo	891$150
Idem. Os mesmos.—O mesmo	193$000
Idem. Os mesmos.—João Rodolpho Gomes	1:042$392
Idem. João Luiz Vianna.—José Caetano de Magalhaes	983$200
Idem. Siqueira & Pereira.—Camillo Idepino Emerenciano	3:212$000
Francisco José Fernandes Gitirana	100$000
Faria & C., e Francisco da Cunha Machado Pedrosa	440$025
Os mesmos	440$025
Os mesmos	440$025
Os mesmos	440$025
Os mesmos	695$870
Os mesmos	733$908
Os mesmos	733$908
Os mesmos	733$908
Os mesmos	733$908
Os mesmos	733$908
Os mesmos	733$908
Os mesmos	1:117$600
Victorino José Ferreira e Manoel José Mendes Bastos	387$330
Os mesmos	387$330
Os mesmos	387$330
Os mesmos	114$000
Antonio Joaquim Madeiro Brandão	212$330
O mesmo	144$600
O mesmo	297$600
O mesmo	115$0 0
João Rodolpho Gomes	430$760
O mesmo	430$560
Pedro Paulo dos Santos	13:60$640
O mesmo	742$640
O mesmo	742$640
Manoel Lins Wanderley	739$000
Manoel Pereira da Costa	145$580
João Paulo da Silva	229$201
Joaquim José Medeiros	500$000
José Bento Gonçalves Carneiro	544$498
Pedro José Costa Castello Branco	464$000
Manoel Firmino da Silva	500$000
O mesmo	400$080
O mesmo	400$000
E. H. Wyht	20,240$980
Machado & Souza	188$000
Os mesmos	112$418
Os mesmos	180$000
Os mesmos	284$005
Os mesmos	85$000
Francisco Moreira Dias	1:170$000
João Rodolpho Gomes	800$000
O mesmo	500$000
Joaquim de Albuquerque Mello Rego & C., Irmão	1:000$000 / 250$0 0
Ramos, Duprat & C.,	11:418$270
Os mesmos	1:404$500
Os mesmos	3:690$000
Os mesmos	10:000$000
Os mesmes	454$700
Os mesmos	4:000$000
Os mesmos	4:230$000
Os mesmos	3:700$000
Os mesmos	11:60 $0 0
Os mesmos	10:000$000
Os mesmos	3:700$000
Francisco de Barros Rego	650$000
O mesmo	490$000
O mesmo	4:270$126
João José Medeiros Correia & C.	1:134$208
Joaquim José de Mello Junior	793$350
O mesmo	104$000
Copia de lettras.—Joaquim José de Mello Junior	563$640
O mesmo	705$530
Recibo.—Joaquim de Albuquerque Mello	300$000
Idem — James Oliver	18:204$400
Vales.—Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante e Antonio Gonçalves Ferreira Casção	1:600$000
Idem. Daniel Guimarães & C.	1:004$124
Idem. Fabrica do Monteiro	900$000
Gonçalo José Affonso	1:000$000
O mesmo	5:000$000
Antonio Marques de Amorim	62:912$000

Titulos verificados e admittidos em massas fallidas e liquidações.—Lima & C., Martins & Sebastião,

José da Silva, saldo	[illegible]
Mesquita & Dutra	[illegible]
Viuva Amorim & Filhos	[illegible]
Joaquim José da Silveira	3:658$830
Travassos Junior & C.	31:088$000
Joaquim Francisco de Mello Santos	240:017$900

— O inspector da thesouraria provincial faz publico para o conhecimento dos interessados, que os bezerros que forem ferrados pelas collectorias, com o ferro de forma ellyptica, tendo no centro as iniciaes — F P — não pertencem á fazenda provincial e só serve esta marca para designar aquelles, cujo imposto, decretado pelo § 17 do art. 15 da lei do orçamento vigente, já foi pago.

Thesouraria provincial de Pernambuco, 22 de setembro de 1873.

José Pedro da Silva.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 25 do corrente a arrematação do fornecimento de alimentação e dieta dos presos pobres da casa de detenção no trimestre de outubro a dezembro proximo vindouro

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de setembro de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Consulado provincial.

Foço sciente aos differentes contribuintes de impostos provinciaes, relativos ao anno findo de 1872—73, que fecha-se definitivamente no dia 27 do corrente o recebimento nesta repartição das quotas ainda não satisfeitas dos mesmos impostos; e, terminado este prazo, será a cobrança effectuada por via judicial com a multa de 9 0/0 e addição das respectivas custas.

Consulado provincial, 5 de setembro de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife autorisada pela presidencia da provincia, afóra os terrenos da propriedade que possue o patrimonio dos orphãos, no lugar da Tamarineira, por preço nunca inferior a 20) rs. o palmo.

Os pretendentes deverão indicar no requerimento o numero de palmos que quizerem e dirigir-se á esta secretaria, onde serão declaradas as condições do aforamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 12 de setembro de 1873

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSULADO PROVINCIAL.

De conformidade com o resolvido em sessão de 4 do corrente pela Illma. junta da thesouraria provincial, e communicado á esta administração por portaria do Illm. Sr. inspector em data de 5 do mesmo mez, faço publicar a nota em seguida, chamando os individuos nella nomeados para virem recolher a differença do imposto sobre joalheiros, relativo ao anno findo de 1872 a 73, e constante da mesma nota, até o dia 27 deste mez; e em caso de omissão ou resistencia será remettida essa divida para ser cobrada judicialmente.

Consulado provincial, 12 de setembro de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

Relação dos joalheiros que de menos pagaram o imposto de 2:000$ por mascatearem na provincia no exercicio findo de 1872 a 1873; differença que se deu em consequencia da lei n 1061, art. 16 § 41 publicada no jornal official, ter por erro consignado o quantum de 1:000$, quando fôra votado aquelle acima indicado, e acha-se na lei do orçamento collecionada.

A saber:

Nomes dos joalheiros.	Resto a pagar.
Pedro Allain	1:000$000
Phelipp Leon Ploeg	1:000$000
David Hayen	1:000$000
	3:000$000

Primeira secção do consulado provincial, 12 de setembro de 1873.

O chefe,
Antonio Witruvio Pinto B. A. de Vasconcellos

Capitania do porto de Pernambuco 22 de setembro de 1873.

Para sciencia dos navegantes manda esta capitania publicar o seguinte annuncio hydrographico, relativo á existencia de um banco proximo ás Ilhas Hornas, no Rio da Prata:

MINISTERIO DA MARINHA.

Pelo ministerio da marinha se publica o seguinte annuncio hydrographico, organisado pelo deposito de cartas e planos de Paris, relativo á existencia de um banco proximo ás Ilhas de Hornos, no Rio da Prata.

Annuncio hydrographico.—Paris, 15 de setembro de 1871.

Numero 23.

OCEANO ATLANTICO DO SUL.
Rio da Prata (Ilhas de Hornos.)

(Traducção do original francez pelo 1º tenente Nascimento Junior.)

O banco que existe ao O das Ilhas de Hornos, no Rio da Prata, foi examinado pelo capitão P. C. Shaw, do paquete *Wasp* (E. U.), o qual reconheceu que este escolho estendia-se mais para O da posição indicada pelas cartas.

Quando se tem as tres ilhas uma pelas outras, o banco estende-se a OASO da ilha que fica mais ao O: o fundo, que é de rocha e vasa compacta, varia entre 3m. e 4m,8 na baixa mar, das marés medias: a maré sobe e desce de 0m,91 a 2m. 1, conforme os ventos.

Para evitar o banco, é necessario conservar a cathedral da Colonia aberta pelo S da ilha Lopez que fica ao O.

Estando sobre a ponta O do banco, marca-se o pharol da Colonia por 51º SE e a ilha Farallon ao 54SE.

Marcações ou rumos verdadeiros:
Variação 10º 2' NE. (1871).
(Assignado) O chefe do serviço das instrucções.—*A. Le Gras.*
Está conforme:

O secretario da capitania
Decio de Aquino Fonseca.

Associação commercial agricola de Pernambuco

Os senhores socios são convidados á reunião de assembléa geral, no mesmo edificio em que funcciona, quarta feira 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de se tratarem dos negocios que lhes forem apresentados.

Recife, 22 de setembro de 1873.

Manoel Baptista de Miranda
Secretario.

Recife Drainage

Acham-se promptos para funccionar os apparelhos que foram collocados nos predios abaixo declarados: Os Srs. proprietarios e locatarios só deverão delles fazer uso depois que receberem um cartão da companhia que os autorise para isso.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Rua dos Guararapes de n. 46 a 98.
Travessa da mesma de 1 a 5 e de 2 a 6.
Rua do Brum de 39 a 81.
Travessa da Praça do Chafariz de n. 2 a 6.
Rua do Occidente de 1 a 13.

Recife, 22 de setembro de 1873.

O gerente.
John Blount.

Hospital militar

Não se tendo effectuado hoje, por circumstancias, o contrato de generos alimenticios para dietas e rações dos empregados, sanguesugas, lavagem e concerto da roupa e mais objectos indispensaveis para o expediente da repartição, para o trimestre de outubro a dezembro, como consta dos annuncios publicados neste *Diario* dos dias 18, 19, 20 e 22; ficou transferido para o dia 25 do corrente, o dito contrato; pelo que se declara que as pessoas que a elle quizerem concorrer, apresentem-se no referido dia ás 10 horas da manhã, com as suas propostas fechadas, e amostras.

Hospital militar de Pernambuco, 2. de setembro de 1873.

O escrivão,
Avelino Pereira da Cunha.

Consulado provincial

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que no dia 27 do corrente se ha de arrematar á porta desta repartição, ás 2 horas do dia, 25 barris com 2.400 litros de aguardente, avaliados por 333$600, os quaes foram apprehendidos por

[illegible]

Estrada de Ferro Paraense, no Pará.

Tendo a assembléa geral dos accionistas da *Companhia Urbana da Estrada de Ferro Paraense*, autorisado a venda desta empreza, a commissão eleita para este fim receberá propostas para a compra da mesma até o dia 10 de novembro proximo, no Pará, podendo os proponentes obter desde já as circulares, e examinarem os estatutos, bem como os relatorios da companhia de 1870, 1871 e 1872, no escriptorio do English Bank of Rio de Janeiro Limited.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda.

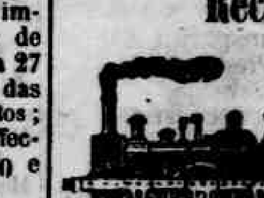

Não se tendo verificado a assembléa geral convocada para hontem 16 do corrente, afim de proceder-se a eleição da nova directoria e mais funccionarios, em consequencia de não haver comparecido numero legal; de novo são convidados os Srs. accionistas para nova reunião que se effectuará no logar já designado no dia 23 do corrente pelas 4 horas da tarde, certos de que se constituirá a assembléa com o numero que comparecer, na forma do art. 11 dos estatutos.

Escriptorio da companhia, 17 de setembro de 1873.

João Joaquim Alves,
1.º secretario.

Obras militares.

Em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia acha-se de novo em concurrencia a execução das obras precisas na fortaleza do Brum, e da caiadura e pintura da casa, em que reside o director do arsenal de guerra, servindo de base os lanços já offerecidos para estas, de 650$000, e para aquellas de 3:750$000. A' 25 do corrente ao meio dia devem, por tanto, os pretendentes apresentarem se com suas propostas em carta fechada na repartição das obras publicas, onde estão os respectivos orçamentos para serem examinados.

Recife, 19 de setembro de 1873.

O engenheiro,
Chryssolito F. de Castro Chaves.

Consulado de Portugal.

São pelo presente chamados os credores de Manoel José Pinto e José Martins, para apresentarem na chancellaria deste consulado, dentro do prazo de 15 dias, da data deste, suas contas para serem verificadas e pagas, segundo a força dos espolios.

Recife, 20 de setembro de 1873.

Western & Brasilian Telegraph Company Limited Estação de Pernambuco.

Aviso.

O cabo desta companhia entre Pernambuco e o Pará está aberto ao publico para a transmissão de telegrammas á taxa de 1$ por palavra.

Os telegrammas que tenham de ser transmittidos a qualquer outro porto do norte do imperio, S. Thomaz, ou para os Estados-Unidos serão aceitos á taxa acima, além dos portes ao correio do Pará ao seu destino que serão previamente pagos.

Até segundo aviso, os dias de sahida de vapores do Pará para os portos acima indicados serão de antemão annunciados na praça do commercio e na entrada para o escriptorio da companhia á rua do Torres n. 32.

Nenhuma despeza será cobrada pela entrega dos telegrammas aos destinatarios que residirem no perymetro de um kilometro, mas os que excederem pagarão 250 rs. por cada kilometro, alem da despeza da conducção ao portador.

Expediente do escriptorio, das 7 horas da manhã, ás 5 horas da tarde.

Associação commercial beneficente.

AVISO

Não se tendo reunido numero sufficiente de socios, que constituissem a assembléa geral da mesma associação, convocada para o dia 20 do corrente, são de novo convidados os senhores socios para se reunirem no dia 24 do corrente a 1 hora da tarde; julgando-se constituida a assembléa com o numero de socios que se acharem presentes, como dispõe o art. 20 cap. 4 dos estatutos.

Daniel Cesar Ramos
Secretario.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 23 DE SETEMBRO DE 1873.

Malas pelo vapor francez *Ville de Bahia.*

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (23) pelo vapor acima mencionado para os portos do sul, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e estas até 2 1/2, pagando porte duplo.

O administrador interino,
Vicente Ferreira da Porciuncula.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA VICENTE.

Ultimas funcções DA **REAL Companhia Japoneza.**

Por ter de seguir no primeiro vapor do norte.

HOJE

Triple espectaculo

Composto de sorprehendentes trabalhos da companhia japoneza e dramatica, com canto pela artista

Mazzucco de Isman

Em beneficio do menino elastico

ALL-RIGHTT

Que executará novas e interessantes scenas, com o concurso da Sra. Mazzucco de Isman, que por obsequio se presta a coadjuvar o beneficiado.

Programma.

1.ª parte.

1.º Ouvertura pela orchestra.
2.º Grande torniquete elastico pelos artistas Aguiliera Garcia e o menino Codona.
3.º Os trompos Japonezes, pelo gracioso Jasso.
4.º Equilibrio impossivel e que se fez pelo beneficiado.
5.º Cavatina da opera Barbeiro de Sevilha, cantada pela Sra. Mazzucco de Isman.
6.º Pela ultima vez a difficultosissima prova da triple escada, pelo inimitavel Satsumas e seu filho.

2.ª parte.

1.º Ouvertura pela orchestra.
2.º a graciosa e applaudida comedia em 1 acto ornada de musica:

Uma experiencia.

3.ª parte.

1.º Ouvertura pela orchestra.
2.º Famosa prestidigitação, por Iahosan.
3.º O salto da aguia, pelo menino japonez Jurimats.
4.º Aerostolante pelo distincto artista mexicano Garcia.
5.º Brinde da opera Lucrecia Borgia, cantado pela Sra. Mazzucco de Isman.
6.º O barril volante, por Satsumas.
Preços, os do costume.

Ao publico

E' esta a funcção que organizei para este solemne dia, coordenando um espectaculo variado para satisfazer a curiosidade publica, e espero que mais uma vez o respeitavel publico desta cidade corôe os esforços do menino elastico.

Profundamente agradecido á bondade com que o illustrado publico desta cidade tem aceitado meus imperfeitos trabalhos, não posso deixar de manifestar-lhe minha gratidão no dia de meu beneficio, e com toda a confiança me colloco debaixo de sua protecção especialmente das lindas e angelicas filhas do Brasil.

Coadjuvado por meus companheiros de arte, e pela minha especial amiga a Sra. Mazzucco de Isman, espero que o espetaculo em meu beneficio seja digno do intelligente publico que tanto tem applaudido os trabalhos japonezes.

Sirvam-se pois aceitar este voto espontaneo do coração do humilde artista menino,

ALL-RIGHTT.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

MACEIÓ, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27 do corrente, encommendas até o dia 29, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Bahia.

O hiate *Garibaldi* segue em poucos dias para o porto acima: para carga trata-se com Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

CHARGEURS RÉUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos—Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER VILLE DE BAHIA

Commandante, Robert.

Segue viagem hoje, ás 4 horas da tarde, para os portos do sul, de sua escala acima indicados.

Relativamente a fretes, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações por preços reduzidos, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.

42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

Para o Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Rosita*, por ter alguma carga tratada e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA LIMITADA

Maceió. Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado até o dia 26 ou 27 do corrente dos portos acima o vapor *Gonçalves Martins*, que seguirá para os mesmos no dia seguinte ao de sua chegada

Recebe carga, passageiros e dinheiro a frete: a tratar com os seus agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal

O PAQUETE

COTOPAXI

espera se do sul até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via Lisboa, para onde receberá passageiros e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 27 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE

GALLICIA

espera-se da Europa até o dia 28 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU' E ACARACU'

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27 do corrente, encommendas até o dia 29, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa

pretende seguir com pouca demora a escuna portugueza *Christina*, de 1ª classe, capitão Loureiro, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 27 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Reeks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 28 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Neva*, commandante H. Bax, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

LEILÕES.

Leilao DE fazendas

(Em continuação)
Hoje
23 do corrente

Bastos & Silva continuam hoje com o leilão de fazenda franceza, ingleza, suissa e allemã, para fechamento de conta, por intervenção do agente Pinto, em seu armazem da rua Cadeia n. 42.

Principiará ás 10 horas.

LEILÃO DOS

Moveis, louça, trem de cozinha e mais pertenças do hotel da rua das Larangeiras n. 80.

QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE.

O agente Martins fará leilão em um ou mais lotes, do hotel da rua das Larangeiras n. 30, o qual se acha montado para quem queira continuar com dito estabelecimento.

A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO DE fazenda avariada

Sendo:

madapolão, chita, cambraia, brins, chales de mirinó e de ganga, lã e marroquim.

Quarta-feira 24 do corrente

A'S 10 HORAS EM PONTO.

Por conta e risco de quem pertencer, por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO DE MOVEIS

louça, vidros, 2 pianos de jacarandá, 1 dito de mogno e outros artigos de gosto.

QUARTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de diversos trastes avulsos e 1 mobilia de junco, e outros muitos artigos de gosto que estarão patentes no acto do leilão.

QUARTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
A' RUA DO VIGARIO N. 11, ARMAZEM.

LEILÃO DE

uma caixa com calçados de lã.
AVARIADOS
Quarta feira 24 do corrente
A's 10 horas.

O agente Pinto fará leilão por autorisação do Sr. gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca B O & C. n. 69, contendo 72 duzias de calçados de lã, avariados a bordo do vapor inglez *Lalande*.

O leilão será effectuado no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43, no dia e hora acima mencionados.

LEILÃO DA

pharmacia da rua do Barão da Victoria n. 30, pertencente á massa fallida de José Francisco Bittencourt.

CONSTANDO DE:

Uma armação de amarello envidraçada, 1 dita de pinho, balcão, candieiro a gaz, laboratorio, balança, cofre (prova de fogo), drogas e mais objectos pertencentes á referida pharmacia.

Uma mobilia de jacarandá, 1 marqueza, 1 tapete, 18 cadeiras, 1 candieiro a gaz, 13 molduras, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 estante, e differentes livros.

Sabbado 27 do corrente
Na rua Nova n. 30.

O agente Pinto cumprindo o novo mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará novamente a leilão a pharmacia e mais objectos acima mencionados, bens pertencentes á massa fallida de José Francisco Bittencourt.

A venda dos moveis principiará ás 10 1/2 horas em ponto, e a da pharmacia ao meio dia.

Os pretendentes poderão desde já examinar o mandado em mão do mesmo agente.

AVISOS DIVERSOS

Uma boa casa

Aluga se independente de outras, assobradada, com commodos para duas familias, grande quintal murado, cocheira, quartos para criados, porto de embarque, e banhos salgados, esta asseiada por ter sido ha pouco pintada, n. 7 confronte ao hospital Pedro II: a tratar na rua do Visconde de Goyanna, portão do sitio da olaria n. 63.

— Offerece-se para caixeiro de taverna um rapaz de 20 annos, chegado da Ilha, e dá fiador á sua conducta: em Santo Amaro ao pé da fundição, rua do Lima n. 10.

ATTENÇÃO

Desappareceu hontem, 21 do corrente, indo da rua das Cruzes a do Rangel, uma mulatinha, chamada Eleuteria, com 10 annos de idade: ia de vestido amarello com pintas pretas, uma sextinha e 1$500 em dinheiro: quem acha-la leve á casa de seu dono, na rua das Cruzes n. 18, segundo andar, que será gratificado.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario Andre Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um piloto para ir al Rio de la Prata en el brigue espanol *Isabel*: para tratar en la officina, del consulado de España, o com el capitão en casa de Manoel Porto, á rua do Trapiche n. 20.

Portuguez

Precisa-se para um engenho perto da cidade, de um portuguez para serviço de campo: a fallar no Recife, rua da Cruz n. 68, e nos Apipucos, na casa junto a estação.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 16 a 18 annos, brasileiro ou portuguez: na rua Imperial n. 94.

— Offerece-se um homem com pratica para feitor de engenho: a pessoa que precisar dirija-se á rua da Florentina n. 32.

— Aluga-se nestes proximos dias duas boas casas na Capunga, rua da Ventura, com commodos para familia, as quaes foram concertadas e estão se pintando: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 40

Actualmente dirigida pelo bem conhecido e intelligente artista brasileiro

PADILHA

Completo sortimento para officina de pannos, casemiras modernas, merinós, gorgurões, brins brancos e de côres superiores, e outras muitas fazendas proprias d'estação.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 40

Loja de Frederico Pinto & C.

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

4' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, tres quartos n. 2351 com 5:000$, tres quartos n. 601 com 800$000, tres quartos n. 336 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (66ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 24ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (67ª), que se extrahirá na quarta-feira, 24 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

Saques para todas as cidades e villas de Portugal.

Carvalho & Nogueira, saccam sobre o banco commercial de Vianna, e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, qualquer quantia á vista ou a prazo e por todos os paquetes: á rua do Apollo n. 20.

J. Dhibaut de Paris

Constructor e afinador de pianos.

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel e Hertz e antigo director das officinas da casa Affonso Blondel.

33—Rua do Imperador—33

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento: á rua do Imperador n. 33.

Consultorio medico DO **Dr. Murillo.**

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.—Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gotta militar) dispensando as injecções.

Attençao

100$000.

Gratifica-se com esta quantia á qualquer pessoa que agarrar uma mulata de nome Balbina, baixa, cheia do corpo, cabellos cacheados e ralos, tendo sido cortados ha tempos, e recentemente amarra, rosto curto, com uma pequena cicatriz em uma das sobrancelhas e outra em uma das mãos pela parte de dentro que não pode bem abri-la, e tendo sido amasiada com um soldado do 2º, foi presa na fortaleza das Cinco Pontas, e andou fugida em Goyanna, Iguarassú e Itamaracá com o nome de Maria: quem a pegar leve-a ao Caminho Novo, em casa do Sr. Joaquim Luiz Gonçalves Penna, ou á rua do Visconde de Goyanna n. 89.

Modas de Paris

Madame Poitellerel, modista recentemente chegada de Paris, faz sciente ás senhoras que acaba de trajar á ultima moda, que está prompta a satisfazer qualquer encommenda de enfeites de cabeça diversos, e de chapeos, e mais e tudo assim como de vestidos, palitozes e mais objectos que completam os vestuarios das senhoras.

N. 14—Rua Nova—14
SEGUNDO ANDAR.

Professor.

Uma pessoa competentemente habilitada propõe-se a ensinar primeiras letras e preparatorios em qualquer engenho: a tratar na rua Direita n. 88, botica.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL.

199, Rua da Prata, 2.º
LISBOA
Luiz Felippe Leite & Irmãos

Executam por commissão quaesquer ordens das provincias do reino, ilhas e provincias ultramarinas, bem como do Brasil e outros paizes estrangeiros.

Recebem á consignação generos nacionaes, coloniaes, hespanhóes, francezes, inglezes, allemães e do Brasil, ou mesmo de outros paizes, para serem vendidos no reino ou fóra delle.

Executam ordens para compra e venda de fundos publicos, nacionaes e estrangeiros. Tratam da cobrança dos respectivos dividendos.

Promovem no mesmo escriptorio, inventarios, liquidações, causas civeis e commerciaes, appellações e recurso de revista.

Tem os melhores advogados na capital.

Para os negocios de natureza especial, como causas forenses, administração de bens, etc., querendo-se, pode proceder accordo previo conforme a natureza do negocio.

Solicitam-se dispensas matrimoniaes e quaesquer outros breves apostolicos concedidos em Roma ou pela Nunciatura em Lisbôa, annullação de ordens, e quaesquer outras dependencias dos tribunaes da Santa Sé.

Tratam da arrecadação de heranças e administração de bens no continente do reino.

Obtem documentos de qualquer diocese, districto administrativo, conselho, ou freguezia do reino, ilhas e provincias ultramarinas.

Fazem adiantamentos sobre consignações de quaesquer generos que tenham prompta sahida nos mercados inglezes ou allemães. Tambem compram aquelles que se offerecerem em condições vantajosas.

Fazem transacções por consignação ou compra, sobre minerios, taes como de cobre, chumbo, phosphatos, ou outros quaesquer, se convierem as condições de qualidade e preços.

Dão-se boas referencias em Lisboa e no Porto.

Esta casa tem correspondencias serias em todos os pontos do reino, em Paris, Inglaterra e Hamburgo, na Africa portugueza, em Macáo (China) reino de Sião, — ilhas dos Açores e Cabo-Verde, e aceita as propostas que do imperio do Brasil lhe forem feitas por correspondencia effectiva ou eventual.

Na modicidade de suas commissões, na exactidão de suas contas e no credito longamente estabelecido faz consistir toda a garantia de bom acolhimento.

Tem correspondentes em Sevilha e outras praças de Hespanha.

N. B. – As commissões são reguladas pela praxe desta praça

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em dous meios de n. 1845, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (66ª); e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 24ª parte da loteria a beneficio da da nova igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá no dia 24 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 6 de setembro de 1873.
João Joaquim da Cost Leite.

— Precisa-se alugar por mez um preto escravo para andar com miudezas na rua, pagando-se bem: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 127, loja de funileiro.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel publico, especialmente ao corpo commercial, que amigavelmente dissolveram a sociedade que tiveram no estabelecimento de fazendas sito á rua do Livramento n. 6, ficando todo o activo e passivo a cargo do ex-socio Justino Manoel de Sá Ramos, retirando-se os demais ex socios, pagos de seus capitaes e lucros. Recife, 19 de setembro de 1873.

Por procuração de João Evangelista de Sá,
Manoel Francisco Pôças.
Justino Manoel de Sá Ramos.
Joaquim dos Santos Lima.
J. V. Pimentel.

Banhos salgados em Olinda.

As pessoas que tiverem de ir passar o verão em Olinda podem facilmente ter agua e gaz em suas casas, visto a companhia Santa Thereza mandar fazer as canalisações respectivas mediante um aluguel mensal muito modico.

Difficil como é em Olinda o transporte d'agua, por causa das ladeiras existentes, além da falta de conductores e pouco asseio nas vasilhas em que é geralmente conduzida, a canalisação nos predios é de grande vantagem, resultando ainda não pequena economia, tendo-se 15 baldes (grandes) d'agua diariamente por 220 rs., quando no verão é vendido muitas vezes por esse mesmo preço 1 pequeno balde!

Para informações e ajuste na fabrica do gaz em Olinda, todos os dias das 7 horas da manhã ás 6 da tarde.

— Aluga-se a casa á rua das Flores n. 35, propria para qualquer estabelecimento: a tratar na rua da União n. 55.

CRIADO

Precisa-se de um criado para copeiro e mais serviço de casa de homem solteiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3.

— Aluga se um primeiro andar mobilhado: na rua estreita do Rosario n. 25.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de casa: na rua do Imperador n 50, 3º andar.

— Gertrudes de Oliveira e Silva, viuva do finado Tranquelino Candido da Silva, pede encarecidamente aos credores que apresentem os seus titulos para serem verificados.

— Aluga-se um sitio na Estancia, perto do rio, e muito proprio para moços solteiros; e vende se ou aluga-se neste mesmo sitio uma mobilia completa, e tudo mais necessario para o uso domestico, conforme se convencionar: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 36, armazem.

— Aluga-se o sitio n. 4 na travessa do Cadeireiro, freguezia do Poço da Panella, todo murado e portão de ferro, casa com 2 salas e 4 quartos, e no pavimento terreo 1 quarto com escada para o sotão, com 2 janellas nos oitões, 1 salão e 2 quartos no dito sotão; o sitio e arvoredos estão limpos, tendo uma cacimba de boa agua: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 28, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre: na rua da Concordia n. 149.

— Precisa-se de uma ama escrava para cozinhar e ensaboar: na rua da Penha n. 23.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas: atraz do quartel de policia, sobrado n. 16, 1.º andar.

AMA PRECISA-SE de uma que saiba cozinhar e sirva para uma familia de duas pessoas, prefere-se escrava: no pateo do Paraizo n. 28, 1.º e 2.º andares.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia composta de duas pessoas: na rua da Cadeia-nova n. 11.

AMA Precisa-se de uma: na rua da União n. 47.

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de duas pessoas, preta, forra ou captiva: na rua da Imperatriz n. 10, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma para sozinhar: a tratar na rua do Crespo n. 20, loja.

AMA Na praça da Independencia ns. 27 e 29 precisa-se de uma para comprar e cozinhar.

A M A Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, e um moleque de 12 a 14 annos para mandados: na rua da Gloria n 104.

AMA Precisa-se de uma ama para pouca familia estrangeira: na rua Cambôa do Carmo n. 17.

AMA Precisa-se de uma boa cozinheira, paga-se bem: a tratar na rua do Livramento n. 11, loja de calçado.

AMA Precisa-se de uma ama de idade para casa de moços solteiros, para cozinhar, lavar e engommar: a tratar na rua do Rangel n. 3.

Attenção

20$000.

Precisa-se de uma ama para conzinhar e comprar para duas pessoas, preferindo-se escrava, que seja perita cozinheiro, pagando-se a quantia acima: a tratar no pateo do Hospital n. 28, 1.º e 2.º andares.

— Ainda se precisa de uma ama escrava ou forra para cozinhar e ensaboar, para ir para Casa Forte: a tratar na rua da Penha n. 25.

AMA Precisa-se de uma ama que lave e engomme para duas pessoas, e mais serviço de casa: na rua do Hospicio numero 50.

— Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar: a tratar na rua Duque de Caxias n. 18, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem soiteiro: a tratar na rua de Gervasio Pires, taverna.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava que ensaboe e engomme para casa de familia: a tratar na praça da Independencia n. 5.

AMA Precisa-se de uma mulher para cozinhar em casa de homens solteiros: na rua Duque de Caxias n. 75, loja.

Bom local.

A loja do predio da rua Marcilio Dias n. 120 confronte tambem para a de Lomas Valentinas, presta-se a qualquer negocio de fazendas, miudezas ou molhados, em grande e pequena escala. A safra do assucar está proxima, e é indubitavel o bom resultado de quem alli se estabelecer. E' commodo o aluguel e tambem se faz arrendamento como melhor convier, tem gaz, agua e apparelho p Dramage, e nada deve de impostos: a tratar e rua do Imperador n. 81.

Lavada e engommada

Roupa lavada e engommada com perfeição e toda brevidade, responsabilisa-se por qualquer falta: no pateo do Carmo, casa de banhos.

Manoel de Abreu Macedo cordialmente agradece a seus irmãos da matriz da Boa-Vista e mais amigos que se dignaram comparecer aos ultimos suffragios de sua presada consorte, acompanhando-a ao cemiterio, e ao mesmo tempo convida-os a assistirem as missas do setimo dia (quinta feira 25 do corrente), ás 8 horas da manhã, na mesma matriz da Boa-Vista.

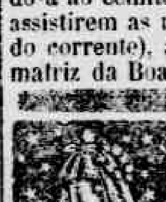

O desembargador José Nicoláo Regueira Costa, seus filhos e nora, agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir aos suffragios e acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presadissima consorte, mãi e sogra D. Josepha de Menezes Vasconcellos de Drummond Costa; assim como lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem as missas que se hão de celebrar por sua alma na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente.

— Um homem de idade, de boa conducta, se offerece para ir para os arrabaldes desta cidade tomar conta de qualquer estabelecimento, podendo tambem ensinar a alguns meninos as primeiras lettras; tambem serve para tomar sentido e administrar algum sitio: quem precisar annuncie, que se faz negocio commodo.

ATTENÇÃO

Fugio do abaixo assignado, no dia 6 de janeiro do corrente anno, um mulato de nome Miguel, bem claro, cabellos pretos soltos, olhos amarellos, rosto comprido, nariz alto, dentes perfeitos, altura e corpo regulares, buscando idade de 24 a 25 annos, um tanto pachola e ladino no comprar e vender, levou algum dinheiro: recommenda-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, especialmente a João Bandeira de Mello, de Caruarú, sua apprehensão, e levarem-no ou avisar ao abaixo assignado, que serão bem recompensados. S. Bento, comarca de Porto-Calvo, em Alagoas, 16 de setembro de 1873.

Francisco Ignacio de Paula Medeiros.

!!! E na verdade vos digo !!!

Se não tendes feito uma refeição confortavel, como podereis achar prazer nos passeios, nos espectaculos, nos bailes e na sociedade emfim?!

E na verdade vos digo que um estomago vasio é a peior recommendação que podeis levar para o seio de vossos conhecimentos!

E lembrai-vos de que só o espirito torna agradavel a convivencia, ainda a da mais imperfeita creatura material.

Tomai pois o nosso conselho: uma pequena refeição, tomada de preferencia na confeitaria do Campos vos porá ao nivel de qualquer *Jules Janin*.

E dito isto, vos tomamos em espirito para vos dizer que temos um sem numero de pasteis, doces e bolos! Refrescos gelados e mais bebidas de todas as qualidades e em qualquer quantidade!

E porque entramos em quadra calmosa é que vos dirigimos esta supplica em biblico estylo, esperando que bem vindos sejaes á

Confeituria do Campos

Casa para alugar

Na rua do Hospicio n. 34: a tratar na mesma rua, taverna n. 26.

— Aluga se uma casa terrea com grande sotão dentro, no Recife, becco dos Burgos n. 22: a tratar na rua do Vigario n. 33 com João José da Cunha Lages.

— Aluga-se uma casa nova, muito fresca, na Capunga, de 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal murado com arvoredos, e boa cacimba: no largo do Hospital n. 14 se dirá quem aluga.

— Aluga se a padaria do Chora meninos com todas as pertenças, por preço commodo, em boa localidade, optima para principiante.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— As pessoas que tem pretendido estabelecerse no terreno devoluto que fica nos fundos das casas ns. 18 e 20 da rua da Florentina, onde existe a fabrica de serveja, cujo terreno limita-se até á rua de Santo Amaro, podem entender-se com o proprietario na rua do Hospicio n. 35.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. J. M. Curio

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

Lições de piano.

Uma senhora portugueza, chegada ultimamente de Lisbôa, offerece-se para dar lições de piano em casas de familia e por preço razoavel: podendo dirigir-se á rua da Aurora n. 5, primeiro andar.

Locação de sitio.

Aluga-se um terreno, com casa de moradia que tem duas salas, cozinha fóra, e quatro quartos arejados, na rua de Paysandú, estrada da Magdalena, defronte da estrada que vai para o hospital portuguez: procurem á rua do Duque de Caxias n. 50, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Consultorio homeopathico

Do Dr. Santos Mello

41——Rua do Imperador——41
Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.
Gratis aos pobres.
Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.
Chamados a qualquer hora.

— José Jeronymo Monteiro faz publico que, com quanto seu nome esteja comprehendido na relação dos devedores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., pela quantia de 2:500$, como tendo tomado á si assignatura de outros, que deixaram de realisar, não se considera effectivamente devedor, porque não assignou o respectivo contrato social pela indicada quantia, e nem é admissivel, em face dos julgados do tribunal do commercio desta cidade, que se podesse operar cessão dos primitivos socios prestadores de capitaes, e por conseguinte que o abaixo assignado podesse tomar á si assignaturas de outros, ficando por esse facto subrogado na responsabilidade do socio primitivo e que assignou o contrato sobre quem pesa exclusivamente a obrigação, por isso que é esta pessoal e intransmissivel; o que faz publico para quem interessar possa. Recife, 13 de setembro de 1873.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de comprar e cozinhar, forra ou escrava: na rua Duque de Caxias n. 22, 2º andar.

— José Pinto Tavares, vulgarmente conhecido por José Aranha, avisa a seus freguezes de Goyanna e aos desta cidade, que d'ora em diante suas viagens serão contratadas na travessa do Marquez do Recife, na cocheira das vaccas, onde tambem continúa a alugar carros para viagens, tratando-se com antecedencia, não só para Goyanna, como tambem para Pedras de Fogo.

Sitios para alugar.

Alugam-se dous sitios perto da estação da casa amarella, ladeira dos mudos, com commodos para grandes familias: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, 1º andar.

Casa do campo.

Offerece-se, á quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos de graça, da excellente casa sita na Porta d'Agua, que foi do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua dôce em frente, e é muito commoda, visto que o trem para defronte: quem pretender póde dirigir-se ao Sr. Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cannan, rua do Commercio n. 40.

— Aluga-se uma boa casa bem mobiliada e com bonds a porta, no bairro da Boa-Vista: a tratar na rua do Barão do Triumpho n. 56.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 a 20 annos, com pratica de taverna, e que dê fiador á sua conducta: a tratar no pateo da Santa Cruz n. 4.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taverna e que dê fiador á sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 22, 2º andar.

— Aluga-se um sitio com bastantes arvoredos, boa casa de vivenda, com banho doce e salgado proximo ao mesmo sitio: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 12.

100$000.

Continúa a estar fugido o escravo Manoel, que é de João de Souza Dias Valladão, que está em Fernando de Noronha, tem os seguintes signaes: cabra, andar descançado e cabeça baixa, estatura regular, intitula-se como livre e anda com uma guia falsa: quem o apprehender e o levar ao largo da Assembléa n. 17, terá a recompensa acima

— Luiz Espindola de Bastos tem uma carta na rua do Vigario n. 7, primeiro andar

— Aluga-se ou vende se uma casa com 3 janellas e uma porta de frente, 2 salas, 1 gabinete, 8 quartos, cozinha, uma estribaria, quintal murado com portão, e tendo além disto dous copiares, um na frente e outro atraz, situada na ilha do Retiro, á margem do saudavel rio Capibaribe: a tratar na rua do Aragão n. 12, ou na do Duque de Caxias, loja n. 75.

— Uma pessoa competentemente habilitada se offerece a ensinar em qualquer engenho proximo á via-ferrea do Recife a S. Francisco, gratuitamente: para informações nesta typographia.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricoltores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas.......

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

Para barba.

Para evitar os ardores da navalha, causados pelo sabão commum com que se faz a barba, recebeu a nova esperança á rua Duque de Caxias n. 63, uma nova preparação denominada oleophano a qual é o melhor que se póde desejar neste sentido; a ella, antes que se acabe Preço do frasco 1$000.

—Aluga-se o 3º e 4 andares do sobrado da rua do Amorim n. 17: a tratar na mesma rua n. 37, no escriptorio de Tasso Irmãos & C.

Negrinha.

Na rua d'Alegria n. 40, precisa se alugar uma negrinha de 12 a 16 annos para andar com uma menina.

Papel de linho viado

a 3$000

a resma, o verdadeiro papel de linho grosso marca viado, proprio para cigarros de policia, para os Srs. fogueteiros, e para outros muitos misteres: só no armazem de José Domingues do Carmo e Silva, á rua da Madre de Deus n. 10 A.

O verdadeiro fumo do Rio Novo.

No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, á rua da Madre de Deus n. 10 A, armazem de fumo.

Gaz

de Devois a 3$800 a lata no armazem de José Domingues do Carmo e Silva, á rua da Madre de Deus n. 10 A, armazem de fumo.

Boa casa para a festa.

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, travessa do Xisto, a qual se acha em muito bom estado de limpeza: a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 10 A, loja de Gurgel do Amaral & C.

Consultorio medico cirurgico

DO

Dr. Americo Vespucio.

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 26. 1.º andar

Chamados a qualquer hora, e para fora da cidade.
Consultas de 1 hora ás 3 da tarde.
Gratis aos pobres.
Especialidades:
Partos e molestias da uretra, operação dos estreitamentos pelos processos os mais modernos.

Consultorio medico cirurgico

DO

Dr. Ferreira.

Antigo gabinete de seu pai, rua larga do Rosario n. 20.
Cura de hydrocelles sem injecção com puncção capillar.
Abertura de abcessos e extracção de derramamento serosos, pelo aspirador de Potain.

G. A. Schnorbusch.

Os melhores charutos da Bahia.

Regalia Britanica.
Regalia Imperial.
Regalia Real.
Riachuellos.
Democratas.
Suspiros.
Conchas.
Operas.
Principe de Bismarck.
Trabucos
Bahias.

Deposito em Pernambuco no armazem de Santa & Manta, á rua do Marquez de Olinda n. 25

— Aluga-se o 3º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 20: trata-se na rua do Amorim n. 37, com Jorge Tasso.

— Por 300$ vende-se um bom piano de armario, usado, com muito boa voz: na rua do Visconde de Goyanna n. 129, das 5 horas da tarde em diante.

Vendedeiras.

Precisa-se de mulheres livres ou escravas que se aluguem para vender com taboleiro: no sitio da capella, na Mangabeira, estrada do Arraial.

Attenção.

Precisa-se de uma criada, prefere-se estrangeira, para serviço de duas pessoas: a tratar na rua do Hospicio n. 59.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica para taverna, de 16 a 18 annos de idade, preferindo-se portuguez ou hespanhol: a tratar na rua do Rangel n. 3.

ATTENÇAO.

Os devedores ao hotel oriente, rua Nova n. 52, compareçam a pagar suas contas até o fim do mez corrente, se não verão seus nomes por extenso publicados.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

Aviso

Lehmann freres vendem em seu escriptorio á rua Primeiro de Março n. 16, 1º andar, libras sterlinas e moedas de ouro de 5$ e 16$.

Açougue.

Aluga-se o bem construido e afreguezado açougue do pateo do Paraiso com balcão de pedra marmore o qual tem cinco talhos, balança e pezos : a tratar na rua do Crespo, loja do Passo n. 7, junto ao arco de Santo Antonio.

Luiz Espindola de Bastos

Chegado ultimamente do Rio-Grande do Sul, tem uma carta na rua do Vigario n. 7 primeiro andar.

Precisa-se

de uma escrava para todo o serviço de uma casa de familia ; na rua do Hospicio n. 49.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro de Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados : a qualquer hora.
Consultas : Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Raymundo e Luiz.

No dia 29 de agosto proximo passado, fugio o mulato Raymundo, que representa ter 24 annos, de côr abratujada, cabellos estirados fazendo algumas voltas, cabeça redonda, pescoço grosso, pés seccos e canellas finas ; este mulato é natural do sertao e foi visto no Recife ha cerca de 4 dias, onde se presume andará ainda junto com o mulato Luiz, natural da Parahyba, cuja fuga se tem annunciado neste *Diario*, e cujo melhor signal deste, é ter o dedo pollegar da mão esquerda cortado quasi ao meio. de de um golpe de foice descascando um côco. Roga-se a apprehensão de ditos escravos conduzindo-os ao engenho Megaó de Baixo, na freguezia de Tejucupapo, ou nesta praça a rua do Bom Jesus n. 30, que se dará boa gratificação. Protesta-se empregar todo o rigor da lei contra quem os tiver acoitado.

DENTISTA DE PARIS
19 - RUA NOVA—19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

CASA.

Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. 3 da travessa da Lingueta : a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, na loja do Passo junto ao arco de Santo Antonio.

COMPRAS.

Apolices e acções

Compra-se apolices geraes da divida publica e acções do banco do Brasil : a tratar com Augusto ... Abreu, no armazem dos Srs. Souza Castro & Almeida, á rua do Marquez de Olinda n. 37.

— A associação commercial beneficente compra a serie dos *Diarios de Pernambuco* de julho a dezembro de 1863 : quem a tiver dirija-se á mesma Associação, ou declare para ser procurado.

VENDAS.

Vende-se

um excellente cavallo novo proprio para cabriolet e sella, por preço muito em conta : a tratar e vêr na rua do Brum n. 76.

— Na rua da Viração n. , vende-se um terreno por ... mil réis o palmo, tem 60 de frente. Na mesma casa precisa se alugar um sitiozinho, que a casa tenha boa sala para aula ; embora tenha dous ou tres quartos somente.

Superior chocolate nacional dos Srs. Brito & Carneiro, do Rio de Janeiro.

Igual em sabor e qualidade ás melhores marcas estrangeiras : vende-se unicamente em Pernambuco em casa de Beltrão Oliveira & C. á rua do Commercio n. 10.

Cidade de Olinda.

Na fabrica do gaz de Olinda, ha para vender :
Arandelas.
Candieiros para gaz.
Mangas de vidro lisas e lapidadas.
Torneiras para agua.
Depositos ou tanque pequenos de ferro galvanisado, para agua, de 50, 75 e 100 galões.
Verniz de gaz, a 700 rs. a canada.
E mais objectos precisos para gaz e agua.

— Vende-se tres casas de taipa, no lugar de Agua-Fria, terreno proprio, tendo mais um quarto entre ellas, proprio para negocio : quem pretender dirija-se ao Caminho novo n. 62.

— Vende-se um mulato de 24 annos de idade, proprio para fazer o serviço de engenho, por ser muito robusto, e tambem é cozinheiro : a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

— Vende-se uma porção de portas de louro, novas, de todos os tamanhos, e preço commodo : no sitio da capella do Chora-meninos.

— Vende-se o resto das casas que foram desapropriadas, com todo o material, sitas na Casa Forte, e já tem porção de cal e aréa para reedifica-las, em a melhor localidade daquelle lugar por não haver ... que lá tenha chegado : a tratar com José Antonio Marques, no Chora-meninos.

Taverna.

Vende-se a taverna da rua de Marsilio Dias, outr'ora rua Direita n. 72, bem sortida e afreguezada com commodos para familia : a tratar na mesma.

Potassa da Russia em meios barris a 500 rs. o kilo

Desembarcada ha poucos dias : vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

Bom local.

Vende-se uma taverna bem afreguezada para terra e propria para principiante por ter poucos fundos, na rua do Visconde de Pelotas n. 19, outr'ora Aragão : a tratar na mesma.

— Vende-se por commodo preço uma das melhores casas na Boaviagem, de tijolo, com terreno fresco para plantação de capim, e pequeno sitio para pastagem de vaccas, e com algumas fructeiras ; a casa é muito fresca, pois olha para o nascente : a tratar na rua do Imperador n. 83, primeiro andar.

Não duvidem

Só na rua do ... Crespo n. 20, loja de Guilherme & C. é que se podem vender as fazendas abaixo, pelos preços seguintes :

Lãsinhas escocezas a 240 o covado
Ditas de listras padrões novos a 280 o covado
Ditas com listras de seda a 400 rs. o covado.
Alpacas com listras a 500 rs. o covado.
Merinó assetinado para vestidos a 560 rs. o covado.
Chapeos de sol de seda com cabo de osso a 8$.
Algodão de listras americano com pequeno defeito a 320 rs. o covado.
Brins pardos e de côres a 400 e 440 rs. o covado.
Brim branco lona a 1$600 a vara.
Cambraia preta com listras e flores brancas, proprias para luto, a 240 rs. o covado.
Ditas finas de côres a 280 rs. o covado.
Cretone para camisas e vestidos a 440 rs. o covado.
Chitas rôxas e de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Grosdenaples preto de cordão a 2$400 o covado.
Colchas adamascadas a 3$500 e 4$.
Ditas de croché a 5$.
Cobertas de chita adamascada a 2$000.
Cobertores de 18 escuros a 2$.
Lenções de bramante a 2$.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa com barras a 4$ duzia.
Ditos ditos de abainhados a 2$ a duzia.
Ditos de esguião a 3$500 a duzia.
Cambraia lisa a 3$ e 4$500 a peça.
Dita Victoria fina a 3$800.
Cortes de casemira fina a 5$.
Atoalhado a 2$ a vara.
Camisas inglezas forradas, com peito de linho, pelo diminuto preço de 38$000 a duzia e 3$500 cada uma.
Só na loja de Guilherme & C., á rua do Crespo n. 20.

Fustões de côres.

Cortes de fustão de côres para calças a 1$000 : só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Vende-se

trastes de jacarandá e amarello com pouco uso, em perfeito estado, e tambem um meio apparelho de louça para jantar e um dito de porcelana, fino, branco, para almoço. Vende se por ter o dono de se retirar para Europa : na rua da Imperatriz n. 54 A.

Aproveitem !

Aproxima-se o mez de dezembro, em que a Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, tem de dar o seu balanço ; e como é sabido o grande deposito de miudezas, que tem dito estabelecimento, não só de artigos da moda e phantasia, como tamb m de objecto de lei ; e como é realmente conhecido que é muito mais massante o contar-se miudeza do que contar-se o cobre, a Nova Esperança tem resolvido vender por menos 10 % do que o preço do costume, para desta forma minorar o trabalho do balanço : por esta razão os apreciadores do bom aproveitem e venham ver como se vende bom, bonit e barato.

Bons terrenos.

Vende-se barato, terrenos proprios, em lotes e á vontade dos compradores, junto e nas circumferencias da estação da Boa-Viagem, lugar saudavel e bastante concorrido, muito proprio para edificações, por ter em seu favor não só o vapor da manhã e á tarde, como o privilegio que isenta de pagar passagem por dez annos a quem edificar, e o estabelecimento dos bonds que se projecta : os pretendentes entendam-se na thesouraria das loterias.

— Vende-se dous escravos pardos, de 21 e 27 annos de idade, cozinheiros, 3 moleques de 10 a 17 annos, 6 bonitas negras de 15 a 22 annos, com habilidades, bem como outras sem habilidades : na rua de Hortas n. 96.

Rua do Cabugá n. 11 A.

Vende-se um escravo môço proprio para engenho ou padaria, por preço muito em conta.

E' pechincha.

Poupelina de cores a 800 rs. o covado, só a rua Duque de Caxias n. 43.

Grande economia

Musselina branca a 280 rs, o covado, só á rua Duque de Caxias n. 43.

Fazendas baratas
NA LOJA DA AMERICA.

Lençoes de bramante, a 2$.
Brim de linho superior a 1$600 a vara.
Colxas grandes a 4$, para acabar.

Para toalhas de mesa

Tem a loja da America rico atoalhadr com mui lindos desenhos e vende a 1$500 e 2$ o metro.
Toalhas grandes a 500 réis, uma.

E' barato

Chapéos de sol de seda trançada, muito fina meia canna de paragão, a 9$.
Ditos de boa alpaca, a 3$
N. 10 — RUA DO CABUGA' — N. 10
Loja da America.

VENDE-SE

barris com carne de vacca e de porto, salgada, para mantimentos de navios : no armazem de Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

Calçado estrangeiro.

Aproxima se o mez de dezembro, tempo em que o *Paris na America*, á rua Duque de Caxias n. 59, 1.º andar, tem de dar o seu balanço, por este motivo, os proprietarios deste estabelecimento estão resolvidos a venderem seus calçados pelo custo, afim de minorarem o trabalho ; assim pois os apreciadores do bom, e com especialidade o sexo amavel, para quem o *Paris na America*, conserva (com a devida decencia) o seu gabinete reservado, para a escolha de calçado, aproveitem e venham munirem-se do que precisarem.

— Vende se a casa terrea confronte ao sitio do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, sita na travessa da estrada de João de Barros, entrada do becco das Almas, edificada ha pouco tempo e em solo foreiro : para ver-se e tratar na mesma.

— Vende-se a armação da loja da travessa do Duque de Caxias n. 14, toda envidraçada e propria para qualquer negocio: a tratar na mesma.

AO N. 30

Rua do Sivramento
Grandes pechinchas ! ! !

Superiores alpacas de côres, de bonitos gostos, a 280 réis o covado.
Finas cambraias transparentes a 3$ a peça,
Saias brancas com babados frisados a 3$000 uma.
Cortes de organdy branco a 3$.
Isto só na rua do Livramento n. 30, loja de Faria & Lessa.

Aos senhores rabequistas

Vende-se uma rabeca nunca servida, do autor Breton, por baratissimo preço : a tratar na rua das Trincheiras n. 11 A, loja de sirgueiro.

Cricket Club

á rua de Barão da Victoria ns. 12 e 16, vende-se vistas photographicas do jogo. desta sociedade, que teve lugar este mez.

— Vende-se a padaria da rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas n. 72.

— Vende-se uma taverna sita no becco do Espinheiro : a tratar na mesma com Pedro da Hora Santiago.

— Vende-se por commodo preço a armação da casa da rua de Marcilio Dias n. 114 : a tratar na mesma.

Joaquim ... Bolão & Pinto

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. ..., o seguinte :
AGUARDENTE de canna, caixa de 12 garrafas.
... de laranja, idem idem,
ARCOS de páo para ...
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e osso.
PREGOS de ferro para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 12 garrafas.
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

Chapéos para senhoras.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de chapéos de palha de Italia, seda e volludo, pretos para luto. e de côres enfeitados com bonitas flores e fita : vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Insignias maçonicas.

Amaral Nabuco & C. vendem insignas maçonicas, gráos 3, 18, 17, 30 e 33 : no Bazar Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Angolas legitimos.

Vende-se em casa de Okel Bindloss & C., na rua do Bom Jesus n. 11, os verdadeiros angolas,

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

— Vende-se o sobrado de um andar sito á rua Imperial, canto da travessa do Lima, proximo ao chafariz, o qual está situado em lugar muito apropriado para estabelecimento commercial, a que se tem sempre prestado, tem bom quintal e cacimba etc., e tambem se arrenda : a tratar na rua do Hospicio n. 35, das 7 ás 11 horas do dia, e das 3 ás 6 da tarde.

Luvas de Jouvin.

Muito frescas, chegadas no ultimo paquete : na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

O GRANDE REMEDIO DA EPOCA
POR TODO O MUNDO
PURIFICADOR DO SANGUE
CURA
AS MOLESTIAS ESCROFULOSAS.
As Molestias DA PELLE.
Erupções, Ulceras, Manchas, Etc.
AS DOENÇAS Que são causadas Pela Infecção Venerea.
RHEUMATISMO, ERYSIPELA, ETC.

SALSAPARRILHA AYER
PREPARADO PELO
Dr. J. C. AYER & Co., de Lowell,
Estados Unidos.
EM FRASCOS PEQUENOS.
W. R. CASSELS & Co., Agentes Geraes no Brasil.

Domingos Alves Matheus

tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 21
Formas de ferro galvanisados para purgar assucar,
Potassa da Russia, em barris de 25 kilos cada um.

Hesperedina a 16$.

Vende-se em caixas com 12 frascos, no armazem de Franco da Cunha & C., a rua da Moeda n. 47.

— Continua fugida a escrava Maria, com os signaes seguintes : côr parda, baixa, mal feita de corpo, barrigudo, cabellos carapinhos, usa aparados e aberto ao meio, rosto comprido, sempre vermelha, falta de dous dentes na frente, toma muito rapé e usa sempre traze-lo n'um chumpo ao seio, mãos e pés curtos, tendo os dedos quasi iguaes, principalmente os dos pés, é beata da Penha e finge-se muito religiosa ; consta estar já na Capunga como ama n'uma casa de familia : protesta-se com todo o rigor da lei contra quem a tiver acoitada, fazendo pagar os dias de serviço e o prejuizo que tem causado. Roga-se ás autoridades policiaes que a apprehendam, e levem á rua da Imperatriz n. 6, aonde serão bem recompensados.

Calçados baratos.

Vende-se na praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

Borzeguins de bezerro e cordavão para homem a	6$000
Ditos de phantazia para senhora a	3$000
Ditos de dita para menina a	2$000
Ditos de couro inglezes para menino a	3$000
Ditos de duraque preto e de côr, cano alto, para senhora a	5$000
Sapatos de couro com salto, para senhora a	3$000
Sapatos de tapete avelludados finos a	2$000

Por 200$

Uma mobilia de jacarandá, ainda bem conservada, composta de 1 sofá, 1 mesa redonda, 2 consolos, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de braço e 12 ditas de guarnição : a tratar no 1º andar do sobrado n. 131 á rua de S. Jorge, em Fóra de Portas.

— Vende-se a casa sita á rua de Vidal de Negreiros n. 143, aonde teve refinação e armazem de sal ; assim como, 12 cazinhas no fundo da mesma, sendo 6 de tijolo e 6 de taboas, as quaes rendem 84$: á tratar na mesma casa n. 143.

— Vende-se a casa terrea na rua da Conceição n. 21, e 15 duzias de páo carga, de largura de 2 a 3 palmos : a tratar na rua de Pedro Affonso outr'ora, rua da Praia n. 49.

Cal de Lisboa.

Ha sempre para vender-se a muito acreditada marca J P F no armazem da rua de Apollo n. 14 16, e purga-se mais assucar com 1 barrica desmarca, do que com duas de outra qualquer, é experiencia ja feita.

VENDE-SE

a taverna sita á rua do Forte n. 49, com poucos fundos, propria para um principiante : a tratar na mesma.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços; e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condicieros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.
Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Bons terrenos.

No lugar denominado Salgadinho, e junto a estação da estrada de ferro de Olinda, vendem-se bons terrenos em lotes ou pedaços a vontade dos compradores, com a frente para a mesma estrada e os lados para outras, e bem assim uma pequena casa de taipa nelles situada.

Estes terrenos tem differentes arvores de fructo e são optimos de plantação e vendem-se por preços baratissimos. Os pretendentes entendam-se na thesouraria das loterias.

Café

do Rio de Janeiro : vende-se á rua de Vigario, armazem n. 16.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender :
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer : no armazem da rua do Commercio n. 38.

Hesperidina

Verdadeiro licor hesperidina, superior e acreditado : á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37

— Vende-se a taverna da rua da Santa Cruz n. 17, com poucos fundos e bem afreguezada propria para um principiante, com commodos para familia : a tratar na mesma.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

PASSANDO O CHAFARIZ
RUA DO BRUM N. 52.

Recommenda a attenção dos Srs. de engenhos seus vapores de diversos systemas com os ultimos melhoramentos em todo o tamanho, e preço regular.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 22
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber :

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.
CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.
LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.
ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.
COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400.
Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.
CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.
SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.
BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.
MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.
ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.
BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.
GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.
BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.
ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.
Seroulas a 1$ e 1$600.
BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.
LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000. Ditos de linho a 5$000.
TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.
GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.
CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.
BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.
ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.
Vende-se espartilhos para senhora, 3$500.

GRANADINES
A 800 RS. O COVADO.
Vende-se granadines com listras de sêda para vestidos de senhora, a 800 rs. e 1$000 o covado.
COLCHAS DE CROCHÉT A 6$000.
Vende-se ricas colchas de crochét para camas a 6$000.
PANNOS DE CROCHÉT A 1$500.
Vende-se pannos de crochét para cadeiras a 1$500 e 2$000.
CASSAS PARA CORTINADOS.
Vende-se peças de cassas para cortinados com 20 varas, a 10$000 e 12$000, e outras muitas fazendas em liquidação.

MUZEU DE JOIAS

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle do mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras do ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agraffes para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu lindissimos, voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, tecido de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de rarissimas agoas, em anneis, rozetas, pulseiras, alfinetes e botões, e outros muitos objectos de ouro de melhores fabricantes de Paris, que se venderão com grande reducção de preços, por serem elles recebidos directamente de seus committentes.

Os proprietarios do acreditado MUZEU DE JOIAS, tendo seu estabelecimento aberto até 8 horas da noute, convidam as familias que se quizerem prover de lindas joias, a virem escolhe-las á vontade, para o que estão em exposição nos mostradores.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47,
tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Calçado barato

Loja do Arantes, praça da Independencia ns. 11, 13 e 15.

Botinas de cordavão para homem	7$000
Ditas de pellica, canos altos, para senhora	5$000
Ditas de chagrem, idem idem idem	5$000
Ditas de pellica a Luiz XV idem	8$000
Ditas de dita, gaspiadas, canos altos	8$000
Ditas gaspiadas, canos altos o baixos	3$000
Ditas de bezerro para menina	4$000
Ditas de côr, canos altos	8$000

ATTENÇÃO.

-Vende-se um excellente sitio em Beberibe de Baixo, junto á estação do Fundão, murado na frente com portão de ferro, com uma bonita casa de pedra e cal, tendo 4 quartos, 2 salas, 1 grande sotão, cozinha fóra, com 400 palmos de frente e 4,000 de fundo, sendo de matta, com excellente cacimba, agua de beber : quem o pretender dirija-se á rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia n. 37.

COMO SÃO LINDOS !!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO - em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado : a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal ; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnons para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda !

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores ports bouquets que se póde desejar.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
Á
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
Á
do Barão da Victoria n. 28.

BASTOS
56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a
(outr'ora rua da Cadeia)
LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 [illegible]**ras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azoite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que sóavista e neste estabeleomoderãoentp s[illegible]i o examinados.

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de Lowmoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDICÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500.
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxeados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1ª CLASSE
ALF. LABARRAQUE & Cª

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque,** é um vinho eminentemente tonico e febrifugo que deve ser perferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, et em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque,** approvado pela Academia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, debilitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, par exemplo, com as pilulas de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, rue Jacob, 19.

O MAIS PODEROSO
TONICO E FEBRIFUGO
PREMIADO POR LA ACADEMIA DE MEDÉCINA, DE PARIS

Medalha de Ouro. — **QUINA LAROCHE** — Premio de 16,000 Fcos

ELIXIR TONICO, FEBRIFUGO, FORTIFICANTE E REPARADOR, superior aos Vinhos e xaropes de Quina.

Experimentada com pleno successo nos hospitaes, a Quina Laroche (ou Extracto completo das Quinas) é uma preparação excepcional, por ser privada do amargo da Quina. Agrada por conseguinte as pessoas as mais delicadas e aos paladares os mais delicados, pois nem é muito doce nem muito viscoso, como o de uma [illegible]. Emprega-se com muito proveito nos casos de [illegible], dyspepsia, [illegible], magreza, fastio sem causa apparente, convalescença [illegible], chlorosis e escrophulas. E O ESPECIFICO DAS MOLESTIAS [illegible].

QUINA LAROCHE FERRUGINOSA
Reunindo todas as propriedades do Ferro et da Quina.

EM PARIZ, 15, rue Drouot.

Unico deposito, pharmacia de B. Mamede & C. travessa da Barão da Victoria.

HOGG, pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, a Paris. [illegible]

OLEO DE HOGG
DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO

[illegible]

Deposito em Pernambuco, A. [illegible]

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas do aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

ARMAZEM
DE
FAZENDAS FINAS
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 7 A

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande *toilette*, assim como para o uso ordinario de todas as classes e por preços vantajosos para os compradores.

Os donos deste importante estabelecimento convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus freguezes a darem um passeio por seu estabelecimento, a afim de verificarem a veracidade de seus annuncios, e com vantagem supprirem-se dos artigos que lhes forem mister, de cujos fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

SEDAS

Cortes de seda de lidas côres, grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macáo preto e de côres.
Velludo preto.
Grosdenaples pretos e de côres.
Granadinede seda preta e com listras e almas de côres, lindissimos padrões e fazenda de ultima moda.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Colxas de seda para noivos.
Mantas brasileiras.
Cortes de cambraias branca com lindos bordados.
Capellas e mantas para noivas.
Poupelinas de lindos padrões.
Requissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres, ditas mariposas brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptistas de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos.
Brins de linho de côres proprios para vestidos.
Fustões de lindas côres.
Casaquinhos de lãs de côres para senhoras.
Saias bordadas para senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas de cambraia de linho com lindos bordados.
Fronhas bordadas.
Colxas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homens.
Meias de côres para homens e meninos.
Chapéos com castão de marfim para homens.
Ditos para senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Ditos pretos.
Casemiras, chitas, madapolões, cambraias etc. etc. na loja do Passo rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.
DE
Cordeiro Simões & C.

Armazem do fumo
Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem, á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de paletes 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flôr de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmeltz & C., Linsar Schmidt & C., Veiges & Araujo, Trindade & Avelino, Ribeiro Pinto & Penedo (conhecido pelos [illegible]) e de outros ainda não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que fôr vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garanta a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendem da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 16 annos deste commercio.

A PORTUENSE
MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para thisica toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicamente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO
DE
LANMAN & KEMP

Se é que desejam ver-se livres e isentas de enfermidades.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias. H. Forster & C., agentes.

O INEXTINGUIVEL
PERFUME

A celebre agua Florida
DE
MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom ton, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham da:

AGU AFLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos odroguistas e perfumarias da moda.

Agora sim!!

A rosa branca recebeu um lindo sortimento de chapéos de sol de seda, com o cabo e ponteira branca, os mais modernos, que parece marfim, com o guarda-pontas de metal, a 10$, todos vendem por 14$: na loja de quatro portas a rua da Imperatriz n. 56.

Ultimo gosto!

A rosa branca recebeu um lindo sortimento de chapeos de sol da seda de todas as cores para senhora, os mais modernos, e vende por 5$000, todos vendem por 7$000: na loja de quatro portas á rua da Imperatriz n. 56.

E' barato.
Camisas bordadas a 4$000.

Recebeu a loja da America camisas bordadas para homem, é barato por terem o peito todo bordado a agulha: na rua do Cabugá n. 10, loja da America.

Rapé Rocha

a 1$000 a libra: na rua do Vigario n. 7, primeiro andar.

Banhos em Olinda.

[illegible] de boa qualidade, proprias para os banhos em Olinda: na loja do arco á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A, de Guimarães Almeida & C.

MUTILADO

JURISPRUDENCIA.

Locação de serviços.

1º Em que a locação de serviços mercantil se distingue da civil?

2º Porque leis se rege a locação de serviços civil?

(Conclusão)

Lembro este facto, porque de outro modo já se procedeu em uma fallencia com annuencia do juiz (hoje com assento no tribunal do commercio); julgada culposa a quebra pela relação, e nomeada a administração, propoz o fallido pagar tantos por cento aos credores, invocando o art. 864 do Cod.; ouvidos os credores, e sendo concordes, autorisou o juiz a transacção.

Liquidação por venda da massa toda. —E' duvidoso se pode ser admittida a liquição da massa por meio de compra e venda de todo o activo e passivo, porque os unicos meios que a lei consagra para esse fim são — concordata ou administração. Em qualquer desses meios estão resalvados os interesses dos credores e dos fallidos, o que se não dá na venda da massa.

O art. 864 trata só das dividas activas incobraveis. E' hypothese especial.

Entretanto tem-se dado na pratica, e ainda por ultimo, houve uma proposta de transacção sobre a massa toda, apresentada por terceiro, em uma fallencia importante.

A respeito opinou um dos nossos mais esclarecidos advogados, que é fóra de duvida poderem os credores transigir sobre todo o activo da massa fallida, porque esse activo é a garantia do seu pagamento, e tendo interesse em não reduzil-o ou perdel-o, só a elles compete apreciar os sacrificios que a transacção exige, e sujeitar-se ou não aos resultados da operação.

Esta direito está comprehendido na generalidade do art. 856. Para exercel-o, além das reuniões ordinarias dos credores marcadas no Cod., quaesquer outras podem ser convocadas, quando pareçam convenientes.

Sobre o modo e effeitos da votação, como se trata de prejuizo, reducção e renuncia de direito, o mais seguro é applicar-se por analogia a disposição relativa á concordata, por ser a que melhor consulta os interesses da fallencia e mais fortes garantias offerece aos credores.

Este ponto importante do processo de fallencia merece ser considerado em qualquer reforma que se tenha de intentar.

Nomeação de administrador. — Assim como ao juiz cabe a attribuição de nomear curador fiscal fóra da relação dos credores, no caso do art. 70 do Dec. de 1 de maio de 1855, do mesmo modo deve nomear o administrador, quando, destituido o da escolha dos credores, não haja entre estes quem bem possa servir o cargo, ou se neguem os nomeados a exercel-o.

Discute-se este ponto na *Rev. Jurid.* — 1868 — 2.º vol. pag. 84.

Numero de administradores. — O Reg. Comm., n. 738 no art. 140, exige, sem fundamento plausivel, que sejam sempre nomeados dous ou mais administradores. Não se observa este preceito senão muito raras vezes e em fallencias de subida importancia, prevalecendo a doutrina do Cod. art. 838, quanto ao arbitrio da nomeação de um, dous ou mais administradores.

Responsabilidade da administração. — Os administradores devem ser equiparados aos depositarios, para o effeito de ficarem sujeitos ás penas a estes impostas, quando remissos na entrega do que lhes houver sido confiado.

Ha julgamentos n'este sentido, mas continúa a duvida, que desapparecerá ampliando-se a disposição do art. 158 do Reg. n. 738 ao caso proposto.

Debate-se esta questão na *Revista Juridica* de 1868, vol. 2º pag 92. Na collecção das mesmas Revistas muitas outras questões da alçada commercial se achão desenvolvidas mais largamente.

Reclamação de credito. — *Acção summaria do Art. 860* — Ha muita variedade e incerteza no modo de processar-se esta acção e com essa variedade de fórma tem muitas subido por appellação ao tribunal superior. Ora se permitte a deducção de articulados, com dilações, provas e razões, ora se limita a sustentação do direito á arguição e defeza, com simples juncção de documentos. Tenho visto empregar-se o meio summario até annos depois de julgada a classificação de creditos, e adiantada a liquidação, com o fundamento de que só então teve noticia o credor do que foi resolvido pela administração, em relação ao seu credito. Convém definitivamente fixar o sentido das palavras — *peremptorio termo de cinco dias* — de que usa a lei, e determinar a fórma do processo; solvendo-se ao mesmo tempo uma duvida que por mais de uma vez se tem suscitado, a saber: se a decisão proferida pelo juiz n'este meio summario tem força de cousa julgada, que auturise a opposição da respectiva excepção, quando por acção ordinaria se pretenda mais tarde reviver a questão.

Inclino-me á affirmativa. Considerando que tanto é a decisão uma sentença definitiva, que até se dá d'ella appellação, nos termos finaes da 1ª parte d'esse artigo —, onde e de mais se lê a phrase — *julgará definitivamente.*

Rateio entre os credores de dominio. — E' duvidoso se entre credores desse ordem se póde estabelecer o rateio.

Os creditos de dominio referem-se directamente á cousa ou ao seu valor (art. 881); parece pois que não são susceptiveis de rateio, nem mesmo entre os de igual graduação.

Mas se estiver a massa liquidada e reduzida a dinheiro, não sendo possivel a restituição em especie, e nem havendo valor sufficiente para pagamento integral de todos os credores de dominio, como effectuar-se qualquer pagamento, sem ser por meio de rateio entre os que estiverem em igualdede de condições?

Já se tem dado esta duvida na pratica.

Credor por mandato. — O codigo não conhece esta qualidade do credor, de que trata o Reg. n. 737 art. 620 § 1º, mas sem embargo do que se acha disposto no art. 618 d'esse Reg., tem-se admittido no fôro semelhante classificação, e assim se vê julgado pelo tribunal na reclamação do conselheiro Magalhães, contra a massa fallida de Silva Pinto e Mello.

Seria bom que se regularisasse este ponto.

Appellações e aggravos. — Diz o art. 18 do Reg. n. 738, e o confirma uma das decisões impressas do tribunal do commercio, que só se dá appellação nos processos de fallencia nos casos dos arts. 832 e 860 do codigo. (Concordata e classificação de creditos). Não é, porem, isso o que se observa na pratica. [illegible] tem sido interpostos [illegible] recursos no tribunal superior. Exemplo: nos julgamenos de classificação de creditos.

Desde que as appellações são recebidas em um só effeito, nenhum inconveniente ha em estender-se o recurso a todos os casos de sentenças definitivas ou interlocutorias mixtas, proferidas no correr do processo, como nos julgamentos de contas, deliberação de credores, liquidação e venda da massa, quitação e outros incidentes que de perto interessam os credores e passam em juizo sem recurso algum.

Quanto aos aggravos, diz aquelle artigo, que podem ser interpostos de todas as mais decisões.

Confere o disposto no art. 72 § 2º do decreto do 1º de maio de 1855. Cumpre porém declarar que tanto um como outro artigo devem ser entendidos de harmonia com o decreto de 15 de julho de 1857, para o effeito de só serem admittidos os aggravos quando comprehendidos em qualquer dos casos já previstos e definidos expressamente na lei.

Não é de toda e qualquer decisão proferida nos autos que cabe tal recurso. Ainda assim ha muito aggravo interposto sem attenção á esta essencial discriminação.

Rehabilitação do fallido. — A concordata legalmente homologada não rehabilita *ipso facto* o negociante fallido. — O principio em contrario, estabelecido no aviso de 10 de julho de 1863, é absurdo e tem trazido confusão e embaraços na pratica.

Basta attender-se a que a concessão da concordata não induz necessariamente quitação dos credores; pode ser revogada ou annullada; e sómente quando fôr julgada cumprida poderá ser satisfeita a condição da quitação exigida pelo art. 893 do codigo.

Taes são as observações que me occorrem e que ligeiramente enuncio sobre o importante assumpto das fallencias.

De proposito calei outras que poderia adduzir da comparação da legislação estrangeira com a nossa, e da analyse das duvidas suscitadas pelos presidentes dos tribunaes do commercio, constantes dos relatorios juntos aos da justiça n'estes ultimos annos.

Tratei só de apontar o que na pratica de alguns annos tenho tido occasião de considerar como defectivo ou prejudicial aos interesses da justiça em geral e do commercio em particular.

Não concluirei sem dizer que, na impossibilidade ou difficuldade de tentar-se uma revisão geral do codigo, na parte relativa ás fallencias, o que mais poderia convir seria a adopção da reforma apresentada pelo ministro da justiça á camara dos deputados na sessão do 1º de junho de 1866.

Ahi se acha a exposição fiel das necessidades mais urgentes, firmada pela reconhecida autoridade do jurisconsulto que, no meu ver, melhor conhece a theoria e pratica do nosso direito commercial.

Rio, 4 de agosto de 1872.

Dr. *Olegario Herculano d'Aquino e Castro.*

(Do *Direito*)

LITTERATURA.

A POEZIA E A PHILOSOPHIA OU O FUTURO DA POEZIA E DA LITTERATURA EM RELAÇÃO Á PHILOSOPHIA.

> *La poesie est de tous les arts c lui qui appartient de plus près à la raison.*
>
> (*Stael*)

O benevolo leitor deve prestar attenção ao artigo presente, que encerra um assumpto transedente, para cujo desenvolvimento sentimos unicamente a debilidade de nossas forças intellectuaes, e a exiguidade de nossos conhecimentos.

Quando o genio aberra, é monstruosamente como o transviamento elliptico dos cometas. Os genios são como as grandes naturezas, ou brilham como o sol no zenith das regiões equatoriaes, ou precipitam-se em mares de trevas, como o Lucifer da lenda, mas ainda assim immensos na mesma quéda.

Immensos, porque um grande erro do genio obriga a intelligencia a meditar profundamente, como se estivesse diante de um facto monstruoso, anormal ou fóra de toda a lei conhecida. Isto, que acabamos de proferir, diz respeito sobre uma idéa extranha, emittida por Proudhon na sua grande obra — *Systema das contradicções economicas ou philosophia da miseria.* E' nada menos do que a negação absoluta da existencia da poezia e da litteratura no futuro da humanidade, em sua edade viril, em que a philosophia dominará todas as ordens de idéas, é nada menos do que a affirmação de ser a poezia e a litteratura um facto de transição, de ter um desenvolvimento real e util sómente n'uma época de preparação de ter uma existencia ephemera evolutiva na historia, é nada menos finalmente do que a affirmação de poder a philosophia na edade viril da humanidade, em que já entramos, excluir como inutil e sem nenhum valor, a poezia e a imaginação humana.

A leitura d'essas terriveis palavras proudhonicas foi o que depois de nos mergulhar em serias meditações, nos moveu a escrever o artigo seguinte, como prova de confirmação das idéas expendidas em outro escripto já publicado, e cujo desenvolvimento submettemos ao juizo imparcial e intelligencia esclarecida do leitor.

O assumpto é de summa importancia e de difficil tracto, por isso pedimos desde logo a benevolencia devida.

I

Transcreveremos primeiramente, para maior apreciação, toda a parte mais frisante, que vem no capitulo da divisão do trabalho... (1) Gracias á Dios, se acabó ya la elocuencia parlamentaria, como la poesia épica y la mitologia; el teatro no atrae sino raras veces á los hombres de negocios y á los de ciencia, y al paso que los inteligentes se espantan de la decadencia del arte, el observador filósofo no ve en esto sino el progreso de la razon viril, á la que más bien importunan que divierten esas difíciles bagatelas. No conserva su interés la novela sino en cuanto se aproxima á la realidad; está reducida la historia á una exégesis antropológica, y en todas partes [illegible] se presenta el arte de [illegible] auxiliar [illegible] de la idea. [illegible] El culto de la palabra, demasiado [illegible] y lenta para los espiritus impacientes, [illegible] desatendido, y sus artificios pierden cada vez más sus encantos. La lengua del siglo XIX se compone de hechos y de cifras, y el más elocuente entre nos otros es el que con menos palabras sabe decir más cosas. El que no sabe hablar esta lengua esta hoy relegado sin misericordia entre los retóricos: se dice de él que no tiene ideas.

Em una sociedad naciente, el progreso de las letras se adelanta necessariamente al progreso filósofico é industrial, y durante mucho tiempo sirve de medio de expresion á entrambos. Pero llega el dia en que el pensamiento no cabe dentro de la lengua, en que por consiguiente llega á ser para la sociedad un sintoma seguro de decadencia el que la literatura conserve su antiguo predominio. El lenguaje, en efecto, es para cada pueblo la coleccion de sus ideas nativas, la enciclopedia que le revela por de pronto la Providencia; es el campo que debe cultivar su razon ántes de abordar directamente la naturaleza, valiéndose de la observacion y la experiencia. Ahora bien, se puede decir sin temor que una sociedad está perdida, cuando despues de haber agotado la ciencia contenida en su vocabulario en vez de continuar su instruccion por medio de la filosofía superior, se envuelve en su manto poético, y juega con sus periodos y sus hemistiquios. Todo en ella será sútil, mezquino y falso; no tendrá siquiera la ventaja de conservar en su esplendor esa lengua de que está locamente enamorada; en vez de marchar par la senda de los genios de transicion, de los Tácitos, de les Tucidides, de los Maquiavelos y de los Montesquieu, caerá irresistiblemente, de la magestad de Ciceron, á las sutilezas de Séneca, á las antitesis de San Agustin, y á las retruécanos de San Bernardo.

No nos hagamos por lo tanto ilusiones: desde el momento en que el espíritu, que por de pronto está todo en el verbo, pasa al terreno de la experiencia y del trabajo, el literato propriamente dicho no es ya más que la personificacion mezquina de la menor de nuestras facultades; y la literatura, desecho de la industria intelectual, no encuentra despacho sino entre los ociosos á quienes divierte y los proletarios á quienes fascina, entre los juglares que asedian el poder y los charlatanes que en él se defienden, los hierofantes del derecho divino que embocan el porta-voz del monte Sinai, y los fanáticos de la soberania del pueblo, cuyas ya raros organos, reducidos á ensayar sobre sepulcros su facundia tribunicia en tanto que puedan derramarla desde lo alto de la tribuna, no saben ya dar al público sino parodias de Graco y de Demóstenes.

Eis-ahi as terriveis palavras com que um genio poderoso ousou lançar o estigma de morte sobre a poezia e a litteratura. Para bem, porém, da poezia e dos poetas, desde Homero a Hugo, da litteratura e dos litteratos, procuremos refutar completamente tão absurdas quão superficiaes asserções, indignas do grande logico.

Antes de proseguirmos nosso fim, opporemos face á face ao genio de Proudhon o genio do sympathico e immortal A. Comte, e a erudição espantosa do grande critico e sabio allemão F. Schlegel, e poderiamos ainda além destes, para honra e gloria da poezia, oppôr alguns outros, mas não será preciso. A. Comte diz pela bôcca de Stuart Mill as seguintes memoraveis, eternas e profundas palavras, que são como traços de luz forte e pura no fundo de um quadro escuro, são phrases seculares: Et sa conception de l'excellence humaine n'est point une notion bornée et rétrécie qui ne se soucie que de certaines formes de développement. Non seulement il apprécie personnellement les créations des poetes et des artistes dans tous les départements, mais il leur accorde une haute valeur morale, les jugeant admirablement propres, par l'appel mixte qu'elles font aux sentiments et à l'intelligence, à faire l'education des sentiments des penseurs abstraits et à élargie l'horizon intellectuel des gens du monde. Chegando aqui Mill faz uma observação em nota, que é a seguinte: Il va encore plus loin et plus profondément dans un ouvrage subséquent: « L'art ramène doucement à la réalité les contemplations trop abstraites du théoricien, tandis qu'il pousse noblement le praticien aux spéculations désintéressées. » (Système de Politique positive) Continuando: Il regarde la loi du progrès comme applicable, en dépit des apparences, à la poèsie et à l'art autant qu'à la science et à la politique. Il attribue l'impression commune en faveur de l'opinion contraire, à ce seul fait que la perfection de la creation esthétique requiert pour condition l'établissement parmi les hommes d'une conformité de sentiments, dont l'existence dépend de l'état fixe et stable des idées: tandis que les cinq derniers siècles ont été pour les croyances le plus gènérales e pour les sentiments le plus géneraux du genre humain, une période, non d'affermissement, mais de bouleversement, et de décomposition. Les nombreux monuments du génie poetique et artistique qu'a produit l'esprit moderne, en dépit du désavantage insigne de cette situation, son: (soutient-il) une preuve suffisante de la grandeur des productions qu'il sera capable d'enfanter, quand une veine harmonieuse des sentiments pénétra une fois de plus la masse tout entière de la société, comme aux jours d'Homére, d'Eschyle, de Phidias, et même de Dante.

Tudo isto que é uma grande gloria para a poezia e as bellas artes, está perfeitamente de accordo, quanto á idéa capital, com o trecho de Hugo, que tomámes para texto de nosso escripto anterior, e gostamos summamente de ver as idéas, que ali expendemos, altamente sustentadas pelo maior pensador talvez do seculo. Com effeito ainda não tinhamos lido a opinião, que nos refere Mill, do grande philosopho sobre a applicação da lei do progresso á poezia e ás bellas artes, como todo espirito agudo e judicioso poderá inferir da leitura attenta do nosso primeiro escripto — *Palavras sobre a litteratura brasileira.*

Ali, dissemos nós, quando fallámos da decadencia, que se tem observado em alguns paizes, da litteratura e da poezia; não será mais prudente e philosophico chamarmos este facto uma época de *suspensão e repouso?* e cremos que logo mais adiante dissemos ainda, (e aqui é que quasi estavamos adivinhando o pensamento do alto pensador) : nossas revoluções philosophicas e sociaes, que se preparam e incubam no presente seculo, que, dando novo curso ás idéas, farão apparecer novos genios. — Tinhamos em mente quando isto professimos, o seguinte; essas revoluções philosophicas e sociaes, dando novo curso ás idéas, assentarão de uma vez a torrente dos sentimentos, dos pensamentos em um vasto, solido e eterno leito de tranquillidade e felicidade humanas, influindo ou se reflectindo sobre todas as ordens de actividade, como as sciencias, as bellas artes, o direito, a politica, a industria e o commercio. E A. Comte sem duvida devia pensar que essa voia harmoniosa de sentimento, que penetrará na massa inteira da sociedade, não poderia ser estabelecida de um modo vivificador e universal, sem que primeiro a mesma sociedade não estivesse assentada sobre uma solida base, onde a harmonia em todas as ordens de idéas, produzisse o equilibrio, a que tendem as aspirações e tendencias naturaes e fataes da especie. (2) Esse grande facto não se póde dar na sociedade senão por meio de uma natural e enorme revolução nas idéas, que sempre em todo decurso sombrio da historia teem mudado de face pelo vehiculo d'essas grandes commoções.

A revolução natural, harmonica pacifica seria sem duvida nenhuma preferivel, e cremos que ella se ha de effectuar pelas razões seguintes: nos tempos passados, no progresso da humanidade, onde diversos e essenciaes elementos eram poderosos, as revoluções deviam necessariamente ser vehementes, porque os elementos tinham todo seu vigor primitivo, e estavam euraizados profundamente no seio social, mas pouco a pouco elles teem ido perdendo de sua força e vigor, as idéas luminosas teem derramado a clareza, a harmonia e a solidez nos principios, e dado uma direcção mais firme e recta ás acções sociaes, e por tanto as novas idéas, achando para sua perfeita elaboração e florescencia, um terreno muito mais seguro e preparado, mais facilmente penetrarão nos espiritos em geral, e mais facilmente chegarão a fructificar por uma vez. E' só assim que, não mais distrahidos os espiritos pelas grandes commoções politico-sociaes, poderão achar um meio equilibrador de repouso natural, onde reinará nas faculdades uma harmonia tranquilla, producto do mesmo equilibrio dos sentimentos e das idéas; e então, só então poder-seha realizar a previsão exacta de A. Comte, o que nós já tinhamos em mente, senão de um modo igual, pelo menos muito analogo. A confirmação do que acabamos de dizer está em um facto e mais outro facto.

A Allemanha, sempre mais tranquilla pelo seu espirito altamente tradiccional e conservador, tem sido o paiz, onde essa veia de sentimento uniforme se conservara mais estavel, e por ahi se explica sua maravilhosa fecundidade e producção artistica, e profundeza scientifica, abstrahindo de sua natural aptidão, Um sabio como E. Kant, e um poeta como Gœthe passaram quasi toda a sua vida no silencio continuo do gabinete de estudo.

No tempo de Homero, de Phidias e de Eschylo a alma hellenica estava impregnada com effeito de uma torrente fecundissima de poesia tradiccional e virgem, e foi por isso que nós dissemos no artigo referido e Homero jamais teria escripto a Illiada, se a historia de sua patria não lhe offerecesse um manancial immenso e poderoso — e mesmo no tempo de Dante, da Comte, concordamos, porque n'esse tempo, que se chama da renascença, a humanidade cansada já de tantas e tam prolongadas lutas de romanos e barbaros invasores e das crusadas, tinha então acalmado seu espirito em effervescencia, e anceiava uma nova ordem de cousas, que só as lettras podiam satisfazer, e cuja restauração começou com um affan sem igual, á frente da qual acharam-se os vultos de Dante, Petrarcha e Bocacce.

A mesma grandeza e multiplicidade de producçõesr, que observou Comte no mundo d'arte, foi a mesma no mundo da philosophia, nessa rede immensa de systemas, que se estende desde a Gracia até Fichte, Schelling e Hegel, porque os periodos de decomposição são, por sua propria natureza, activa e febril, immensamente creadores. Nesse enorme cahos e n'essas enormes acções e reacções os espiritos fecundam-se de todos os elementos que se acham em ebulição, e a poesia dessa época vastissima é uma poesia, como tem sido, e antimonica e multipla como o reflexo do meio genetico, em que se elaborava.

O eminente critico e erudito F. Schlegel no seu curso de philosophia da historia faz tão grandes elogios, tão profundas observações sobre o poder e a influencia da poezia sobre a philosophia, a civilisação e grandeza da humanidade, fallando do velho e immortal Homero ou da poezia hellenica, que dispensaria toda a prova e desenvolvimento ulterior; mas as proposições de Proudhon merecem, apezar de tudo, maior attenção e preço.

Proudhon desconhecendo (o que é imperdoavel em um pensador de sua estatura) a grande providencia e missão da arte e da poezia nas evoluções fataes da historia da humanidade, missão que é toda de elevação, engrandecimento moralisador da natureza humana, desconhecendo, apezar de ser em seu tempo a sociologia fraca e balbuciante, as leis biologicas da vida social, nem como o elemento esthetico é uma grande determinante da grandeza e civilisação do homem, não comprehendeu o alcance, a superficialidade, o absurdo das proposições emittidas sobre a sorte da arte e da poesia (3). Olhando todas as cousas atravez das machinas e das leis da riqueza, tornou-se completamente myope sobre o immenso quadro do que ha de mais elevado, divino e ideal na natureza humana.

E' admiravel ! a marcha que Proudhon assigna ao desenvolvimento do espirito humano na historia, é por assim dizer o fraco germen das tres grandes phases estabelecidas ao mesmo desenvolvimento pelo immortal Comte. Isto é tanto mais natural quanto alguns espiritos originaes e poderosos já tinham tido a mesma idéa antes de Comte, que era o primeiro a confessar dever suas idéas aos germens, que encontrara depositados nas doutrinas de seus antecessores, como Kant, Turgot, Bacon, Newton etc. Mas não obstante suas vistas quanto aos destinos e desenvolvimento da poezia e da litteratura são inteiramente differentes. Proudhon vê n'ellas uma simples transição, Comte uma continuidade fecunda e eminentemente progressiva.

D'onde procede esta divergencia de concepção? sómente de um simples facto: do modo exclusivo e inphilosophico, porque encara Proudhon o problema. A humanidade não vive sómente, como observara o genio do Christo, do pão do corpo, o homem não se move unicamente para construir machinas de toda a especie. Em Proudhon a philosophia vira afinal matar a arte e a poezia, em Comte a arte e a poezia são chamadas a corrigir e a alargar as concepções abstractas dos theoricos e dos philosophos. Qual dos dous terá porém razão? é o que vamos ver.

(Continuar-se-ha.)

(1) Citamos em hespanhol por não encontramos aqui nas livrarias a mesma obra escripta no original francez, o que seria preferivel, não só porque não temos um estudo serio da lingua, apezar da sua inteira similhança com a portugueza, como tambem por ser o francez mais geralmente sabido; entretanto a traducção hespanhola merece toda fé, pois é de um homem distincto e conhecido — F. Pi y Margall.

(2) Sabemos que A. Comte não segue o fatalismo na historia, mas, apezar de tam grande autoridade, ainda sustentamos o pensamento da escola contraria, o qual abraçamos.

(3) Como sabem os iniciados, diversas tentativas particulares foram feitas mesmo antes de Comte para reduzir os phenomenos sociaes a leis, principalmente na parte economica, o que sómente executou mais satisfactoriamente. A. Comte quanto á dynamica da vida social, segundo o testemunho de Mill. Apezar de ser Proudhon contemporaneo de Comte, comtudo a grande obra d'este só começou a ser curso publico depois os annos [illegible], e o primeiro a dar testemunho do grande pensador foi Stuart Mill, como affirma [illegible], e por isso cremos que Proudhon não teria conhecimento dos grandes trabalhos sociologicos de Comte.

VARIEDADE

IGREJA INGLEZA. — Lemos na correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio*, de Lisbôa:

« O clero inglez da igreja de Inglaterra eleva-se a cerca de 20,000 sacerdotes. Entre estes, uma fracção de 4,000, isto é, a quinta parte do corpo clerical, acha-se empenhada em um pronunciamento, que tem por fim promover a adopção na mesma igreja da confissão sacramental; o que tem excitado grande sensação e, além da reprovação do episcopado, vivas reclamações dos seculares.

« Nas pastoraes a este respeito publicadas pelos bispos, os mesmos fazem notar que a igreja anglicana só reconhece dous sacramentos, isto é, o baptismo e a communhão ou eucharistia; que os seus canones em vez de acoroçoarem, pelo contrario impugnam a confissão auricular e systematica; autorisando-a apenas em casos especiaes, em que a consciencia só por si invoque este recurso, buscando allivio a qualquer peso interno; mas não julgando necessario este expediente nem mesmo á hora da morte.

« O bispo de Londres respondendo a uma representação que a este respeito lhe dirigio o corpo secular da maior parochia da metropole, expende o seguinte:

« E' da obrigação de todos os membros da igreja anglicana, opporem-se á pretenção que neste sentido ora se manifesta em seu seio; e que ao mesmo tempo que constitue um erro, ameaça converter-se em uma pratica perniciosa. Afim de se evitar este mal, que se acha impendente sobre a igreja, não são as prédicas o melhor recurso. Ellas raras vezes convencem a outros senão áquelles que já se acham convencidos; e que possuindo as premissas, admittem os corollarios. E' mister que por todos os meios que estão ao alcance do clero, assumindo a mais minuciosa das tarefas, o sacerdocio anglicano explique e exponha a cada instante e em todas as occasiões, que as doutrinas da nossa religião e da nossa igreja não permittem que o individuo possa por intermedio da confissão eximir-se da responsabilidade moral dos seus actos, dependendo a sua rehabilitação essencialmente dos attributos da sua regeneração interna.

« A não ser assim, a imputabilidade pessoal para com Deus perdurará sempre, não podendo ninguem deixar de ser por si proprio o educador da sua consciencia. E' preciso que o espirito, que se deixou abater e prostrar, por si autonomicamente se eleve a Deus, e por suprema aspiração para o bem, intervindo os divinos merecimentos de Christo, recupere os primitivos titulos á bondade do Celeste Omnipotente Pai. A intervenção de um medeador terrestre no caracter de confessor não supre nem ressarce a falta de qualificação interna; ao mesmo tempo que o indulto divino não carece de ser proferido por labios humanos. Segundo entendo, a opinião contraria a esta doutrina provem de uma falsa interpretação das sagradas escripturas, e importa uma derogação á boa intelligencia das instituições da igreja de Inglaterra.

« Manifestam estas idéas as tendencias do partido ultra-clerical que se tem desenvolvido na igreja ingleza, e cujas pretenções augmentam de dia em dia; cada vez mais caracterisadas pelo espirito reaccionario e intolerante, que é o seu principal distinctivo. A sua influencia começa a assumir proporções nocivas, e comquanto baseando-se em uma agitação puramente espiritual, a diffusão dos seus principios não podia deixar de ir de encontro ás vistas governamentaes do gabinete. Vio-se, pois, o Sr. Gladstone, apesar de propender para as mesmas tendencias, obrigado a nomear para a recente vaga na grande diocese de Winchester, o bispo de Ely, notoriamente opposto a estas doutrinas. Todavia para esta ultima cadeira episcopal, na vacancia que assim se operou, teve de ser escolhido um sacerdote de merecimento, é verdade, porém, addicto ás mesmas opiniões ultra-clericaes, que se procuraram reprovar no provimento da importante séde diocesana de Winchester.

« Por tratar-se de materias religiosas, occorre aqui mencionar o donativo fóra do commum e verdadeiramente excepcional, feito por um grande proprietario de forjas na Escossia, á igreja escosseza, e que se eleva á extraordinaria somma de £..... 500,000. Este acto de liberalidade sem igual foi praticado pelo Sr. Baird, o qual neste intuito constituindo o necessario compromisso com os fins religiosos, dotou-o pela maneira que acabamos de narrar, sujeitando esta instituição á administração da referida igreja. »

—

TERRIVEL EXPLOSÃO. — Na rua de Toledo, 95, em Madrid, houve no dia 20 de agosto de tarde uma catastrophe, resultado de explosão de umas tres arrobas de polvora.

Um dos moradores, o senhor Quintana, guardou em um dos quartos interiores a polvora que destinava para a venda publica; e ao entrar alli um dos criados com uma luz para buscar uma pedra de afiar navalhas, atirou para o chão com uma ponta de cigarro, que promptamente incendiou alguma polvora que estava espalhada, communicando-se logo nos barris em que estava o resto.

Foi tal a violencia da explosão, que destruio todo o interior do predio e damnificou bastante os que lhe ficam ao lado.

A detonação produzio um sacudimento terrivel em toda a rua. Todos os moradores, mesmo os dos extremos da rua, fugiram assustados pedindo soccorro.

Alguns soldados de engenheiros, um guarda civil e varias patrulhas da ordem publica foram os primeiros que prestaram grandes serviços, soccorrendo os feridos e contusos sepultados nos entulhos.

Tiraram-se das ruinas tres cadaveres e treze feridos, entre estes um em estado muito grave.

Entre os cadaveres encontrou-se o de uma criada que teve uma morte angustiada e horrivel: lutaram alguns homens para a tirar do entulho, sem o poder conseguir; bebeu agua por tres vezes e descançou um pouco, e quando a julgavam já salva, desmoronaram novos entulhos, asphixiando-a e pondo em risco o vida dos que diligenciavam salva-la; quando acudiram era tarde: tinha o craneo desfeito, despedaçados os peitos e vasados os olhos.

Um outro morto era um homem que estava dormindo e que ficou completamente esmagado. O terceiro cadaver era o do criado, cujo descuido originou este desastre.

Os bombeiros tiraram uma menina de 4 mezes, com os olhos vasados, que sobreviveu apezar de tão grande ferida; trataram, em cumprimento do seu dever, os guardas da ordem publica de a transportar á proxima casa de soccorro, porém sua mãi, cheia de dôr, se oppoz de tal maneira, que não foi possivel tirar-lh'a dos braços.

Julga-se que existe maior numero de cadaveres.

O batalhão de voluntarios da Latina prestou importantes serviços, assim como a guarda civil e forças de cavallaria, que velaram pela conservação da ordem.

A hospedaria de Ocaña, sita em frente do predio derribado, servio, nos primeiros momentos, de casa de soccorro, onde se fizeram os primeiros curativos aos feridos.

As 7 e meia da noute retiraram-se as autoridades. Ficaram guardando as casas deshabitadas 40 agentes da ordem publica e 10 guardas civis.

—

DUELLO FATAL. — Houve em Putte, proximo de Anvers, um desafio, no qual um dos adversarios, official de artilharia perdeu a vida.

—

INCENDIO NA AMERICA. — Os jornaes estrangeiros chegados hoje trazem telegrammas de Nova-York noticiando o grande incendio em Belfast, estado do Maine, do qual o telegrapho já nos fallou.

O fogo destruio 125 propriedades, ficando 130 familias sem abrigo.

Calcula-se as perdas n'um milhão de dollars, equivalente em moeda portugueza acerca de 940:000$000.

—

CRIME NO MAR. — Lê-se no *Jornal da Noite*:

« Em um domingo do mez que findou hontem entrou sem direcção no porto de Smyrna um grande cahique, e foi bater no caes chamado dos Cerigotos. Acudio gente a bordo, e encontrou exanime sobre o convéz o corpo de um homem idoso que pareceu ser o do capitão do navio.

« Estava mutilado o cadaver; a cabeça quasi separada do tronco; a roupa despedaçada com evidentes signaes de luta, e ali perto um martello ensanguentado, e tendo ainda adherentes muitos cabellos e pedaços de carne. A um canto do navio descobriram uma criança que poderia ter 10 annos, envolvida em uma vela, e por tal forma assustada que mal pôde balbuciar algumas palavras inintelligiveis. Havia a bordo o que se encontra em todos os navios, excepto os papeis, sem os quaes nenhum pode navegar.

« Chamou-se a policia que em Smyrna em verdade não se apura em exceder a das outras nações, e depois de muitos inqueritos feitos pelos habeis, e pelos que ainda não ganharam semelhante denominação, conseguio-se afinal... não descobrir cousa nenhuma.

« Lá como cá. A autoridade tomou posse da embarcação por conta de quem pertencesse, e cada qual procurou para o caso a hypothese que lhe pareceu mais provavel.

« N'esse mesmo dia, perto da noite, foi um barco de pesca a Cordelio, e recolheu a bordo um cadaver tambem horrivelmente desfigurado. Duplicaram as conjecturas, cresceram as suspeitas sem objectivo determinado, e acumularam-se uns sobre outros os boatos mentirosos, até que appareceu no consulado russo um frade, pedindo com instancia para fallar ao consul. Foi recebido por este funccionario e narrou-lhe o seguinte que se reduzio immediatamente a escripto, como devia ser:

« Tinha embarcado em Chio em companhia de um persa em um cahique tripolado por dous homens e um rapaz, e segura nelle para Smyrna. Algumas horas antes de terem dobrado o James Castle, o persa disse em lingua turca ao capitão que o padre levava 300 £ e diversas notas do banco e convidou-o para o ajudar a assassinal-o e roubal-o, repartindo-se entre ambos o espolio do frade.

« O capitão aceitou a proposta, e recommendou ao persa que, para evitar desconfianças descesse para a camara e se deitasse, o que effectivamente elle fez, mas o frade que fallava diversas linguas, e a turca perfeitamente, tinha ouvido e entendido toda a conversação.

« Não se assustou. Foi collocar-se mui socegadamente á prôa, e depois de se despir quasi de todo disse para o capitão que estava ao leme: *Ha tanto calor lá em baixo que eu prefiro dormir na tolda.* O capitão respondeu-lhe que dormisse á vontade porque o acordaria quando estivessem perto de Smyrna.

« Pouco tempo depois observando que o navio ia perto de terra e que o capitão dormitava, saltou ao mar sem que ninguem desse por tal, e sahindo a nado na praia do Aylo Georgio Zeflik, seguio por terra para Smyrna. »

« Foi logo communicado á policia pelo consul este depoimento, e o chefe policial mandou agentes seus a Agem Kan, ponto de reunião dos viajantes persas. Alli descobriram que no domingo chegára áquella paragem um persa vindo do Chio, e conseguiram prendel-o. O frade reconheceu-o logo, e a policia foi á morada do persa e tomou conta do dinheiro roubado com o qual estavam os papeis do navio.

Continuar-se-ha.

TYP. DO DIARIO [illegible]

MUTILADO